



Boletim ABN 2016



Boletim ABN 2016

Mensagem do Presidente da ABN

Estimados colegas,

Tem sido um grande privilégio, honra e prazer presidir a Academia Brasileira de Neurologia. Nesta gestão, juntamente com toda a diretoria, tivemos a preocupação de aproximar mais o neurologista da ABN, agregar os seus elementos e as diferentes correntes, fazendo a nossa sociedade cada vez mais representativa da nossa especialidade. Colocamos a ABN à disposição dos colegas, pretendendo que a associação faça ainda mais pela sua defesa profissional, lute por seus interesses e permita constante atualização. Algumas ações realizadas na nossa gestão podem ser lembradas.

A incorporação de "Arquivos de Neuropsiquiatria" pela ABN é um fato que merece grande destaque. "Arquivos" é o mais conceituado periódico em neurociências da América Latina, tem bom índice de impacto e excelente indexação. Foi fundado pelo Prof. Osvaldo Lange, em seguida, editada por muitos anos pelo Prof. A. Spina-França e atualmente tem como editores-chefes os Prof. Luiz dos Ramos Machado e Jose Antônio Livramento, que lideram uma grande equipe de editores associados e prepararam toda a transição para a ABN. A revista, hoje parte da ABN, mantém, por regulamentação estatutária, total independência editorial.

O novo ABNews, que foi totalmente reformulado, foi outra conquista, levando informação profissional e atualização de modo rápido e agradável. Mantivemos regularidade nas edições e todos números repletos de notícias de grande interesse.

Cursos *on-line*, que foram uma das solicitações dos associados, foram realizados com sucesso, como, por exemplo, o projeto TYSA, e novos estão em preparo. Várias campanhas em diferentes áreas da neurologia mereceram especial atenção e trouxeram ótimos resultados. Simpósios, consensos, diretrizes, livros específicos etc. foram realizados, com o esforço principalmente dos departamentos científicos sempre com o apoio da diretoria executiva, e estão à disposição dos associados. Parcerias com publicações científicas, como a RIMA e Karger editora, foram efetivadas ou mantidas, contribuindo para a atualização dos colegas.

Os departamentos científicos receberam todo apoio para as suas realizações e conseguimos, em muitos casos, maior aproximação entre os grupos, fortalecendo a nossa especialidade e a ABN. Várias iniciativas, como consensos, diretrizes, livros, simpósios, premiações etc. foram estimuladas e apoiadas. A regulamentação dos DC está sendo reestudada e reestruturada, o que virá fortalecer estes departamentos.

O Congresso Brasileiro de Neurologia está a cada edição mais forte, trazendo união e atualização de altíssimo nível.

Estamos aumentando a área física da nossa sede, com a incorporação de uma sala conjunta, o que dará mais estrutura e conforto para ABN e seus associados.

A defesa profissional e o departamento jurídico foram fortalecidos e lutam constantemente para os interesses da nossa especialidade, junto à AMB, CFM e governos.

Procuramos ouvir os colegas, por meio da “pesquisa de opinião”, fato que facilitou e estimulou a participação e integração do associado com a ABN e permitiu conhecer as necessidades e opiniões dos colegas.

Aumentamos significativamente a captação de recursos por meio de um trabalho forte pelo setor de *marketing*, fortalecendo as finanças da ABN e propiciando a realização de muitos projetos. Houve também significativo aumento do número de associados e do patrimônio (apresentados com detalhes nos relatórios da secretaria-tesouraria geral).

A contabilidade está absolutamente em ordem, aprovada por auditoria específica e pelo conselho fiscal (detalhado no relatório do conselho fiscal).

Agradeço aos colegas pela oportunidade presidir, neste biênio, a nossa ABN; aos colegas da diretoria executiva e diretoria científica, com quem convivi de modo muito próximo e que estiveram sempre presentes e colaborativos; ao Conselho Deliberativo, pelas sugestões, ponderações e apoio; às diferentes comissões, aos departamentos científicos, ao departamento jurídico, à assessoria de imprensa e comunicação, ao setor de *marketing* e aos nossos colaboradores lotados na sede. Todo este grupo compõem uma equipe fantástica a qual sou muito grato e sem a qual não conseguimos desenvolver este trabalho. Sou muito grato aos colegas que me procuraram e sugeriram o meu nome para reeleição, mas acredito que, no momento, será melhor para a ABN uma renovação na presidência e então declinei eventual candidatura. Nesse sentido, peço todo o apoio ao Dr. Gilmar Prado, que assumirá a presidência da ABN; ele possui todos os méritos e conhecimento para tal e, com a comunidade neurológica unida, cresceremos mais e melhor.

Um forte abraço a todos,

Rubens José Gagliardi

Sumário

Diretoria da ABN	4
Convocação para Assembleia Geral Ordinária da ABN	9
Mensagem do XXVII Congresso Brasileiro de Neurologia	10
Relatório das Atividades	
· Diretoria Executiva da ABN.....	11
· Diretor Científico da ABN.....	16
· Comissão de Comunicação e Editoração.....	17
· Comissão de Ensino.....	19
· Comissão de Ética.....	20
· Conselho Fiscal.....	20
· Comissão de Exercício Profissional.....	21
· Comissão de Prêmios.....	23
· Comissão de Planejamento.....	24
· Representante dos Órgãos Governamentais.....	25
· DC de Atenção Neurológica e Neuroreabilitação.....	28
· DC de Cefaleia.....	33
· DC de Doenças Cerebrovasculares, Neurologia Intervencionista e Terapia Intensiva.....	34
· DC de Doenças do Neurônio Motor/Esclerose Lateral Amiotrófica.....	38
· DC de Dor.....	40
· DC de Epilepsia.....	41
· DC de História da Neurologia.....	42
· DC de Líquido Cefalorraqueano.....	44
· DC de Moléstias Neuromusculares.....	46
· DC de Neuroepidemiologia.....	47
· DC de Neurofisiologia Clínica.....	48
· DC de Neurogenética.....	49
· DC de Neuroimunologia.....	50
· DC de Neuroinfecção.....	51
· DC de Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento.....	52
· DC de Neurologia Infantil.....	54
· DC de Neuropatias Periféricas.....	55
· DC de Neurossonologia.....	59
· DC do Sono.....	62
· DC de Transtornos do Movimento.....	64
· Comissão Distúrbio Vestibulares e do Equilíbrio.....	66
· Comissão Traumatismo Cranioencefálico.....	67
· Capítulo Estadual de Bahia.....	68
· Capítulo Estadual de Goiás.....	71
· Capítulo Estadual do Minas Gerais.....	75
· Capítulo Estadual do Pará.....	76
· Capítulo Estadual do Paraná.....	78
· Capítulo Estadual do Pernambuco.....	80
· Capítulo Estadual do Rio de Janeiro.....	83
· Capítulo Distrito Federal.....	85
Eleições ABN 2016.....	86
Estatuto da ABN	88
Representantes Regionais: Centro-Oeste.....	116
Regimento Geral da ABN.....	117

DIRETORIA DA ABN

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Dr. Rubens José Gagliardi – SP (2014-2016)

Secretário Geral: Dr. Luiz Henrique Martins Castro – SP (2014-2018)

1º Secretário: Dr. Fernando Morgadinho Santos Coelho – SP (2014-2018)

Tesoureira Geral: Dra. Márcia Maiumi Fukujima – SP (2014-2018)

1º Tesoureiro: Dr. Tarso Adoni – SP (2014-2018)

DIRETORIA DO XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA – BELO HORIZONTE/MG (2016)

Presidente do Congresso: Dr. Paulo Caramelli

Secretário: Dr. Francisco Eduardo Costa Cardoso

Tesoureira: Dra. Rosamaria Peixoto Guimarães

DIRETORIA DO XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA – SÃO PAULO/SP (2018)

Presidente do Congresso: Dr. Luiz Henrique Martins Castro

Secretária: Dra. Maria Sheila Guimarães Rocha

Tesoureiro: Dr. Henrique Ballalai Ferraz

CONSELHO FISCAL E DE PATRIMÔNIO

Dr. José Fábio Santos Leopoldino (Membro Titular) 2014-2018

Dr. Mauro Eduardo Jurno (Membro Titular) 2012-2016

Dra. Sonia Maria Dozzi Brucki (Membro Titular) 2012-2016

Dr. Afonso Carlos Neves (Suplente) 2014-2018

CONSELHO DELIBERATIVO

Dr. Rubens José Gagliardi (Presidente da ABN) 2014-2016

Dr. Paulo Caramelli (Presidente do CBN) 2014-2016

Dra. Elza Dias Tosta da Silva (Ex-Presidente da ABN) 2014-2016

Dr. Hélio Afonso Ghizoni Teive (Ex-Presidente do Cong. Brasileiro de Neurologia) 2012-2016

Dr. Luiz Henrique Martins Castro (Secretário Geral da ABN) 2014-2018

Dra. Márcia Maiumi Fukujima (Tesoureira Geral da ABN) 2014-2018

Dr. Fernando Cendes (Representante junto a WFN) 2014-2018

Dr. Luiz Alberto Bacheschi (Representante junto a AMB)

Dr. Lineu César Werneck (Coordenador da Comissão de Ética) 2012-2016

Dr. Carlos Alberto Mantovani Guerreiro (Coordenador dos DC'S) 2014-2016

Dr. Ylmar Correa Neto (Coordenador da Comissão de Educação Médica) 2012-2016

Dr. Francisco Eduardo Costa Cardoso (Coordenador da Comissão de Prêmios) 2014-2018

Região Norte: Dra. Sônia Maria Barros de Paula – 2012-2016

Região Nordeste: Dra. Maria Lúcia Brito Ferreira – 2012-2016

Região Sul: Dr. Sérgio Roberto Haussen – 2012-2016

Região Centro-Oeste: Dr. Delson José da Silva – 2012-2016

Região Sudeste: Dr. Acary Souza Bulle de Oliveira – 2012-2016

COMISSÕES E DELEGAÇÕES

DELEGADA JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Dra. Elza Dias Tosta da Silva - DF

DELEGADO JUNTO À FEDERAÇÃO MUNDIAL DE NEUROLOGIA (WFN)

Dr. Fernando Cendes – SP (2014-2018)

Suplente: Dr. Carlos Alberto Mantovani Guerreiro – SP (2014-2018)

DELEGADO JUNTO AO CONSELHO DE ESPECIALIDADES DA A. M. B.

Dr. Luiz Alberto Bacheschi – SP

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Dra. Márcia Maiumi Fukujima (Coordenadora e Membro da Diretoria Executiva)

Dr. Tarso Adoni (Membro da Diretoria Executiva)

Dr. Delson José da Silva (Membro do Conselho Deliberativo)

Dra. Elza Dias Tosta da Silva (Membro do Conselho Deliberativo)

Dr. Gilmar Fernandes do Prado (Membro Titular da ABN)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO MÉDICA (2012-2016)

Dr. Ylmar Correa Neto (Coordenador)

Dr. Carlos Roberto de Melo Rieder (Suplente)

Dr. Henrique Ballalai Ferraz (Membro Titular)

Dr. Péricles de Andrade Maranhão Filho (Membro Titular)

Dr. Ailton de Souza Melo (Membro Titular)

Área de Atuação em Neurologia Infantil

Dra. Ana Maria Sales Low

Área de Atuação em Dor

Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica

Dr. André Sobierajski dos Santos

Área de Atuação em Sono

Dr. Alan Luiz Eckeli

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Dr. Daniel Borges Fialho (Membro Titular) 2014-2018

Dr. Luiz Domingos Mendes Melges (Membro Titular) 2012-2016

Dra. Francisca Goreth Malheiro Moraes Fantini (Suplente) 2014-2018

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO

Dr. Fernando Morgadinho Santos Coelho (1ª Secretário da ABN e Coordenador) 2014-2018

Dr. Tarso Adoni (1º Tesoureiro da ABN e Suplente) 2014-2018

Dr. Denis Bernardi Bichueti (Membro Titular) 2014-2018

Dr. Marcelo Cedrinho Ciciarelli (Membro Titular) 2012-2016

COMISSÃO DE ÉTICA

Dr. Lineu César Werneck (Membro Titular e Coordenador) 2012-2016

Dr. Roberto César Pereira do Prado (Membro Titular) 2012-2016

Dr. Jano Alves de Souza (Membro Titular) 2012-2016

Dr. Walter Oleschko Arruda (Suplente) 2012-2016

COMISSÃO DE PRÊMIOS

Dr. Francisco Eduardo Costa Cardoso (Membro Titular e Coordenador) 2014-2018

Dr. Wilson Marques Jr. (Membro Titular) 2012-2016

Dra. Márcia Lorena Fagundes Chaves (Membro Titular) 2012-2016

Dr. Paulo Caramelli (Suplente) 2014-2018

Dra. Viviane de Hiroki Flumignan Zétola (Suplente) 2014-2018

Dra. Maria Fernanda Mendes (Suplente) 2012-2016

CAPÍTULOS ESTADUAIS

DIRETORIA DOS CAPÍTULOS ESTADUAIS DA ABN

BAHIA

Presidente: Dr. Bruno Bacellar Pedreira

Secretário: Dr. Davi Tanajura Costa

Tesoureira: Dra. Telma Assis

DISTRITO FEDERAL

Presidente: Dr. Gilberto Brown de Andrade

Secretária: Dra. Regina Maura Akemi Utima

Tesoureiro: Dr. Cláudio Roberto Carneiro

GOIÁS

Presidente: Dra. Denise Sisterolli Diniz

Vice-Presidente: Dr. Marcos Alexandre Carvalho Alves

1ª Secretária: Dra. Aluska Cruvinel Aguiar

2º Secretário: Dr. Marco Túlio Pedatella

Tesoureira: Dra. Ivanice Vaz de Andrade Ramos

2º Tesoureiro: Dr. Hélio Fernandes da Silva Filho

MINAS GERAIS

Presidente: Dr. Rogério Zenóbio Darwich

Vice-Presidente: Dr. Leonardo Cruz de Souza

Secretário: Dr. Mauro Eduardo Jurno

Tesoureira: Dra. Maria do Carmo de Vasconcellos Santos

PARÁ

Presidente: Dr. Hideraldo Luís Souza Cabeça

Secretária: Dra. Sonia Maria Barros de Paula

Tesoureiro: Dr. Fernando Otávio Quaresma Cavalcante

PARANÁ

Presidente: Dra. Viviane de Hiroki Flumignan Zétola

Vice-Presidente: Dra. Mônica Koncke Fiuza Parolin

1ª Secretária: Dra. Patrícia Coral

1ª Tesoureira: Dra. Rosana Herminia Scola

PERNAMBUCO

Presidente: Dra. Maria Lúcia Brito Ferreira

RIO DE JANEIRO

Presidente: Dr. Osvaldo J. M. Nascimento

Vice-Presidente: Dr. Marco Oliveira Py

1ª Secretária: Dra. Ana Cristina Cabral de Lima

2ª Secretária: Dra. Shenia S. Colnaghi Novis

1º Tesoureiro: Dr. Bruno Mattos Coutinho

2ª Tesoureira: Dr. Christian Naurath

SÃO PAULO

Presidente: Dr. Rubens José Gagliardi

Coordenador Científico: Dr Acary Souza Bulle Oliveira

Secretário: Dr Marcel Simis

Diretor de eventos: Dr Luiz dos Ramos Machado

DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS

DIRETOR CIENTÍFICO (2015-2016)

Dr. Carlos Alberto Mantovani Guerreiro

BIÊNIO 2014 A 2016

DC DE ATENÇÃO NEUROLÓGICA E NEURORREABILITAÇÃO

Coordenadora: Dra. Adriana Bastos Conforto (SP) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. Cristiano Milani (SP) – Titular

Secretária: Dra. Carla Heloísa Cabral Moro (SC) – Titular

DC DE CEFALEIA

Coordenador: Dr. Mauro Eduardo Jurno (MG) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Célia Aparecida de Paula Roesler (SP) – Titular

Secretário: Dr. Fernando Kowacs (RS) – Titular

DC DE DOENÇAS CÉREBROVASCULARES, NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA E TERAPIA INTENSIVA EM NEUROLOGIA

Coordenadora: Dra. Gisele Sampaio Silva (SP) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Sheila Cristina Ouriques Martins (RS) – Titular

Secretário: Dr. Octávio Marques Pontes-Neto (SP) – Titular

DC DE DOENÇAS DO NEURÔNIO MOTOR/ELA

Coordenador: Dr. Marco Antonio T. Chieia (SP) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Marli Pernes da Silva Loureiro (RJ) – Titular

Secretário: Dr. Mário Emilio T. Dourado Jr. (RN) – Titular

DC DE NEUROSSONOLOGIA

Coordenadora: Dra. Ana Cláudia Celestino Bezerra Leite (RJ) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. Marcos Christiano Lange (PR) – Titular

Secretário: Dr. Wagner Mauad Avelar (SP) – Efetivo

DC DE DOR

Coordenadora: Dra. Camila Castelo Branco Pupe (RJ) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Fabíola Dach Éckeli (SP) – Titular

Secretário: Dr. José Geraldo Speciali (SP) – Emérito

DC DE EPILEPSIA

Coordenadora: Dra. Adélia Maria de Miranda H. Souza (PE) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Valentina Nicole de Carvalho (PE) – Titular

Secretária: Dra. Maria Luiza Giraldes Manreza (SP) – Titular

DC DE HISTÓRIA DA NEUROLOGIA

Coordenador: Dr. Hélio Afonso Ghizoni Teive (PR) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. Elias Engelhardt (RJ) – Emérito

Secretário: Dr. Francisco Eduardo Costa Cardoso (MG) – Titular

DC DE LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO

Coordenadora: Dra. Marzia Puccioni Sohler (RJ) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. Sérgio Monteiro de Almeida (PR) – Titular

Secretária: Dra. Elisabete Liso (SP) – Efetivo

DC DE NEUROINFECÇÃO

Coordenador: Dr. Paulo Pereira Christo (MG) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. Marco Antônio Sales Dantas de Lima (RJ) – Titular

Secretário: Dr. Marcus Tullius Teixeira da Silva (RJ) – Titular

DC DE MOLÉSTIAS NEUROMUSCULARES

Coordenador: Dr. Elmano Henrique Torres de Carvalho (MG) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Anamarli Nucci (SP) – Titular

Secretário: Dr. Osorio Lopes Abath Neto (SP) – Titular

DC DE NEUROEPIDEMIOLOGIA

Coordenador: Dr. Tarso Adoni (SP) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. Jefferson Becker (RS) – Titular

Secretária: Dra. Nívea de Macedo Oliveira Morales (MG) – Titular

DC DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

Coordenador: Dr. Rinaldo Claudino (SC) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. Marcondes Cavalcante França Jr. (SP) – Titular

Secretário: Dr. Luís Otávio Sales Ferreira Caboclo (SP) – Titular

DC DE NEUROGENÉTICA

Coordenador: Dr. Marcondes Cavalcante França Jr. (SP) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. José Luiz Pedroso (SP) – Titular

Secretária: Dra. Sarah Teixeira Camargos (MG) – Titular

DC DE NEUROIMUNOLOGIA

Coordenadora: Dra. Elizabeth Regina Comini Frota (MG) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Maria Fernanda Mendes (SP) – Titular

Secretária: Dra. Claudia Cristina F. Vasconcelos (RJ) – Titular

DC DE NEUROLOGIA COGNITIVA E DO ENVELHECIMENTO

Coordenador: Dr. Norberto Anízio Ferreira Frota (CE) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. José Ibiapina Siqueira Neto (CE) – Titular

Secretário: Dr. Márcio Luiz Figueredo Balthazar (SP) – Titular

DC DE NEUROLOGIA INFANTIL

Coordenadora: Dra. Marilisa Mantovani Guerreiro (SP) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Umbertina Conti Reed (SP) – Titular

Secretária: Dra. Ana Carolina Coan (SP) – Efetivo

DC DE NEUROPATIAS PERIFÉRICAS

Coordenadora: Dra. Susanie Amâncio Gonçalves Rigatto (GO) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. Amilton Antunes Barreira (SP) – Titular

Secretário: Dr. Francisco de Assis Aquino Gondim (CE) – Titular

DC DO SONO

Coordenadora: Dra. Lívia Leite Góes Gitai (AL) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Rosana Souza Cardoso Alves (SP) – Titular

Secretária: Dra. Andréa Frota Bacelar Rego (RJ) – Titular

DC DE TRANSTORNOS DO MOVIMENTO

Coordenador: Dr. Delson José da Silva (GO) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Chien Hsin Fen (SP) – Titular

Secretário: Dr. Marcus Vinícius Della Coletta (AM) – Titular

COMISSÃO DISTÚRBIOS VESTIBULARES E DO EQUILÍBRIO

Coordenadora: Dra. Cristiana Borges Pereira (SP) – Titular

Vice-Coordenador: Dr. William Luciano de Carvalho (GO) – Titular

Secretário: Dra. Aline Mizuka Kozoroski Kanashiro (MS) – Titular

COMISSÃO TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO

Coordenador: Dr. Renato Anghinah (SP) – Titular

Vice-Coordenadora: Dra. Maria Elisabeth Matta de R. Ferraz (SP) – Titular

Secretária: Dra. Ana Cláudia Ferraz de Almeida (SP) – Titular

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABN

Prezado Membro Emérito, Titular, Efetivo e Efetivo Associado

Comunicamos que a Assembleia Geral Ordinária da Academia Brasileira de Neurologia, será realizada no dia **29 de Agosto**, no **Auditório Maior do Expominas**, das **18h00** às **20h00**, durante o **XXVII Congresso Brasileiro de Neurologia**, que ocorrerá no período de 27 a 31 de agosto de 2016.

Conforme **TÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES, DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES E DE ACESSORIA - CAPÍTULO 1 - DA ASSEMBLEIA GERAL, ART. 11 do Regimento Atual da Academia Brasileira de Neurologia**: A Sessão da AGO obedecerá à sequência abaixo discriminada. Os trabalhos da AGE obedecerão a trâmites semelhantes aos adotados para a AGO. São eles:

- a) Abertura da Sessão pelo Presidente;
- b) Leitura, discussão e votação da ata da Sessão anterior;
- c) Relatório da Presidência, sua apreciação e votação;
- d) Relatório da Secretaria-Tesouraria Geral quanto ao estado administrativo e financeiro da ABN, sua apreciação e votação;
- d.1) Relatório Departamento jurídico.
- e) Reforma Estatutária;
- f) Relatório do Conselho Deliberativo, sua apreciação e votação;
- g) Relatório do Conselho Fiscal e de Patrimônio;
- h) Relatório da Delegação junto à Federação Mundial de Neurologia;
- i) Relatório da Delegação junto ao Conselho de Especialidades da AMB;
- j) Relatório das Comissões, sua apreciação e votação – Comissão Educação Médica; Comissão de Exercício Profissional; Comissão de Comunicação e Editoração; Comissão R4; Comissão de Ética e Comissão de Prêmios
- k) Homenagens;
- l) Eleição: Resultado e homologação do relatório apresentado pela Comissão Eleitoral;
- m) Assuntos Gerais;
- n) Posse dos eleitos para os órgãos dirigentes e complementares de Assessoria;
- o) Encerramento da Sessão.

Att.,



Dr. Luiz Henrique Martins Castro
Secretário Geral da Academia Brasileira de Neurologia

MENSAGEM DO XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA

Prezados colegas,

Como é do conhecimento de todos, o XXVII Congresso Brasileiro de Neurologia será realizado de 27 a 31 de agosto de 2016, em Belo Horizonte (MG). Nós, da comissão organizadora, juntamente com os colegas coordenadores dos departamentos científicos e com o diretor científico da ABN, temos trabalhado com empenho e com o firme propósito de oferecer um programa médico-científico e social atraente para toda a comunidade neurológica brasileira, tanto para os que desenvolvem atividade assistencial predominante, quanto para os que atuam em ambientes acadêmicos. Para o residente e o jovem neurologista em início de carreira, bem como para os colegas com experiência consolidada. A tradição e a elevada qualidade dos congressos que nos antecederam aumentam nossa responsabilidade.

O programa oficial já foi delineado, com diversos cursos pré-congresso, conferências plenárias, mesas-redondas, com a participação de palestrantes nacionais e internacionais, além de sessões de apresentação de temas livres orais e pôsteres. Teremos ainda sessões de discussão de casos clínicos e de vídeos, além da NeuroCopa, atividade de cunho científico-cultural que foi inicialmente proposta no congresso de Curitiba e que propiciou um momento de agradável descontração e diversão.

Será um prazer recebê-los em Belo Horizonte.

Cordiais saudações,

Dr. Paulo Caramelli
Presidente do Congresso

Dr. Francisco Eduardo Costa Cardoso
Secretário

Dra. Rosamaria Peixoto Guimarães
Tesoureira

DIRETORIA EXECUTIVA DA ABN

No biênio 2014-2016 a ABN promoveu múltiplas ações.

A ABN fortaleceu o contato com diversos programas de residência médica em Neurologia do país, e ainda implementou, no estatuto, normas para reconhecer os membros discentes e ligas acadêmicas.

Os resultados de todo o trabalho deste biênio será apresentado em formato de relatórios das diversas comissões, dos departamentos científicos e dos representantes de cargos eleitos.

AQUISIÇÃO DA REVISTA DE NEUROPSIQUIATRIA

A partir do início deste ano, a revista Arquivos de Neuropsiquiatria foi incorporada à ABN. O corpo editorial permanece independente da diretoria e será composto pelos Drs. Luís dos Ramos Machado, José Antonio Livramento, Carlos Alberto Mantovani Guerreiro e Hélio Afonso Ghizoni Teive.

De acordo com desejo expresso de seu fundador, Prof. Oswaldo Lange, todo o patrimônio da Associação Arquivos de Neuropsiquiatria foi transferido para a ABN, incluindo a sede de Arquivos de Neuropsiquiatria, um conjunto situado no mesmo edifício onde se encontra a sede da ABN, na rua Vergueiro, em São Paulo. A ABN assume o compromisso de gerenciar os custos e manter a importância de Arquivos de Neuropsiquiatria como um importante veículo da neurologia nacional, indexado na PubMed, com visibilidade internacional.

NÚMERO DE MEMBROS

A ABN vem apresentando expressivo aumento no número de associados. Em 2008 éramos 1.290 membros. No final de julho de 2016 contamos com 3.689 membros. Neste período, a ABN procurou ativamente afiliar os residentes de Neurologia dos programas reconhecidos pelo MEC. Atualmente, dos 575 residentes de Neurologia dos programas reconhecidos pela ABN, 490 (85%) estão afiliados à ABN, na qualidade de sócios aspirantes. Além disso, houve incentivo a estudantes de medicina para se afiliarem como membros discentes, instigando estudantes de medicina a se interessar pela Neurologia durante a graduação. A ABN tem apoiado a afiliação de ligas acadêmicas de Neurologia, procurando promover o interesse pela neurologia nacionalmente.

AÇÕES PRÓ-ASSOCIATIVAS

Em 2016 foram implementadas de modo definitivo (conforme aprovado na Assembleia Geral de 2015) novas regras para sócios e a criação de novas categorias de sócios. O mesmo sócio titular deverá necessariamente ter sido aprovado em Prova de Título de Especialista em Neurologia administrado pela ABN ou em área de atuação em Neurologia Pediátrica administrado pela SBP (conjuntamente com a ABN e a Sociedade de Pediatria).

Os membros efetivos serão aqueles que tenham completado a Residência Médica em Neurologia ou Neurologia Pediátrica, segundo a Resolução nº 2.068/2013 do Conselho Federal de Medicina.

Os residentes e estagiários de programas com carga horária equivalente à residência médica, reconhecidos pela ABN de Neurologia e Neurologia Pediátrica, estarão contemplados na categoria de membros aspirantes.

Para contemplar os inúmeros médicos que atuam em áreas correlatas à Neurologia e Neurologia Pediátrica, como, por exemplo, médicos não neurologistas que atuem em áreas de atuação como Sono, Neurofisiologia Clínica, Dor e Medicina Paliativa, assim como médicos com pós-graduação em Neurologia e Neurociências foi criada a categoria de membros associados efetivos. Os residentes (não neurologistas) de programas das áreas em atuação em comum com a neurologia poderão associar-se na categoria de membros associados aspirantes.

Atualmente contamos com 889 membros titulares, 96 membros titulares eméritos, 1.357 membros efetivos e 541 membros aspirantes. A ABN mantém seus esforços para disponibilizar ferramentas para atualizar todos os associados incluindo os 575 médicos residentes, com o RIMA e livros *on-line*, insistindo em congregar médicos residentes de Neurologia em todos os serviços credenciados no país.

A Neurologia faz interfaces com várias especialidades médicas e não médicas e tem havido um crescente interesse desses profissionais em se associar à ABN. Hoje, temos 97 membros associados, 4 membros efetivos associados, 11 associados discentes e 694 membros discentes, principalmente participantes de Ligas Acadêmicas de Neurologia de vários cursos médicos do país.

Com a filosofia de acolher interesses diversos na área da Neurologia e para engrandecermos nossa Sociedade investindo no futuro, estimulamos as ligas acadêmicas. Temos hoje cadastradas 29 ligas acadêmicas. Por termos recebido solicitações de associação à ABN de estudantes de áreas não médicas, introduzimos no estatuto a categoria de membro associado discente.

AÇÕES GERAIS

PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

A ABN é responsável pela avaliação dos candidatos ao título de especialista ABN-AMB. O título de especialista emitido pelas entidades médicas reforça o papel das entidades de especialidades na certificação e titulação de médicos especialistas de modo independente.

Em 2015 tivemos 163 inscritos nacionalmente, dos quais 121 fizeram a prova prática e 101 foram aprovados para obtenção do título de especialista.

Em 2016 tivemos 165 candidatos inscritos nacionalmente, dos quais 159 fizeram a prova e 119 foram aprovados para a prova prática, administrada em Belo Horizonte, durante o Congresso Brasileiro.

ABNEWS E COMUNICAÇÃO

A ABN ampliou as ações em relação à comunicação, com aperfeiçoamento do site e da ABNews. A meta do Setor de Comunicação é de melhorar a interface do usuário com as novidades e rotinas da ABN.

O ABNews foi completamente reformulado com o objetivo de abordar os temas mais interessantes para os associados, de ouvir várias gerações de neurologistas pelo Brasil. O ABNews passou a ter as seguintes colunas fixas: Entrevista com Autor, Científico, Recomendações dos DCs, Emérito e Aspirante, Defesa do Neurologista, ABN Em Ação, Conhecimento, Espaço do Residente e Cultura Gota a Gota. Houve maior aproximação dos leitores com a participação de neurologistas do cenário nacional.

OUTRAS AÇÕES

Dentre as ações da ABN no presente período, destacamos a publicação dos livros: Recomendações em Parkinson, Recomendações em Distonia, Recomendações em Esclerose Múltipla, Recomendações em Transtornos do Movimento e o Livro de Alzheimer.

A ABN também deu suporte aos DCs na realização de suas reuniões, cursos *on-line*, cursos presenciais e promoveu a integração ABN-ABN.

ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA

A ABN atuou de forma decisiva para inclusão da Neurologia na área de atuação em Medicina Paliativa, juntamente com as Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Sociedade Brasileira de Anestesiologia, Academia Nacional de Cuidados Paliativos, Sociedade Brasileira de Pediatria, Associação de Medicina Intensiva Brasileira, Sociedade Brasileira de Medicina da Família e da Comunidade e Sociedade Brasileira de Cancerologia.

A Neurologia foi incluída, a partir de 2014, como umas das especialidades que podem ser pré-requisito para a Área de Atuação em Medicina Paliativa.

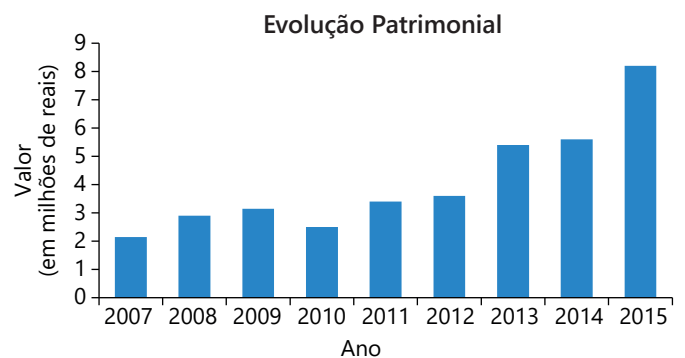
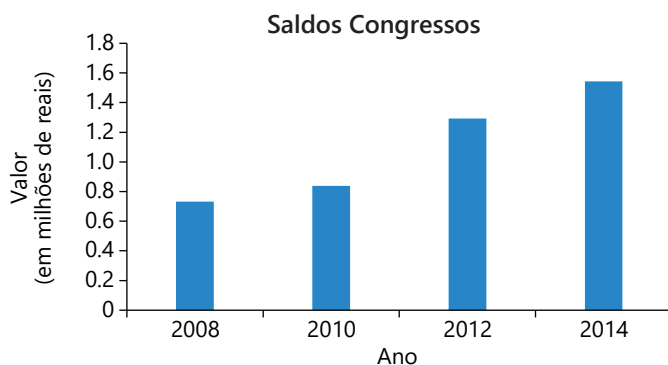
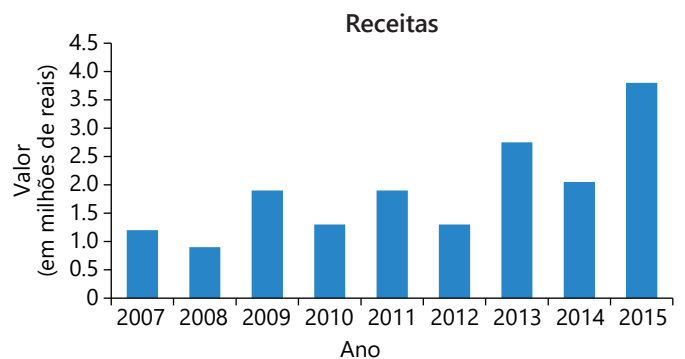
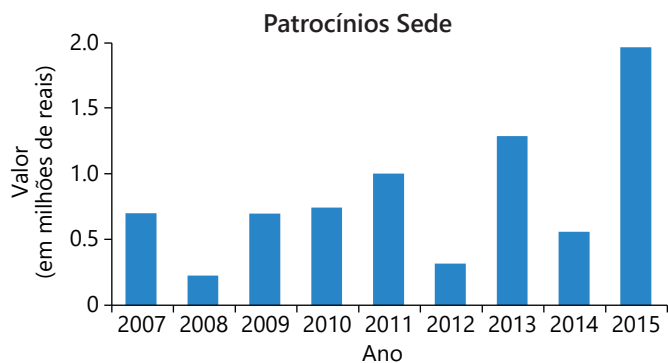
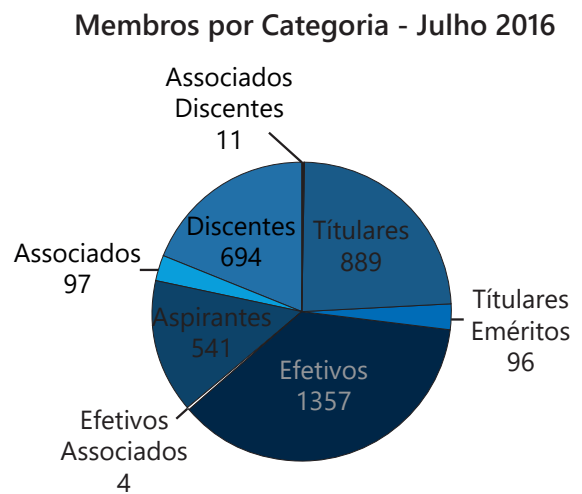
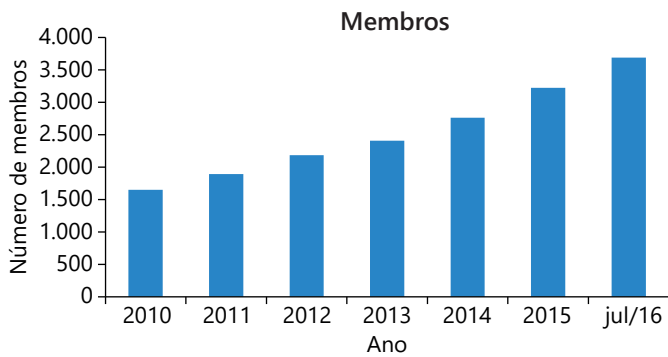
VOTAÇÃO ELETRÔNICA

A ABN promove este ano, sua segunda eleição pela internet. Após o sucesso da primeira votação via internet, a ABN abrange a grande oportunidade de voto para Neurologistas de todo o Brasil, mesmo aqueles impossibilitados de participar do Congresso Brasileiro de Neurologia, permitindo maior representatividade dos membros nas eleições, a nível nacional.

A votação por internet é um sistema seguro que é provido por uma empresa idônea e certificada, que permitirá, de forma muito rápida a apuração dos votos, permitindo maior agilidade aos trabalhos da Assembleia Geral durante o Congresso de Belo Horizonte em 2016.

ESTADO FINANCEIRO

Todas as ações da ABN têm em vista a manutenção da entidade como independente e sustentável. Os lucros auferidos nos Congressos Brasileiros de Neurologia, nas ações realizadas pelos Departamentos Científicos, conjuntamente com a Diretoria têm permitido aumento contínuo do patrimônio da ABN. A crise política e financeira do país não afetou as finanças da ABN.



Com mencionado anteriormente, foi incorporado à ABN o patrimônio da Arquivos de Neuropsiquiatria que consiste em um imóvel mobiliado de 30,25 m² de área útil, área comum de 19,86 m² perfazendo 50,11 m² de área total, situado no mesmo condomínio da ABN e ainda o saldo bancário existente em 31/12/2015 no nome da Revista Arquivos de Neuropsiquiatria.

Nossas aplicações foram mantidas em aplicações de perfil conservador no Banco do Brasil. Os gráficos demonstram as evoluções patrimonial, de receitas e os lucros de patrocínios conseguidos diretamente pela Diretoria Executiva, e do lucro dos Congressos Brasileiros.

AÇÕES ADMINISTRATIVAS

As contas foram avaliadas e aprovadas pela auditoria fiscal externa, pelo conselho fiscal e de patrimônio.

A contratação de auditoria externa independente anual é fundamental para avaliação da correção e adequação legal e fiscal das movimentações da ABN e permitindo transparência da gestão a todos os associados.

A profissionalização da ABN confere transparência e segurança aos nossos associados.

PREOCUPAÇÃO COM A ORDEM LEGAL

Foi contratado novo escritório jurídico que presta serviços à ABN. O advogado responsável, Dr. Carlos Michaelis Júnior, é experiente na área e presta serviços para AMB e Sociedade de Otorrinolaringologia, entre outras. No período foram analisados cerca de 102 contratos, além de consultas e pareceres (103 atendimentos) por e-mail ou telefone e assessorou a ABN em questões de reforma estatutária. Além disso, o escritório defende a ABN em três processos judiciais que vêm transcorrendo de modo favorável à ABN. totalizam três que foram parcialmente atendidos, e ainda a assessoriana reforma estatutária da entidade.

Dr. Rubens José Gagliardi

Presidente

Dr. Luiz Henrique Martins Castro

Secretário Geral

Dr. Fernando Morgadinho Santos Coelho

1º Secretário

Dra. Márcia Maiumi Fukujima

Tesoureira Geral

Dr. Tarso Adoni

1º Tesoureiro

DIRETOR CIENTÍFICO DA ABN

Após a nomeação como diretor científico da ABN pelo presidente Dr. Rubens Gagliardi, iniciamos as atividades em janeiro de 2014:

- Participação nas reuniões da Diretoria da ABN;
- Participação de reuniões com o Dr. Francisco Cardoso e representantes da Academia Americana de Neurologia para execução de projetos comuns de educação continuada, em evolução;
- Revisão de programas científicos de cursos e congressos com apoio da ABN;
- Participação mensal das reuniões da Diretoria Executiva (DE) na sede da ABN em 2016;
- Reunião em 04/07/2015 em São Paulo com representantes de todos os Departamentos Científicos (DCs) para esclarecimento da função estatutária dos DCs e da importância de sua ação na ABN. Foi criado um revezamento da participação dos DCs no Boletim ABNews;
- Planejamento e coordenação, juntamente com os DCs e a DE do projeto de educação continuada TYSA da ABN, com apoio da companhia farmacêutica Torrent. Este projeto está em conclusão com a gravação das aulas a serem disponibilizadas no site da ABN. Deverá ser concluído em abril de 2016 e estar no ar para os participantes do concurso e para os membros da ABN em maio. A prova para os concorrentes aos prêmios (viagens a BH) será em junho.

Carlos A M Guerreiro
Diretor Científico, ABN

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO

MEMBROS

Diretor Editorial – Denis Bernardi Bichuetti

Coordenadores – Fernando Morgadinho Santos Coelho e Marcelo Cedrinho Ciciarelli

Suplente – Tarso Adoni

Presidente – Rubens Gagliardi

Participantes Editoriais – Francisco Damaso, Giselle de Aguiar Pires

ABNews

Foi realizada uma reformulação editorial ampliando as matérias e procurando envolver mais assuntos com maior interesse dos associados.

Novas sessões foram incluídas – conversa com os membros aspirantes e com os membros eméritos, entrevista com o autor, recomendações dos DCs, espaço do residente, em defesa do neurologista.

Houve mudança do aspecto visual da revista com aumento da frequência das publicações, que passou a ser bimestral (edições 2015 – fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro e edição 2016 – fevereiro).

ATIVIDADES

Reuniões mensais presenciais na sede da ABN para discussão de matérias e organização da revista (reuniões – 2014 [08/12]; 2015 [12/01, 14/04, 09/06, 14/07, 11/08, 15/09, 20/10, 17/11 e 08/12] e 2016 [16/02, 08/03, 05/04, 10/04 e 12/06]).

FINANCEIRO

Patrocínio para o ABNews:

- 2015 – Cristália– R\$ 28.000,00 e Novartis R\$ 26.600,00
- 2016 – Roche – R\$ 32.400,00

Atualmente em caixa do ABNews – R\$ 68.758,87.

SITE

ATIVIDADES

Reuniões semestrais com grupo técnico na sede da ABN para discussão de aprimoramento do site e desenvolvimento de metodologia em celulares e tablets.

FINANCEIRO

- 2014: Patrocínio R\$ 22.800,00, despesa R\$ 2.280,00 e saldo R\$ 20.520,00
- 2015: Patrocínio R\$ 90.200,00, despesa R\$ 14.570,00 e saldo R\$ 75.630,00
- 2016: Patrocínio – R\$ 38.000,00
- Total: R\$ 96.150,00

À disposição para mais esclarecimentos.

Dr. Fernando Morgadinho Santos Coelho
Coordenador

Dr. Tarso Adoni
1º Tesoureiro da ABN e Suplente

Dr. Denis Bernardi Bichuetti
Membro Titular

Dr. Marcelo Cedrinho Ciciarelli
Membro Titular

COMISSÃO DE ENSINO

No ano de 2015, a Comissão de Ensino da ABN realizou mais uma Prova de Título de Especialista em Neurologia. Para a obtenção do título, o candidato foi avaliado em duas fases. Na primeira fase foi aferido o conhecimento em Neurologia por meio de uma prova teórica, composta por 100 questões de escolha múltipla. Uma vez aprovado nesta fase, tornou-se apto a realizar a prova prática (segunda fase).

O processo de elaboração da prova teórica constituiu-se a partir de ampla discussão entre os membros da Comissão sobre: conteúdo, forma e o percentual de expectativa de acerto de cada questão.

A segunda fase constou de duas formas de avaliação. Inicialmente os candidatos respondiam a questões sobre casos clínicos projetados em vídeos e em imagens de exames. A seguir, foram avaliados quanto a competência da realização do exame neurológico. Nesta avaliação foram contratados modelos humanos. Assim como no ano de 2014, esta segunda fase (Prova Prática) foi realizada no Hotel Pestana, em São Paulo, disponibilizando assim maior conforto aos candidatos e reduzindo parcialmente o estresse inerente ao processo. Os currículos dos candidatos foram avaliados pela Comissão de Ensino de acordo com as normas previstas no Edital.

Nesta edição, 2015, para primeira fase da Prova de Título, houve 163 candidatos inscritos. Destes, 129 foram aprovados e 123 inscreveram-se para segunda fase (avaliações práticas). Do total dos 163 candidatos inscritos na primeira fase, 101 foram aprovados nas duas fases, ou seja, 62% dos candidatos inscritos obtiveram Título de Especialista em Neurologia pela ABN. Descartando-se os candidatos faltantes, o índice de aprovação foi de 66%, semelhante ao índice de aprovação de 2014. Certamente isso reflete clara homogeneização do sistema seletivo.

Além do processo de avaliação para Título de Especialista pela ABN, a Comissão de Ensino também participou da análise de solicitações de reconhecimento de Cursos de Especialização em Neurologia Clínica junto à ABN.

Finalmente, não poderíamos deixar de mencionar que as atividades realizadas por esta Comissão foram muito gratificantes, e ocorreram num clima de plena harmonia de toda equipe coordenada pelo Dr. Ylmar Correa Neto.

Dr. Ylmar Correa Neto
Coordenador

Dr. Carlos Roberto de Melo Rieder
Suplente

Dr. Henrique Ballalai Ferraz
Membro Titular

Dr. Pérciles de Andrade Maranhão Filho
Membro Titular

Dr. Ailton de Souza Melo
Membro Titular

Área de Atuação em Neurologia Infantil
Dra. Ana Maria Sales Low

Área de Atuação em Dor
Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica
Dr. André Sobierajski dos Santos

Área de Atuação em Sono
Dr. Alan Luiz Eckeli

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética não teve nenhuma atividade ou processo para avaliar desde a última assembleia geral.

Dr. Lineu César Werneck
Membro Titular e Coordenador

Dr. Roberto César Pereira do Prado

Dr. Jano Alves de Souza

Dr. Walter Oleschko Arruda

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal e de Patrimônio se reuniu em 25 de maio de 2015 e em 06 de junho de 2016 e, após apreciação dos documentos e balancetes, decidiu por aprovar sem ressalvas as contas apresentadas.

Dr. José Fábio Santos Leopoldino

Dr. Mauro Eduardo Jurno

Dra. Sonia Maria Dozzi Brucki

Dr. Afonso Carlos Neves

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Desde que fui eleito, no Congresso de Curitiba de 2014, compareci a reuniões com frequência aproximadamente mensal, a maioria delas na sede da AMB em São Paulo, e a reuniões do Conselho Deliberativo da ABN, também em São Paulo.

Numa primeira fase, as reuniões eram sobre OPME; esta foi uma época em que se discutiu o uso de órteses, próteses e materiais especiais. Envolveu especialmente a ortopedia, cirurgia cardíaca, oftalmologia, cirurgia vascular, cirurgia endovascular e também a especialidade da neurocirurgia e seu representante.

A ABN foi chamada a partir de uma queixa de aumento abusivo dos eletrodos para eletrocorticografia nas cirurgias de epilepsia (Dr. Carlos Silvado), que logo a seguir foi resolvido por ações do Dr. Carlos e da AMB. Essas várias reuniões sobre OPME fizeram com que eu participasse de uma reunião da SBOT, no intuito de regulamentar a compra e uso de órteses/próteses, normativas essas a partir de iniciativas da SBOT, AMB (Dr. Sobania) e de amplas discussões dos Conselhos de Especialidades.

Numa segunda fase, participei de reuniões na AMB contra o Programa Mais Especialistas, cujo resultado foi um movimento em Brasília com a participação da diretoria da AMB, a diretoria do CFM, Senador Ronaldo Caiado e Deputado Federal Luis Henrique Mandetta. Este movimento resultou na revogação do Projeto de Governo e implementação de um outro em que o Conselho decidirá sobre a emissão de título de especialidade envolverá dois representantes da AMB, dois do CFM e dois do Conselho Nacional de Médicos Residentes (CNMR), uma vitória para todos os médicos.

Numa terceira fase, as reuniões envolveram a defesa de classe com lutas já iniciadas para um projeto que cria o plano de carreira para médicos que trabalham em Instituições Públicas. Isso já está no Congresso (Câmara dos Deputados) a espera de um melhor momento para ser pautado.

Ainda sobre defesa de classe, participei de inúmeras reuniões sobre defesa intransigente da CBHPM (sob a liderança do Dr. Emílio Zilli e da Dra. Milka) e de sua implementação e melhoria constante, não aceitando a ideia de que a CBHPM seria uma forma de cartel da classe médica.

Na relação com os planos de saúde, a AMB estuda a necessidade de contratos por escrito, para melhor regulamentar a admissão, demissão, glosa e quais os critérios para revisão dos honorários médicos nos planos de saúde (em reunião com a ANS ficou resolvido: contrato por escrito, livre negociação e, quando essa não prosperar, o índice é o IPCA cheio, sem deflator, sempre na data de aniversário de um ano de contrato). Em uma das reuniões na AMB com a diretoria da ANS, discutiu-se um processo que já está em andamento que é o de Acreditação dos Hospitais (2016) e o de acreditação de consultórios/clínicas/laboratórios a ser implementado em 2017. Por enquanto, o que foi oferecido é que a clínica não acreditada tem um deflator de 15%, a acreditada tem a tabela cheia e a acreditada plena tem um bônus de 5%.

Dr. Florentino, presidente da AMB, e sua diretoria vão discutir esses dados e como será o critério de acreditação que, segundo ele, passaria por uma linha de base para o médico: Título de Especialista emitido pela AMB e, a partir daí, outros créditos embasados em educação médica continuada.

Por fim, uma reunião na APM com o Deputado Federal Dr. Luis Henrique Mandetta, médico, que propõe uma grande mobilização dos médicos para eleger o máximo possível de colegas como Deputados Federais e/ou Senadores, com o intuito de criar uma grande frente parlamentar da Saúde, que pudesse de um modo ágil e eficiente lutar pelas causas médicas. Ele citou como exemplo, porém sem querer se comparar, a frente evangélica e a frente ruralista, ambas têm número, agilidade e eficiência parlamentar para lutar por seus direitos.

A ideia foi aprovada sem restrições pela APM, com a intenção de rapidamente envolver outras associações, AMB, CFM, para levar a ideia a Brasília, também aguardando um momento político oportuno.

Conclusão resumida do Biênio:

- Discussão sobre padronizar o relacionamento entre empresas que vendem OPME, hospitais, médicos e usuários de OPME;
- Defesa intransigente da CBHPM e entender que ela é dinâmica pode ser constantemente aperfeiçoada, porém é o melhor instrumento de relação entre médicos e empresas de saúde;
- Defesa profissional:
 - a) PEC nº 454/2009 para plano de carreira para médicos;
 - b) Revogação e modificação do Programa Mais Especialistas governamental;
 - c) Melhoria e sistematização/normatização das relações com as operadoras de planos de saúde;
 - d) Melhorar o relacionamento com a ANS sobre o processo de acreditação de médicos/clínicas e hospitais.
- Um sonho do Dr. Mandetta: a criação de uma ampla frente parlamentar da Saúde, com a participação de parlamentares médicos e também dos simpatizantes e amigos da classe médica para uma resposta ágil e eficiente na luta das causas médicas.

Agradecendo imenso apoio que tive da diretoria da AMB neste biênio, este é o meu relatório.

Dr. Mauro Pedro da Cunha

Delegado junto ao Conselho de Especialidades da AMB,
Coordenador da Comissão de Exercício Profissional

COMISSÃO DE PRÊMIOS

A missão da Comissão de Prêmios da Academia Brasileira de Neurologia (ABN) é conduzir a outorga e criação de prêmios da ABN. Em relação ao processo de concessão de prêmios, cabe à Comissão estabelecer prazos para inscrição e avaliar candidatos, escolhendo o vencedor e fazendo a entrega do prêmio em cerimônia pública. Quanto à criação, pode-se tratar de iniciativa interna da Comissão bem como receber propostas de prêmios de membros da ABN. Em ambos os casos, avalia-se o mérito da proposta bem como a proposta de regulamentos.

Em conformidade com a tradição de décadas, a propósito do XXVII Congresso Brasileiro de Neurologia que ocorrerá em Belo Horizonte, MG, de 27 a 31 de agosto de 2016, serão conferidos os seguintes prêmios:

- Prêmio ABN – para melhor Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado ou Tese de Livre-Docência na área de Neurologia;
- Troféu Coruja de Ouro – outorgado a neurologistas que tenham contribuído para o desenvolvimento e engrandecimento da Neurologia Brasileira em qualquer de suas vertentes;
- Prêmio Contribuição Científica – para homenagear investigador médico, membro da ABN e em atividade no Brasil, pelo conjunto de trabalhos completos em Neurologia;
- Prêmio Responsabilidade Social – para distinguir neurologista membro da ABN em cuja carreira tenha atuado para melhorar as condições sociais no Brasil.

As inscrições serão feitas através da Secretaria da ABN no prazo de 1o de abril de 2016 a 18 de junho de 2016, com a entrega dos prêmios na cerimônia de abertura do Congresso Brasileiro de Neurologia, em Minas Gerais.

Prof. Dr. Francisco Cardoso

Coordenador

Dr. Paulo Caramelli

Suplente

Dra. Viviane de Hiroki Flumignan Zétola

Suplente

Dra. Maria Fernande Mendes

Suplente

Dr. Wilson Marques Jr.

Membro Titular

Dra. Márcia Lorena Fagundes Chaves

Membro Titular

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

No período, foi discutida a necessidade de definição dos princípios norteadores para o planejamento estratégico da ABN.

Ficou decidido, na Comissão de Planejamento, consultar os membros da ABN a respeito da opinião sobre missão e valores da ABN, assim como sobre a perspectiva de futuro expressa na visão da entidade.

Começamos a elaborar a pesquisa, que está em andamento e deverá ser finalizada no primeiro semestre de 2016.

Método usado pela Comissão de Planejamento: troca de e-mails.

Orçamento: a Comissão de Planejamento não utilizou orçamento da ABN no período.

Dra. Márcia Maiumi Fukujima

Coordenadora e Membro da Diretoria Executiva

Dr Tarso Adoni

Membro da Diretoria Executiva

Dr. Delson José da Silva

Membro do Conselho Deliberativo

Dra Elza Dias Tosta da Silva

Membro do Conselho Deliberativo

Dr. Gilmar Fernandes do Prado

Membro Titular da ABN

REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Como representante da ABN junto aos órgãos oficiais, estive presente na reunião do CONADE em que a ABN é a única representante das entidades científicas. Os nomes dos Drs. Nasser Allan e Cristiano Milani foram votados para participar nesta gestão e continuar o excelente trabalho que vinha sendo realizado por Dra Claudia Barata e o Dr Cristiano Milani

Quero deixar aqui a solicitação de que a A B N continue a participar desta comissão como tem feito nos últimos anos, é um espaço para que a ABN exercite o seu poder de planejamento e decisão em benefício da população.

Representei a ABN na solenidade de sanção do PLC 77/2015, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, reconhecendo que a aprovação do texto, na forma como foi construído pela comunidade científica ao longo dos últimos anos, é de vital importância para o desenvolvimento do País.

Outra participação ocorreu nas reuniões da ANVISA – gerência geral de medicamentos, gerência de avaliação de segurança e eficácia e câmara técnica de medicamentos, e a pauta e desdobramento das reuniões estão no anexo.

Atenciosamente,

Elza Dias-Tosta

Representante da ABN junto aos órgãos oficiais

ANEXO

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE MEDICAMENTOS

(CATEME) REALIZADA NA SEDE DA ANVISA

Data: 25 de março de 2015 – Quarta-feira, das 09h às 16h

Local: Anvisa, SIA Trecho 05 nº 57 – Bloco “E” 1º andar Sala 07 – Brasília/DF

PAUTA

- Discussão sobre dados não clínicos e clínicos para fins de comprovação de segurança e eficácia
- Perampanel – Registro de Medicamento Novo
- Cloridrato de ropinirol – Registro de Medicamento Novo

GUIA DE ONCOLÓGICOS – CONTRIBUIÇÕES DA CATEME

Perampanel - Registro de Medicamento Novo

Perampanel é indicado para o tratamento adjuvante de convulsões de início parcial com ou sem convulsões secundariamente generalizadas em pacientes com epilepsia de 12 anos de idade ou mais.

Resultados de eficácia foram melhores para o grupo placebo nos pacientes da América Latina.

STATUS: Foram solicitadas as informações destacadas pelos membros da CATEME e a área de avaliação de segurança a eficácia concluiu sua análise, restando somente a finalização da análise dos dados adicionais de tecnologia farmacêutica solicitados à empresa por meio de exigência técnica.

Cloridrato de Ropinirol – Registro de Medicamento Novo

Ropinirol é indicado para o tratamento da Doença de Parkinson idiopática: ropinirol pode ser usado separadamente (sem levodopa) no tratamento da doença de Parkinson idiopática. • A adição de ropinirol à levodopa pode ser usada para controlar as flutuações nas dosagens de levodopa e permitir uma redução em sua dosagem diária total.

STATUS: Foram solicitadas as informações destacadas pelos membros da CATEME, por meio de exigência técnica, entretanto, a requerente optou por desistir do pleito.

59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE MEDICAMENTOS

(CATEME) REALIZADA NA SEDE DA ANVISA

Data: 20 e 21 de outubro de 2015 – Terça e quarta-feira, das 09 às 117h

Local: Anvisa, SIA Trecho 05 nº 57 – Bloco “E” 1º andar Sala 07 – Brasília/DF

PAUTA

- Cloridrato de lorcasserina
- Canabidiol + Tetraidrocanabinol
- Ramelteona

Canabidiol + Tetraidrocanabinol

É destinado ao tratamento para melhoria dos sintomas de pacientes adultos com espasticidade moderada a grave, devido à esclerose múltipla (EM) que não responderam adequadamente a outra medicação antiespástica e que demonstram melhoria clinicamente significativa dos sintomas relacionados à espasticidade durante um teste inicial com o tratamento.

O medicamento é destinado ao uso em adição à medicação antiespástica atual do paciente. Não é recomendado para uso em crianças e adolescentes com menos de 18 anos de idade, devido à ausência de dados de segurança e eficácia.

STATUS: Foram solicitadas as informações destacadas pelos membros da CATEME, e a análise de segurança e eficácia foi concluída restando somente cumprimento por parte da requerente de requerimentos relacionados a programa de farmacovigilância.

Ramelteona

É indicado para o tratamento da insônia caracterizada por dificuldade em iniciar o sono.

STATUS: Foram solicitadas as informações destacadas pelos membros da CATEME, e o processo continua aguardando cumprimento de exigência técnica por parte da requerente.

DC DE ATENÇÃO NEUROLÓGICA E NEURORREABILITAÇÃO

DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A ABN incorporou ao seu calendário oficial o dia 03 de Dezembro como o *Dia Internacional das Pessoas com Deficiência* (ONU, 1992). Recursos do DC foram utilizados para a confecção de panfletos distribuídos no evento de conscientização das principais barreiras de acesso enfrentadas por pessoas com deficiência física na comunidade, que ocorreu em 10/12/16 em Joinville, SC, através do empenho da vice-coordenadora, Dra. Carla Moro.



Na manhã do dia 10/12/2015, a Liga Acadêmica de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), em Parceria com a Associação Brasileira de Neurologia (ABN) e com apoio do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDE) do município de Joinville, realizou um evento de conscientização sobre as principais barreiras de acesso enfrentadas por pessoas com deficiência física na comunidade, como, por exemplo, a falta de rampas, banheiros e provadores acessíveis, vagas específicas para pessoas com deficiência e calçadas adequadas.

O aluno do 4º ano, integrante da Liga, Francisco V. Moreira, elaborou um texto abordando os temas citados acima, em uma linguagem fácil e acessível a todos os públicos, que convida o leitor a procurar a nova norma ABNT no 9050 de 2015, na qual é possível encontrar as especificações técnicas para se fazer um banheiro acessível adequado, por exemplo. Este texto foi então transformado em um *folder* pela aluna do curso de Publicidade e Propaganda, Rafaela Cavinato Bulla, da mesma universidade.

No dia em questão, o COMDE ajudou a reunir outras pessoas com deficiência física e houve uma concentração na Praça da Bandeira, no centro da cidade. Por volta das nove horas da manhã, o grupo se deslocou pelas duas principais ruas do centro da cidade, nove de Março e XV de Novembro, tentando entrar nos estabelecimentos comerciais e distribuindo o *folder* para os lojistas e população em geral juntamente com uma explicação sobre o tema. Ao final do percurso, às 10h45, foi feita uma reunião na Praça Nereu Ramos, na qual foi montado um sistema de som em cima do palco. Os conselheiros do COMDE e o aluno Francisco discursaram para a população, mais

uma vez explicando o motivo e propósito do evento. Os conselheiros também deram uma breve explicação sobre a nova Lei Brasileira de Inclusão em vigor a partir de dia 06/01/2016. Após os discursos, as atividades foram finalizadas.

O evento foi registrado pelo fotógrafo Jean Cae, e todas as fotos estão disponíveis no site: <http://www.jeancae.com/blog/caminhada-de-sensibilizacao-e-conscientizacao-das-barreiras-de-acessibilidade>.

EVENTOS CIENTÍFICOS

A coordenadora, Dra. Adriana Conforto, participou da organização e deu aulas em uma mesa-redonda de neurorreabilitação no X Congresso Paulista de Neurologia, de 8 a 10 de junho de 2015. Também participou da organização e presidiu uma mesa-redonda sobre neuromodulação, no mesmo congresso.

A vice-coordenadora, Dra. Carla Moro, organizou um simpósio de Espasticidade e Distonia no IV Congresso Catarinense de Neurologia, de 6 a 8 de agosto de 2015. Ela também organizou uma sessão de reabilitação no X Congresso de Doenças Cerebrovasculares, de 15 a 17 de outubro de 2015.

Foram programadas atividades para o Fórum e Feira de Reabilitação na Hospitalar 2015. Fomos informados pela ABN sobre o cancelamento do evento.

PESQUISA SOBRE PERCEPÇÃO DE MEMBROS DA ABN SOBRE NEURORREABILITAÇÃO

A Dra. Adriana Conforto e a Dra. Carla Moro, coordenadora e vice-coordenadora do DC, prepararam um questionário que foi veiculado a todos os membros da ABN, sobre conhecimentos e necessidades em neurorreabilitação. Os resultados encontram-se na Tabela 1.

Acreditamos que uma melhor formação do neurologista em conceitos básicos de neurorreabilitação, com a incorporação do tema aos programas de residência médica do país, necessita ser discutido com todos os membros da ABN. Considerando estes resultados, entramos em contato com o Dr. Carlos Rieder, do DC de Educação, sugerindo a discussão de mudanças no programa de residência em Neurologia, com inclusão de neurorreabilitação. O Dr. Carlos levou o assunto para a pauta da Comissão de Ensino da ABN. Foi pedido que a proposta seja levada para a Assembleia da Academia Brasileira de Neurologia em Belo Horizonte, durante o Congresso Brasileiro de Neurologia. A solicitação será, inicialmente, encaminhada à Diretoria Executiva.

Tabela 1. Respostas (número, percentagem) dos 370 membros da ABN que responderam ao questionário sobre neurorreabilitação. São mostradas as respostas a 10/12 questões.

Questão	Sim	Não
Q1. Você acha que sua formação de neurologista incluiu um conteúdo suficiente sobre neurorreabilitação?	36 (9,7%)	334 (90,3%)
Q2. Você acha que o neurologista deve ter conhecimentos sobre neurorreabilitação?	368 (99,5%)	2 (0,5%)
Q3. Você sente-se capaz de prescrever tratamento de ombro doloroso após AVC, sem encaminhar o paciente para outras especialidades médicas como Fisioterapia ou Ortopedia?	91 (24,7%)	277 (75,27%)
Q4. Você acredita que sua formação é suficiente para que você prescreva tratamento de bexiga neurogênica?	100 (27,1%)	269 (72,9%)
Q5. Você acredita que sua formação é suficiente para que você prescreva tratamento para espasticidade?	283 (76,7%)	86 (23,3%)
Q6. Você acredita que a reabilitação neurológica deve ser definida por:	Neurologista: 20 (5,4%)	Multidisciplinar: 349 (94,6%)
Q7. Você acha que a reabilitação neurológica:	Deve ser sempre avaliada como possibilidade terapêutica: 368 (100%)	Não tem efeito terapêutico: 0
Q8. Você acredita que sua formação é suficiente para que você prescreva órteses?	29 (7,9%)	340 (92,1%)
Q9. Você acredita que sua formação sobre neurorreabilitação baseada em evidências é suficiente?	40 (10,8%)	329 (89,2%)
Q10. Você acredita que sua formação é suficiente para indicar tratamento medicamentoso para a reabilitação de pacientes com TCE?	197 (53,4%)	172 (46,6%)

DIVULGAÇÕES

Foi divulgado um site de ensaios clínicos em neurorreabilitação (*Neurological Rehabilitation Clinical Trials Special Interest Group*). Ao acessá-lo, membros do DC podem registrar seus projetos de pesquisa e solicitar o recebimento da *newsletter* do grupo.

Foi proposta a criação de um *link* para um site de pesquisas em neurorreabilitação feitas no Brasil, para divulgar as pesquisas e facilitar encaminhamentos de pacientes interessados em participar dos projetos. Foram enviados exemplos de sites de outras associações e instituições. Aguardamos a resposta da ABN.

SUGESTÕES

A coordenadora, Dra. Adriana Conforto, enviou sugestões via ABN para:

- O Projeto de Lei no 200/2015 – Pesquisa Clínica no Brasil, em 2015.
- A Proposta da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2019, em 2016.

Foram enviadas também sugestões de temas e palestrantes para o Congresso Brasileiro de Neurologia de 2016, na área de neurorreabilitação.

PARTICIPAÇÃO – ABN NEWS

Em 2015, foi enviado um texto elaborado por um dos membros do DC (Renato Anghinah), para divulgação na *ABN News*.

Em 2016, foi enviada uma sugestão de artigo científico para divulgação na *ABN News*. A vice-coordenadora, Dra. Carla Moro, e a fisioterapeuta Beatriz Rangel responderam a perguntas elaboradas pela equipe da *ABN News*, para publicação no periódico.

PARTICIPAÇÃO – CURSO ON-LINE (TYSA)

A coordenadora, Dra. Adriana Conforto, gravou uma aula para o evento sobre o tema “Trombose Venosa Cerebral”.

PARTICIPAÇÃO – CONADE

A ABN foi eleita no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade, para o biênio 2015-2017, na área “Comunidade Científica”. Os representantes são membros do DC: Dr. Nasser Allam (Titular) e Dr. Cristiano Milani (Suplente).

ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ABN E PARECERES OFICIAIS

Ao longo de toda a gestão do DC, por meio da assessoria de imprensa da ABN, procuramos responder prontamente às diversas solicitações de conteúdo científico e/ou participação em veículos da mídia. Da mesma forma, sempre que necessário, respondemos aos pedidos de pareceres oficiais encaminhados pela secretaria da ABN, relacionados à Atenção Neurológica e Neurorreabilitação.

Cordialmente,

Adriana Bastos Conforto

Coordenadora

Carla Heloísa Cabral Moro

Vice-Cordenadora

Cristiano Milani

Secretário

DC DE CEFALEIA

Segue a descrição das atividades do Departamento Científico de Cefaleia da ABN, na gestão 2014-2016:

- Contribuições para o site da ABN;
- Participação como fonte em várias entrevistas sobre o tema cefaleia, sempre por indicação da ABN;
- Colaboração com a Comissão Organizadora do XXVII Congresso Brasileiro de Neurologia na montagem da programação relacionada à cefaleia e na intermediação da vinda de convidado internacional;
- Participação nas atividades da Sociedade Brasileira de Cefaleia (SBC) e interação permanente com a sua diretoria;
- Participação, em conjunto com a SBC, na elaboração das “Recomendações para o tratamento da crise migranosa – um consenso brasileiro”, em vias de publicação na revista Arquivos de Neuropsiquiatria, em tradução patrocinada pela ABN.

Dr. Mauro Eduardo Jurno
Coordenador

Dra. Célia Aparecida de Paula Roesler
Vice-Coordenadora

Dr. Fernando Kowacs
Secretário

DC DE DOENÇAS CEREBROVASCULARES, NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA E TERAPIA INTENSIVA

O Departamento Científico de doenças cerebrovasculares, neurologia intervencionista e terapia intensiva, atualmente sob a coordenação da Dra. Gisele Sampaio Silva, da Dra. Sheila Martins e do Dr. Norberto Luiz Cabral, apresenta em tópicos e descrições as realizações do ano de 2015.

1. Consolidada a **Rede Nacional de Pesquisas em Acidente Vascular Cerebral (RNPAVC)**, composta por instituições de ciência, tecnologia, inovação e produção em saúde, públicas e privadas.

A RNPAVC, desde a sua instituição pela Portaria nº 195 de 31 de janeiro de 2014, tem funcionado como um grande catalisador da pesquisa científica

sobre doenças cerebrovasculares no País, integrando grupos de pesquisadores de diferentes regiões, fomentando um ciclo de pesquisa científica epidemiológica, pré-clínica e clínica aplicada à realidade nacional, contribuindo diretamente para a redução do impacto das doenças cerebrovasculares em nosso meio. Em linhas gerais, o primeiro ciclo de atividades desenvolvidas pela RNPAVC inclui o delineamento mais acurado da epidemiologia atual da doença cerebrovascular aguda no País, um esforço para translação dos achados da pesquisa básica sobre doenças cerebrovasculares para a prática clínica, passando ao estudo da segurança e eficácia de novas intervenções diagnósticas e terapêuticas para o AVC no nosso meio, com o objetivo de avaliar o impacto dessas novas intervenções diagnósticas e terapêuticas na nossa população.

PORTFÓLIO DOS PROJETOS DE PESQUISA INSERIDOS NA RNPAVC

Estudo Epidemiológico Populacional em Doenças Cerebrovasculares – BIOEPIAVC – *Este estudo é coordenado pelo Prof. Norberto Luiz Cabral (Univille – Joinville, SC) e conta com o apoio financeiro do CNPq. Trata-se de um estudo epidemiológico prospectivo populacional com o objetivo principal de avaliar a taxa de incidência, recorrência e mortalidade de AVC em cinco cidades brasileiras, além de analisar o perfil genômico dos casos.*

Estudos Pré-clínicos – *No contexto da RNPAVC, está sendo proposta a reunião de vários grupos de pesquisa que vem trabalhando com estudos pré-clínicos de isquemia cerebral no País. A organização em rede permite a troca de informações em tempo real, o compartilhamento de protocolos experimentais e de equipamentos e a otimização de recursos humanos.*

Ensaio Clínico Fase 3 – RESILIENT (do inglês, *Randomization of EndoVascular Treatment with Solitaire FR® vs Best Medical Therapy in Acute Ischemic Stroke due to Large VEsselOcclusionN Trial*) – *É um ensaio clínico randomizado, prospectivo, multicêntrico, controlado, aberto, com desfecho cego com desenho sequencial. A randomização é 1:1 para trombectomia mecânica com o stent retriever autoexpansível aprovado no Brasil Solitaire FR® versus tratamento clínico sozinho. A randomização é feita sob um processo de minimização usando idade, score do NIHSS basal, uso de tPA EV, e sítio do RNPAVC 14 vaso ocluído. Para o desfecho primário, os sujeitos são seguidos por 90 dias pós-randomização. Procedimento endovascular simulado (Sham) não é realizado em virtude da morbidade da arteriografia e da futilidade e dificuldade*

de manter os investigadores cegos para a alocação. Este estudo está em fase de análise nos comitês de ética de cada centro participante. Já foi aprovado pelo CONEP.

ENCHANTED (do inglês, *Enchanced Control of Hypertension and Thrombolysis Stroke Study*) – É um estudo acadêmico organizado e conduzido por investigadores independentes com colaboração internacional, de desenho quasi-fatorial, controlado e randomizado envolvendo um grupo de dois braços de tratamentos comparativos vinculados, com o objetivo de fornecer resposta a quatro perguntas-chave em pacientes elegíveis para trombólise na fase aguda do AVCi: (1) A dose baixa (0,6 mg/kg) de ativador do plasminogênio tecidual recombinante (rtPA) endovenoso proporciona benefícios equivalentes à dose preconizada do rtPA (0,9 mg/kg)? (2) O controle rigoroso da pressão arterial (alvo sistólico de 140-150 mmHg) melhora o desfecho quando comparado com o valor recomendado nas diretrizes atuais (pressão arterial sistólica [PAS] alvo de 180 mmHg)? (3) A dose baixa de rtPA (0,6 mg/kg) endovenoso reduz o risco de hemorragia intracraniana sintomática (HICs)? (4) A combinação de controle rigoroso de pressão arterial e dose baixa do rtPA reduzem o risco de HICs? Este estudo está em fase de coletas de dados.

HeadPoST (do inglês, *Head Position in Stroke Trial*) – Um estudo iniciado e conduzido por pesquisador, com cooperação internacional, organizado regionalmente, multicêntrico, prospectivo, aleatorizado em grupos, cruzado, com avaliação cega de resultados que irá comparar a eficácia da posição de cabeça plana (0°) com a posição semi sentada ($\geq 30^\circ$) nas primeiras 24 horas de internação hospitalar em pacientes com Acidente Vascular Cerebral agudo (AVC), no pior resultado de morte ou invalidez nos 90 dias seguintes. Este estudo está em fase de iniciação do centro coordenador do Brasil, HCFMRP-USP, e os demais centros estão em fase de submissão e análise pelos respectivos comitês de ética.

BRIDGE-STROKE (do inglês, *Brazilian inteRvention to Increase eviDence usaGe in practicE – Stroke*) – Ensaio clínico randomizado em cluster, sobre o aumento do uso de práticas baseadas em evidência através de uma estratégia multifacetada. Este estudo representa um projeto de melhoria de qualidade assistencial, por meio de incorporação de intervenções baseadas em evidências, em hospitais públicos terciários e hospitais privados no Brasil, Argentina e Peru.

2. Realizado o XX Congresso Brasileiro de Doenças Cerebrovasculares no período de 15 a 17 de outubro de 2015, em Belo Horizonte, com 847 inscritos, 9 palestrantes internacionais e 93 palestrantes nacionais.

Seguem detalhados o número de inscritos por categoria.

Categoria	Total
A1 - médico sócio SBDCV/ABN	141
A2 - médico não sócio SBDCV/ABN	100
A3 - médico residente ou pós graduado	145
A4 - outros profissionais	177
A5 - estudantes	101
Monitores	23
Palestrantes (convidados)	153
Comissão organizadora	7
Totais	847

Foram realizados seis cursos pré-congresso. Seguem número de inscritos e detalhamento dos cursos.

Curso	Confirmados
MC1 - Neurosonologia (55-50)	52
MC2 - Atendimento ao AVC Agudo: Modus Faciendi (64/240)	56
MC3 - Neurointebnsivismo (51/240)	48
MC4 - Reabilitação em AVC (138/240)	125
MC5 - Terapia Endovascular no AVC (27/240)	26
MC6 - Neuroimagem e AVC (44/240)	38
S1 - Simpósio de unidades de AVC	63
Totais	345

Foram apresentados 325 trabalhos científicos detalhados abaixo:

Eixo/Modalidade	Tema livre	Pôster	Totais
Diagnóstico	4	38	42
Epidemiologia	7	40	47
Fase Aguda	6	32	38
Miscelânea	1	78	79
Neurointervenção	7	10	17
Neurosonologia	4	6	10
Reabilitação	1	84	84
Semiologia	0	7	7
Totais	30	295	325

COMISSÃO CIENTÍFICA:

Comissão Organizadora

Presidente: Romeu Vale Sant'Anna

Diretor Executivo: Fidel Castro Alves de Meira

Secretário: Marco Túlio Azevedo Tanure

Tesoureiro: Rodrigo Menezes de Brito Xavier

Comissão Científica

Presidente: Wagner Mauad Avelar

Membros:

Leonardo de Deus Silva

Tatiana Simões Chaves

Gisele Sampaio Silva

Laélia Cristina Caseiro Vicente

Octávio Marques Pontes Neto

Ciomara Nunes

Sheila Ouriques Martins

Lenise Valler

Norberto Cabral

Fidel Castro Alves de Meira

Romeu Vale Sant'Anna

3. Realizada Campanha Nacional de AVC 2015: a campanha Mundial de AVC no Brasil em 2015 foi organizada pelo DC de cerebrovascular da ABN, SBDCV, Rede Brasil AVC e Associação Brasil AVC. Ocorreu de 24 de outubro a 01 de novembro e teve a participação de 260 cidades com profissionais da saúde, estudantes, secretarias de saúde, associações de pacientes usando camisetas padronizadas e os panfletos da *World Stroke Organization* distribuídos para todo o país. Tivemos como embaixadores Ricardo Gomes (técnico do Vasco que teve AVC em 2011) e Ivete Sangalo.

Seguem materiais utilizados na campanha:



Dra. Gisele Sampaio Silva
 Dra. Sheila Cristina Ouriques Martins
 Dr. Norberto Luiz Cabral
 Dr. Octávio Marques Pontes Neto

DC DE DOENÇAS DO NEURÔNIO MOTOR/ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

REUNIÕES INFORMATIVAS

22/03/2014 – Reunião para pacientes e familiares realizada no Auditório Bóris Casoy da UNIFESP/EPM – TEMA: Entendendo ELA. Atividades de capacitação, lúdicas e de confraternização. Contamos com 125 pessoas presentes. Todos os eventos são gravados e disponibilizado no site: www.abrela.org.br.

- 20/09/2014 – Reunião de pacientes e familiares realizada no Auditório Bóris Casoy da UNIFESP/EPM – TEMA: Entendendo ELA. Contamos com 172 pessoas presentes.
- 13/12/2014 – Reunião para pacientes e familiares realizada no Anfiteatro A da UNIFESP/EPM – TEMA: Resumo do Simpósio Internacional de ELA – Bruxelas/Bélgica, informações sobre pesquisas e tratamentos atuais sobre ELA no mundo, atividades lúdicas e de confraternização. Contamos com 152 pessoas presentes.

ATIVIDADES CIENTÍFICAS E DE DIVULGAÇÃO, PARTICIPADAS – 2014

- 06 e 07/06 – Realizamos o XIII Simpósio Brasileiro de ELA/DNM. Tivemos a participação de 25 palestrantes, 197 profissionais da área da saúde, 62 familiares e 15 pacientes.
- 27/06/2014 – Dr. Acary Souza Bulle Oliveira, fundador da ABrELA, participou do I Simpósio Piauiense de esclerose lateral amiotrófica e doença de Pompe, como palestrante, com o objetivo de divulgar como tratar essas doenças para profissionais da área médica e outros da área da saúde.
- 15/10/14 – A Universidade Adventista de São Paulo (UNASP) realizou um evento sobre esclerose lateral amiotrófica, no qual os profissionais da ABrELA e do ambulatório de ELA, participaram como palestrantes, com a finalidade de capacitar alunos da área de saúde, em âmbito multidisciplinar para o adequado tratamento ao paciente com esta doença.
- 25/10/14 – Dr. Miguel Mitne Neto, Diretor Científico da ABrELA, participou do Simpósio da Associação Regional de ELA – RS, como palestrante. O evento teve a participação de pacientes, familiares e profissionais e objetivou a divulgação do tratamento.
- 06/11/2014 – Participamos da aula de palestrantes dos EUA, do Centro Especializado em ELA da *1732793572 Oxford University Hospital NHS Trust*, como ouvintes, com o objetivo de troca de informações.
- De 11 a 13/11/2014 – Participamos do Congresso Brasileiro de Neurologia, como expositores, realizado em Curitiba pela Academia Brasileira de Neurologia, com o intuito de divulgar o trabalho da associação, ABrELA, entre os neurologistas presentes.
- 22/11/2014 – A ABrELA e a equipe parceira da Neuromuscular – UNIFESP participaram e co-organizaram o Simpósio de doenças Neuromusculares do HCFMB em Botucatu, direcionado para profissionais de saúde, com o intuito de capacitação sobre a esclerose lateral amiotrófica, seu diagnóstico e tratamento.
- 16/12/14 – Participamos da Audiência Pública em Brasília, no Senado Federal, sobre acesso a medicamentos órfãos, realizado pela Comissão de Assuntos Sociais, com o

objetivo de solicitar, juntamente a outras organizações, a inserção da dieta industrializada na listagem de distribuição do SUS para o paciente com ELA.

- 17/12/14 – Participamos do lançamento do livro “Reabilitação em Doenças Neuromusculares – Guia Terapêutico”, organizado pelo Setor de Doenças Neuromusculares da UNIFESP, como autores.

ATIVIDADES 2015:

- -25/02/2015 – Participação do Dr. Acary Souza Bulle Oliveira como palestrante na Audiência Pública promovida pelo Senador Romário, em Brasília, com a finalidade de discutir temas sobre o dia Mundial de Doenças Raras, tendo em vista a ELA ser doença rara.

- 03/03/2015 – Participamos como ouvintes da defesa de tese para obtenção do título de Doutorado da pós-graduanda da PUC, com o TEMA: “Sobre a participação das associações de pacientes na construção do conhecimento sobre a saúde: o caso das doenças raras”.

- 07/03/2015 – A ABrELA realizou em São Paulo a reunião para cuidadores e familiares, com o TEMA: Célula tronco – o que conhecemos hoje.

- 12 e 13/06/2015 – XIV Simpósio Brasileiro de ELA – na Câmara Municipal de São Paulo – com a proposta de discutir sobre diagnóstico, tratamento medicamentoso e de equipe multidisciplinar.

- 13/07/2015 – Participação na audiência pública promovida pelo Senador João Capiberibe, com a participação da ABrELA, MOVELA, Associação de Luta contra a ELA, para debater os direitos da pessoa com ELA.

- 12/09/2015 – A ABrELA realizou em São Paulo a reunião para cuidadores e familiares, com o TEMA: O que nos faz humanos.

- 12/09/15 – Participação no X Simpósio Regional de ELA do RS – Deram aulas no evento o Dr. Abraão Quadros, Presidente da ABrELA, o Dr. Marco Antonio T. Chieia, coordenador do depto. DNM/ELA e Élica Fernandes, Gerente da ABrELA.

- 24/11/2015 – Dr. Marco Antonio T. Chieia, Diretor Científico da ABrELA, participou da audiência pública em Brasília, ministrando aula sobre ELA, com a finalidade de debater sobre o a ELA e as necessidades do paciente. Ministrou aula também a nutricionista Cristina Salvione. A audiência foi promovida pela Deputada Telma Rufino.

- – Participação no XXV Simpósio Internacional de ELA – Orlando – com o objetivo de atualização sobre pesquisas em ELA.

- - 19/12/2015 – ABrELA realizou em São Paulo a reunião para cuidadores e familiares, com o TEMA: Resumo do XXV Simpósio Internacional de ELA – Orlando – Notícias e Atualidades.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2016

- 11/03/2016 – A ABrELA realizou em São Paulo a reunião para cuidadores e familiares, com o TEMA: Novos avanços terapêuticos. Participação do Dr. Acary Souza Bulle de Oliveira, do Dr. Marco Antonio Troccoli Chieia e do Dr. Wladimir Bocca Pinto.

- XV Simpósio Brasileiro de DNM/ELA. Auditório Nereu Ramos em Brasília-DF.

DC DE DOR

Seguem listadas as atividades realizadas pelo DC de Dor no biênio 2014-2016:

- Duas entrevistas à revista ABNews: Dra. Camila Pupe sobre o consenso de Fibromialgia em março/abril de 2015 e Dr. José Speciali sobre Manejo de dor neuropática em maio/junho de 2016;
- Reuniões da Comissão de dor da AMB como representante da ABN para produção do edital e da prova de título na área de atuação em dor (cinco, ao longo de cada ano) – Dra. Fabíola Dach;
- Produção do texto “Sensibilização Central” para o Programa de Educação Médica Continuada da ABN – Dra. Fabíola Dach;
- Organização da I Jornada de Dor Neuropática de Ribeirão Preto – Dr José Speciali e Dra. Fabíola Dach;
- Sugestão de temas e palestrantes para o Congresso Brasileiro de Neurologia e TYSA – Dra. Camila Pupe, Dr. José Speciali e Dra. Fabíola Dach;
- Contribuições para assessoria de imprensa da ABN relacionadas ao tema Dor;
- Elaboração de carta de manifestação do Departamento de Dor sobre a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2019 – Dra. Camila Pupe, Dr. José Speciali e Dra. Fabíola Dach;
- Participação na reunião dos DCs da ABN em 04/07/2015 – Dra. Fabíola Dach.

À disposição para quaisquer esclarecimentos,

Dra. Camila Pupe
Coordenadora

Dra. Fabíola Dach
Vice-coordenadora

Dr. José Speciali
Secretário

DC DE EPILEPSIA

- Posicionamento sobre uso de canabidiol em epilepsia
- Várias respostas a ofícios, liminares, posicionamentos
- Entrevistas
- Campanhas

1. PURPLE DAY – 25/03/2015

Em parceria com a UCB, iluminamos vários pontos turísticos em cidades do Brasil, em comemoração ao dia roxo da epilepsia comemorado mundialmente.

2. VIVER BEM COM EPILEPSIA DEPENDE DE VOCÊ – FAÇA ACONTECER!

Dia Latino-americano de Epilepsia – 09/09/2015

Madrinha da campanha: Fofão

Comemorado em várias cidades do Brasil durante o mês de setembro: Recife, São Paulo, Curitiba, Belém. Entrevistas em rádios, TV e campanha em praça pública para esclarecimento da população e distribuição de panfletos. Caminhada em São Paulo no parque Ibirapuera com capoeira, ioga e distribuição de panfletos.

- 36º Congresso Liga Brasileira de Epilepsia
RECIFE/PERNAMBUCO
08 A 11 DE JUNHO DE 2016
Mercure Mar Hotel Conventions

Dra. Adélia Maria de Miranda H. Souza
Coordenadora

Dra. Valentina Nicole de Carvalho
Vice-Coodenadora

Dra. Maria Luiza Giraldes Manreza
Secretária

DC DE HISTÓRIA DA NEUROLOGIA

No ano de 2015, o DC de História da Neurologia da ABN organizou um simpósio intitulado “História da Neurologia - 2015”, que ocorreu na cidade de Curitiba, no dia 28 de Novembro de 2015, no auditório da Associação Médica do Paraná. O simpósio contou com a participação de 30 pessoas. A programação encontra-se em documento anexo. O evento contou com a presença dos seguintes palestrantes: Prof. Dr. Pérciles Andrade Maranhão Filho, da UFRJ, Prof. Dr. Antonio L. Werneck, da Universidade Estácio de Sá, Prof. Dr. Hélio A. G. Teive, da UFPR, Dr. Carlos Henrique F. Camargo, da UEPG/PR e Dr. Francisco M. B. Germiniani, da UFPR. O Prof. Dr. Eliaz Engelhardt não pode comparecer, pois encontrava-se enfermo. No final do simpósio, ocorreu uma homenagem aos 190 anos de nascimento do Prof. Jean-Martin Charcot (25 de novembro de 2015), que contou com a participação do Prof. Dr. Hélio A. G. Teive, da UFPR, e também do Prof. Dr. Francisco E. C. Cardoso (o qual não pode comparecer, pois estava em viagem internacional) que enviou um vídeo, com duração de cinco minutos. Após a apresentação, o Dr. Nabil Bittar, membro da ABN e radicado na cidade de Caçador/SC, presenteou o palestrante (HAGT) com uma escultura de madeira do Prof. Charcot, produzida pelo Sr. Moacir M. Barzotto, escultor em Ipoméia/SC (Foto).

No ano de 2016, o DC de História da Neurologia tem participado ativamente, em conjunto com os organizadores do congresso Brasileiro de Neurologia, com sugestão de nomes e palestras para este congresso, que ocorrerá em Belo Horizonte, na data de 2016.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Dr. Hélio A. Ghizoni Teive
Coordenador

Dr. Francisco E. C. Cardoso
Vice-Coodenador

Dr. Eliaz Engelhardt
Secretário

REUNIÃO DO DC DE HISTÓRIA DA NEUROLOGIA/ABN- 2015

Dia 28/11 – Associação Médica do Paraná

Rua Cândido Xavier, 575, Água Verde, Curitiba, PR.

Telefone (041) - 3024-1415.

Contato: UNICA - Srta. Gislaïne Queiroz – E-mail: gislaïne@unicacuritiba.com.br, Fone: 41- 3151-0072.

MESA-REDONDA (18h-20h15min)

HISTÓRIA DA NEUROLOGIA - 2015

Coordenação: Dr. Hélio A. G. Teive (HC-UFPR) e Dr. Francisco M. B. Germiniani (HC-UFPR)

- 18h00min - Abertura – Dr. Hélio A. G. Teive (UFPR)

- 18h15min - *Distonia e Arte*

Dr. Carlos Henrique Camargo (UEPG)

- 18h35min - *Demência e Arte Sequencial*

Dr. Francisco M.B. Germiniani (HC-UFPR)

- 18h55min - Neurologia e Literatura

Dr. Hélio A. G. Teive (UFPR)

- 19h15min - Discussão e *Coffee-break*

- 19h25min - *Música e Neurologia*

Dr. Antonio L. Werneck (Universidade Estácio de Sá-RJ)

- 19h45min - *Neurologia e Escultura*

Dr. Péricles Maranhão Filho (UFRJ)

- 20h05min - Discussão

PROFESSOR JEAN-MARTIN CHARCOT – 190 ANOS (20h15min-20h45min)

Coordenação: Prof. Dr. Carlos Henrique F. Camargo (UEPG)

- 20h15min - Homenagem a Jean-Martin Charcot – 190 anos de Nascimento (25 de Novembro de 1825)

Dr. Hélio A. G. Teive (UFPR)

- 20h45min - Encerramento

- 21h - Jantar de confraternização (por adesão)

DC DE LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO

Foram atividades do DC de LCR nos últimos meses após congresso:

- **04 de Julho de 2015** – Participação na Reunião dos Departamentos Científicos da Academia Brasileira de Neurologia, São Paulo, sob a liderança do Presidente da ABN Dr. Rubens Gagliardi, Dr. Carlos Guerreiro (coordenador científico), Dr. Denis Bichueti (coordenador da ABNews), e demais coordenadores dos DCs. As resoluções da reunião foram divulgadas aos membros do DC de LCR através de correio eletrônico.

- **04 de Julho de 2015** – Solicitação de atualização de e-mails junto a ABN.

- **07 de julho de 2015** – Preenchimento do rol da ANS de novos procedimentos mediante avanços na investigação diagnóstica, através do exame do líquido cefalorraquidiano, após consulta aos membros por correio eletrônico.

- **17 de julho de 2015** – O DC de LCR envia parecer referente à carta do CFM a respeito da reformulação da Resolução nº 1718/2004, após consulta aos membros por meio de correio eletrônico.

- **31 de julho de 2015** – O DC de LCR envia contribuições à Associação Médica Brasileira, por intermédio da ABN, referentes ao Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2015, sobre Pesquisa Clínica, após consulta aos membros por correio eletrônico.

- **20 de Outubro de 2015** – Conforme solicitado, enviamos artigo sobre recomendações do LCR para inclusão na página do DC de LCR da ABN. O artigo se encontra no site da ABN: <http://www.abneuro.org.br/bibliotecas/listar/1>.

- **27 de novembro de 2015** – Educação Médica Continuada – Divulgação de avanços na área de análise do líquido cefalorraquidiano e neuroinfecção, com discussão de casos, através de palestras no curso de Atualização em Neuroinfecção organizado pelo DC de Neuroinfecção e Sociedade de Infectologia de Belo Horizonte.

- **12 de Janeiro de 2016** – Contribuindo com as atividades editoriais do ABNews, enviamos artigo de importância internacional, com foco na análise do líquido cefalorraquidiano e infecção pelo HIV. Este estudo será motivo de entrevista prevista para maio/junho de 2016 por um dos membros do DC de LCR, sendo incorporada as sessões científicas do ABNews.

- **02 de abril de 2016** – Gravação de palestra do Projeto TYSA.

- **28 de abril de 2016** – Educação Médica Continuada.

Curso de Neuroinfecção e LCR – Os DCs de Líquido Cefalorraquidiano e Neuroinfecção estão organizando um curso na cidade do Rio de Janeiro, no qual serão divulgados conhecimentos atuais sobre temas de grande impacto para sociedade e saúde pública. Estes incluem, além das arboviroses emergentes do sistema nervoso (zika, dengue e chikungunya), infecção por retrovírus (HIV e HTLV), dentre outros assuntos de grande relevância. O encontro permitirá a integração, entre neurologistas, infectologistas, virologistas e epidemiologistas. O público-alvo incluirá, além de médicos-especialistas, alunos de graduação e de pós-graduação. O evento terá o apoio da Faculdade de

Medicina da UFRJ, da Associação de Neurologia do Estado do Rio de Janeiro (ANERJ) e da Sociedade de Infectologia do Estado do Rio de Janeiro. Existe a possibilidade de elaboração de vídeo.

Dra. Marzia Puccioni Sohler (RJ)

Coordenadora e Membro Titular

Dr. Sérgio Monteiro de Almeida (PR)

Vice-Coordenador e Membro Titular

Dra. Elisabete Liso (SP)

Secretária e Membro Efetivo

DC DE MOLÉSTIAS NEUROMUSCULARES

- Realização, em conjunto com o DC de Neurogenética, do I curso de miopatias da Academia Brasileira de Neurologia, de 14 a 16 de maio de 2015, na cidade de Campinas-SP;
- Realização da 3ª Campanha Nacional de Conscientização sobre a Doença de Pompe – 2013, realizada durante o mês de junho/2015, com a realização de 62 atividades direcionadas ao público médico ou ao público leigo, nas cinco regiões do Brasil, além da elaboração de material informativo e participação em entrevistas concedidas a diversos veículos da imprensa nacional;
- Participação, em conjunto com o comitê científico local, da elaboração do programa do X Congresso Paulista de Neurologia, no que se refere às miopatias.
- Realização do Simpósio de Controvérsias em Doenças Neuromusculares, na cidade do Guarujá-SP, no dia 17 de junho de 2015;
- Realização dos Encontros Regionais do DC de Moléstias Neuromusculares da Academia Brasileira de Neurologia, todos com duração de um dia, em cinco cidades-sede:
 - a) 17/10/2015 • Manaus-AM
 - b) 17/10/2015 • Recife-PE
 - c) 24/10/2015 • Brasília-DF
 - d) 24/10/2015 • São Paulo-SP
 - e) 27/11/2015 • Curitiba-PR
- Realização, em conjunto com o DC de Neurogenética, do II Curso de Miopatias da Academia Brasileira de Neurologia, de 31 de março a 2 de abril de 2016, na cidade de Campinas-SP;
- Realização do XX Fórum do Departamento Científico de Moléstias Neuromusculares da ABN, na cidade de Belo Horizonte, nos dias 20 e 21 de maio de 2016, com a participação de renomados convidados internacionais: Dra. Carole Vuillerot (França), Dr. Filippo Satorelli (Itália) e Dr. Josef Finsterer (Áustria), além de inúmeros especialistas nacionais;
- Participação, em conjunto com o comitê científico local, na elaboração dos temas para o programa do XXVII Congresso Brasileiro de Neurologia, no que se refere à área das miopatias;
- Elaboração, com a realização de uma reunião de especialistas, de um consenso em diagnóstico e manejo clínico na Distrofia Muscular de Duchenne, com cronograma de conclusão dos trabalhos até o final do ano de 2016;
- Participação em entrevistas e produção de textos de esclarecimentos para a imprensa geral e para a edição do ABNEWS, sempre que solicitado pela Academia Brasileira de Neurologia.

Atenciosamente,

Dr. Elmano Carvalho
Coordenador do DC

Dra. Anamarli Nucci
Vice-Coordenadora do DC

Dr. Osório Abath Neto
Secretário do DC

DC DE NEUROEPIDEMIOLOGIA

O DC de Neuroepidemiologia elaborou questionário eletrônico enviado a todos os membros da ABN para traçar mais detalhadamente o perfil de nossos integrantes. Recebemos 198 respostas e encontramos-nos em fase de análise dos dados compilados. Ainda contamos com a colaboração e empenho de nossos membros para que mais respostas sejam obtidas.

O DC de Neuroepidemiologia realizou encontros presenciais e virtuais com o coordenador, o vice-coordenador (Dr. Jefferson Becker) e a secretária (Dra. Nívea Macedo) para o delineamento de questionário já enviado. A etapa seguinte, caso factível do ponto de vista de recursos materiais, será recolher dados do perfil de todos os neurologistas em atividade no país.

Por fim, o DC esteve à disposição do ABNews, conforme escala previamente combinada, para a discussão de artigo científico e eventual entrevista. Também estamos colaborando com a presidência do próximo Congresso Brasileiro de Neurologia para a possível elaboração de grade de temas e sugestão de palestrantes pertinentes à atuação do DC.

Dr. Tarso Adoni

Coordenador

Dr. Jefferson Becker

Vice-coordenador

Dra. Nívea de Macedo Oliveira Morales

Secretária

DC DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

No ano de 2015, o Departamento de Neurofisiologia Clínica esteve empenhado na defesa profissional e dos interesses dos neurologistas que atuam nessa área.

Atuamos sempre juntos e em parceria com a Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC), que é a representante oficial da área junto à Associação Médica Brasileira (AMB).

A SBNC, com o apoio desse departamento, solicitou ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM-SP) e posteriormente ao Conselho Federal de Medicina (CFM) que a mais recente área de neurofisiologia clínica, a Monitoração Neurofisiológica Intraoperatória (MNIO), fosse considerada área exclusiva de atividade médica.

Estivemos em três reuniões da câmara técnica de Neurologia e Neurocirurgia do CFM discutindo e defendendo os interesses dos neurologistas. Os resultados dessas tratativas foram altamente positivos para os neurologistas que atuam na área de neurofisiologia clínica. O CFM publicou, em 01/03/16, a Resolução nº 2.136/2015, que disciplina a realização da MNIO. Esta resolução impõe que a MNIO é ato médico exclusivo, que o médico que a realiza deva ser especialista com área de atuação em neurofisiologia clínica e veda ao cirurgião permitir que não médicos realizem MNIO, bem como proíbe que cirurgiões possam fazer MNIO concomitantemente à cirurgia.

Participamos do Congresso Brasileiro de Neurofisiologia Clínica na comissão organizadora. Respondemos alguns pedidos de parecer que nos foram solicitados por intermédio da presidência da ABN.

Encaminhamos as sugestões da área para as palestras e a programação científica do Congresso Brasileiro de Neurologia 2016.

Dr. Rinaldo Claudino

Coordenador

Dr. Marcondes Cavalcante França Jr.

Vice-Coodenador

Dr. Luís Otávio Sales Ferreira Caboclo

Secretário

DC DE NEUROGENÉTICA

No biênio 2014-2016, o DC de neurogenética procurou realizar de forma prioritária atividades científicas e de educação médica.

No ano de 2015, em conjunto com o DC de moléstias neuromusculares, realizamos o I Curso de Miopatias da Academia Brasileira de Neurologia, na cidade de Campinas-SP, no período de 14 a 16 de maio. O evento foi realizado na Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e contou com a presença de 127 participantes (90% neurologistas) provenientes de 19 estados da federação. Foram apresentadas aulas de atualização científica e realizados *workshops* práticos. A avaliação do público discente foi muito favorável quanto ao teor das apresentações e à dinâmica do curso.

Para o ano de 2016, o DC terá duas atividades já organizadas e agendadas. No período de 31/03 a 02/04, será realizado novamente em parceria com o DC de moléstias neuromusculares o II Curso de Miopatias da ABN. O evento será realizado na Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e já contamos com 155 inscritos, dos quais mais de 90% médicos neurologistas. Este ano contaremos com o corpo de 10 professores provenientes de quatro estados e aplicaremos a mesma dinâmica empregada em 2015. Nos dias 03 e 04/06, teremos o I Encontro do DC de Neurogenética da ABN, que será realizado na sede da Associação Paulista de Medicina em São Paulo. Este é o primeiro evento promovido primariamente pelo DC e terá o objetivo de prover atualização científica na área. Contaremos com 12 palestrantes nacionais e um professor convidado (Dr. Alexis Brice, do Hospital Pitié-Salpêtrière de Paris). Até o momento, temos mais de 50 inscritos, mas esperamos contar com o público máximo estimado de 130 participantes.

Além das atividades acima descritas, contribuimos com sugestões para temas e palestrantes no próximo Congresso Brasileiro de Neurologia (a ser realizado em Belo Horizonte), e com resumos para a publicação oficial da academia ABNews.

Dr. Marcondes C. França Jr
Coordenador

Dr. José Luiz Pedroso
Vice-coordenador

Dra. Sarah Camargos
Secretária

DC DE NEUROIMUNOLOGIA

Durante o ano de 2015, o DC de Neuroimunologia desenvolveu diversas atividades, continuando a focar no papel científico-educacional projetado na gestão anterior. Foram as seguintes as principais atividades desenvolvidas:

- Coordenação do curso de Aperfeiçoamento em Neuroimunologia, ministrado pelo Professor Eduardo Donadi, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP. Iniciado em março de 2015, curso presencial a cada dois meses, num total de 12 módulos de 16 horas cada. Previsão para terminar em agosto de 2016. Houve adesão de nove alunos, de várias partes do Brasil, membros do DC.
- Preparação científica e estrutural do III Encontro de Investigadores Brasileiros em Neuroimunologia, realizado em Campinas-SP, em agosto de 2015. Foram desenvolvidos temas relacionados ao Tratamento da Esclerose Múltipla e Neuromielite Óptica.
- Coordenação e elaboração do livro “Recomendações em Esclerose Múltipla e Neuromielite Óptica”. Projeto da ABN, desenvolvido pelo DC, com a participação de 31 autores de todo o Brasil, membros do DC. Os autores se encontraram em São Paulo, em 26 e 27 de junho de 2015, para aprovação das recomendações de cada capítulo. Previsão de lançamento até agosto de 2016.
- Elaboração de cinco fascículos sobre Esclerose Múltipla e Comorbidades, em convênio firmado com a Teva Indústria Farmacêutica, com previsão de distribuição para todos os neurologistas durante este ano de 2016.
- Coordenação, juntamente com a Assessoria de Imprensa da ABN, da campanha “Esclerose Múltipla: Um muro que podemos juntos ultrapassar” para o mês de agosto de 2015. Foram desenvolvidos *folders* educativos sobre a doença, distribuídos por membros voluntários da ABN por todo Brasil. A atriz Claudia Rodrigues, que apresenta a doença, participou como Madrinha da Campanha, de entrevista coletiva com a coordenação do DC e Assessoria de Imprensa da ABN, e esteve presente no dia da EM na cidade de Belo Horizonte, em atividade em praça pública, distribuindo informações sobre a doença. Houve adesão e participação de membros da ABN em atividades públicas em várias cidades de norte a sul do país durante todo o mês de agosto.
- Participação da coordenação do DC em entrevistas de rádio, TV, jornais e revistas informando a população sobre Esclerose Múltipla e vários outros temas relacionados.
- Desenvolvimento do “Registro Nacional de Doenças Neuroimunológicas”, para ser usado pelos membros do DC para registro específico das doenças ADEM, EM e NMO. O projeto se iniciou na gestão anterior e continua sob a coordenação da Dra. Doralina Guimarães Brum, que envolveu membros do DC de vários estados em reuniões presenciais e pela internet para sugestões na elaboração. Previsão para ser entregue em abril de 2016.

Elizabeth Regina Comini Frota
Coordenadora

Maria Fernanda Mendes
Vice-Cordenadora

Claudia Cristina Ferreira Vasconcelos
Secretária

DC DE NEUROINFECÇÃO

No biênio de 2015/2016 procuramos ter uma parceria mais estreita com outras especialidades médicas e outros departamentos científicos da ABN. Para tal, realizamos conjuntamente com o DC de Líquor Cefalorraquidiano dois eventos científicos de atualização. O primeiro ocorreu em Belo Horizonte (curso de atualização em neuroinfecções) no dia 27 de novembro de 2015 e contou com mais de 130 inscritos, entre neurologistas, clínicos, pediatras e infectologistas. O segundo foi no Rio de Janeiro no dia 28 de abril de 2016. No evento de Belo Horizonte, contamos também com a participação, na organização e apoio, da Sociedade Mineira de Infectologia. O mesmo ocorreu no Rio de Janeiro, onde o evento foi apoiado pela Sociedade de Infectologia do Rio de Janeiro. Realizamos pareceres de consulta pública de temas em neuroinfecção solicitados à ABN e iniciamos discussão entre os membros do DC e de outras especialidades para confecção de consensos em temas comuns como meningite criptocócica e encefalites.

Dr. Paulo Pereira Christo

Coordenador

Dr. Marco Antônio Sales Dantas de Lima

Vice-Coordenador

Dr. Marcus Tullius Teixeira da Silva

Secretário

DC DE NEUROLOGIA COGNITIVA E DO ENVELHECIMENTO

No ano de 2015 foram desenvolvidas atividades nas seguintes áreas:

EDUCACIONAIS/INFORMATIVAS

- Gravação de aula sobre doença de Alzheimer ministrada pela Dra. Sonia Brucki em parceria com o laboratório Cristália;
- Confecção de três fascículos de perguntas e respostas sobre Doença de Alzheimer a partir de perguntas selecionadas durante Congresso Brasileiro de Neurologia de 2014 na cidade de Curitiba. As respostas foram elaboradas pela diretoria do Departamento de Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento: Dr. Norberto Anizio Ferreira Frota, Dr. José Ibiapina Siqueira Neto e Dr. Marcio Balthazar. Esse projeto contou com a parceria do laboratório Torrent;
- Realização de diversas entrevistas para jornais, revistas e emissoras de rádio sobre doença de Alzheimer e outros assuntos relacionados ao departamento;
- Elaboração de texto para divulgação na imprensa no Dia Internacional da Doença de Alzheimer;
- Elaboração de resposta ao Procedimento Preparatório nº 1.29.000.000324/2014-88 sobre a utilização da memantina na fase moderada à grave da doença de Alzheimer;
- Elaboração de resposta ao Parecer nº 1129/2015/GAB/PRM/PA sobre a utilização de anticolinesterásicos na doença de Alzheimer;
- Elaboração de nota de esclarecimento sobre a utilização de Estimulação Cerebral Profunda no tratamento para doença de Alzheimer divulgada em mídia digital e escrita.

ACADÊMICAS

- Organização e realização da X Reunião de Pesquisadores em Doença de Alzheimer e Desordens Relacionadas (RPDA) entre os dias 13 e 14 de novembro de 2015, no Hotel Gran Marquise, na cidade de Fortaleza. Este encontro contou com a presença de mais de 100 pesquisadores e 70 trabalhos apresentados, sendo 35 apresentações orais;
- Premiação dos quatro melhores trabalhos orais;
- Publicação dos Anais da RDPA na revista *Dementia & Neuropsychologia*.
- No ano de 2016 as atividades realizadas até o momento pelo DC:

EDUCACIONAIS/INFORMATIVAS

- Realização de diversas entrevistas para jornais, revistas e emissoras de rádio sobre doença de Alzheimer e Cognição;
- Organização do livro do Departamento de Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento intitulado: "Demências: Bases Científicas e Abordagem Prática". Este livro deverá ser lançado durante o Congresso Brasileiro de Neurologia em Belo Horizonte e contará com a colaboração de 28 membros do DC. Este livro contou com a parceria do laboratório Aché.

Dr. Norberto Anízio Ferreira Frota
Coordenador

Dr. José Ibiapina Siqueira Neto
Vice-Coodenador

Dr. Márcio Luiz Figueredo Balthazar
Secretário

DC DE NEUROLOGIA INFANTIL

O DC de Neurologia Infantil atua em conjunto com a Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil (SBNI).

Em 2014, a SBNI foi a anfitriã do 13º Congresso Internacional de Neurologia Infantil que foi realizado no Brasil, em Foz do Iguaçu, nos dias 4 a 9 de maio. Esse congresso mundial reuniu aproximadamente 1.000 neurologistas infantis provenientes de todas as partes do mundo. Tanto a programação científica como a programação social foram muito elogiadas e o evento foi considerado um grande sucesso.

Em 2015, a SBNI promoveu o 10º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil nos dias 14 a 16 de novembro, em São Paulo. O evento contou com a presença maciça de neuropediatras provenientes de todos os estados do país. O congresso, de elevado nível científico, foi muito bem-sucedido.

Além dessas atividades, o DC de Neurologia Infantil participa do Título de Especialista e é a referência da ABN junto à imprensa leiga para dar informações, entrevistas e esclarecimentos sobre os diversos assuntos relacionados à área.

Saudações,

Dra. Marilisa Mantovani Guerreiro
Coordenadora

Dra. Umbertina Conti Reed
Vice-Cordenadora

Dra. Ana Carolina Coan
Secretária

DC DE NEUROPATIAS PERIFÉRICAS

O Departamento de Neuropatias Periféricas encerrará suas atividades do biênio 2014-2016 participando ativamente da programação do Congresso Brasileiro de Neurologia XXVII, promovido pela ABN, e que ocorrerá em Belo Horizonte-MG. Adotamos a estratégia de consultoria aos membros do Departamento Científico de Neuropatias Periféricas para delinear o programa científico. Foram sugeridos temas de conferências, mesas redondas e cursos pré-congressos, assim como nomes de convidados estrangeiros e nacionais. A recente epidemia de Zikavirose e sua associação com a síndrome de Guillain-Barré (SGB) será motivo de atenção específica no Congresso.

CONSULTA PÚBLICA

Comentário do Professor Amilton Antunes Barreira, em nome do Departamento, à consulta pública para a aquisição de imunoglobulinas:

Contribuição: “Em recente reunião em busca de consenso sobre polirradiculoneuropatias inflamatórias desmielinizantes (crônica (PIDC), ficou estabelecido que, nas preparações de imunoglobulina humana endovenosa em altas doses para tratamento de pacientes neurológicos com as referidas afecções, devem ser utilizadas preferencialmente as que não contenham glicose, açúcares que falseiem a verificação da glicemia dos pacientes (maltose) ou que tragam riscos para pacientes com histórico médico desconhecido (sorbitol está contraindicado na intolerância à frutose e sacarose e pode levar a insuficiência renal aguda e nefrose osmótica). As mesmas observações são válidas para pacientes com síndrome de Guillain-Barré (SGB). O sistema de saúde deveria ter em estoque preparações de imunoglobulina que não contenham açúcares para o manejo mais seguro desses pacientes.”*

APOIO A EVENTOS

- Participação na organização da “I Jornada Goiana em Doenças Neuromusculares”, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2015, em Goiânia-Go.
- Aulas ministradas pelo Dr. Francisco Gondim no Simpósio Cearense de Doenças Neuromusculares (1- Avaliação do Paciente com Neuropatia Periférica 2- Doença de Pompe – campanha nacional da doença de Pompe) e no I Simpósio Caririense de Neurociências, em Barbalha, Ceará (Avaliação do Paciente com Neuropatia Periférica).
- Apoio ao Departamento de Doenças Neuromusculares à Campanha sobre a Doença de Pompe, no dia 22 de maio de 2015.
- Apoio e participação no “VI *workshop* de eletromiografia” de Ribeirão Preto, com a presença do Professor David Cornblatt da Escola Médica da Universidade Johns Hopkins, de Baltimore, EUA, atual editor do periódico *Journal of Peripheral Nervous System*.
- Apoio ao *Brazilian International Symposium on Immune Neuromuscular Diseases*, realizado nos dias 18 e 19 de março de 2016, nas dependências do Atlântico Hotel, em Búzios, Rio de Janeiro.

OUTRAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO E DOS SEUS MEMBROS

• Em relação à recente epidemia de zikavirose no país e o comprometimento autoimune do sistema nervoso a ela associada, o Departamento de Neuropatias Periféricas tomou providências e tem acompanhado a atividades dos seus membros – eventualmente atividades também de membros do coirmão, Departamento de Neuroimunologia da ABN – ligadas ao tema. As principais estão relacionadas a seguir.

- Solicitou à Presidência da ABN a discussão junto à sua Diretoria sobre a formação de um grupo de trabalho formado por especialistas para estudar o assunto e representar a ABN junto à *World Federation of Neurology*. Fazem parte do referido grupo de trabalho, em ordem alfabética os colegas: Acary Bulle de Oliveira, Amilton Antunes Barreira, Ana Carolina Coan, Fernando Morgadinho Santos Coelho, Maria Lúcia Brito Ferreira, Mário Emílio Dourado Jr., Osvaldo J. do Nascimento e Vanessa Van Der Linden.
- O Professor Amilton Antunes Barreira, na condição de vice-coordenador do departamento de Neuropatias Periféricas, visitou os seguintes hospitais em estados nos quais o número de pacientes com SGB aumentou ao longo do ano passado e do presente ano. Tal visita, além de ter tido a finalidade de tomar conhecimento *in loco* sobre as relações da epidemia com a síndrome, teve em vista a formação de uma rede de pesquisas sobre o comprometimento neurológico, particularmente a SGB, relacionado às flaviviroses. Foram visitados os seguintes centros de investigação e hospitais: Instituto de Medicina Tropical da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Professores Selma Jerônimo e Mario Emílio Dourado), em Natal, serviço de Neurologia do Hospital Universitário Walter Cantídio (Professor Francisco de Assis Aquino Gondim) em Fortaleza, serviço de Neurologia do Hospital da Restauração (Dra. Maria Lúcia Brito) em Recife. Em visita prévia a Goiânia, o Professor Amilton fez palestra no Hospital de Urgência Otávio Lage de Siqueira (Dra. Clara Monteiro Antunes Barreira) sobre flaviviroses e comprometimento autoimune do sistema nervoso, além de manter contato para participação na rede com neurologistas que coordenam atividades relativas ao atendimento de pacientes com a síndrome: Helena Rezende Silva Mendonça (Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás), Edilene Guiotti Di Gregório (Hospital de Urgências de Goiânia), Aline Neto de Almeida Pereira (Instituto de Medicina Tropical de Goiás). Além dos centros visitados – dois dos quais ainda não tomaram a decisão final de participar do projeto – participarão do projeto o Professor Osvaldo Nascimento, responsável pelo serviço de Neurologia e setor de Neuropatias Periféricas do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, a Dra. Lucyana Karla da Silva, de Maceió e o setor de Neurologia (Dr. Francisco Coletto) e o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (USP), através dos Drs. Amilton Antunes Barreira, Cláudia Ferreira da Rosa Sobreira e Wilson Marques Júnior. Outros hospitais e neurologistas deverão participar da rede de pesquisa. Aguarda-se a aprovação

pelos projetos dos Comitês de Ética em Pesquisa com vistas à ampliação da rede e início das coletas e de dados e de material biológico dos pacientes para o estudo. Buscar-se-ão financiamentos de agências de pesquisa nacionais e internacionais.

- Os projetos de pesquisas relativos às doenças autoimunes do sistema nervoso, associadas às flaviviroses, em particular à SGB estão em elaboração. A rede de pesquisa terá conexão internacional com o *Inflammatory Neuropathy Consortium (INC)* da *Peripheral Nerve Society*, através do projeto IGOS-ZIKA (*International Guillain-Barré Syndrome Outcome Study - flaviviruses*).
- O Professor Hugh Willison, da Universidade de Glasgow, na Escócia, visitou o Hospital da Restauração, em Recife, juntamente com Amilton Antunes Barreira. Willison é membro do *INC* e é organizador da reunião deste ano em comemoração aos 100 anos do trabalho de Guillain, Barré e Strohl descrevendo a relação da SGB com a dissociação proteíno-citológica. A Dra. Maria Lúcia Brito foi convidada para fazer palestra sobre a associação Zikavirose e SGB na reunião do *INC* em Glasgow (21 a 25 de junho do presente ano) como parte das comemorações dos 100 anos da SGB.
- O Professor Osvaldo Nascimento tem tido atuação relevante em relação às investigações sobre a relação entre a Zikavirose e a SGB. Participante da rede Zika-Rio de Janeiro, patrocinada pela FAPERJ, o Professor Nascimento reuniu-se em Natal com o Professor Mário Emílio Dourado, a Dra. Maria Lúcia Brito e um representante do Ministério da Saúde. Nessa reunião foram propostas estratégias para o atendimento de pacientes com SGB e outras complicações autoimunes relacionadas à Zikavirose. A proposta de serem determinados Hospitais-sentinelas para atendimento dos referidos pacientes, feita pelo Prof. Nascimento foi aceita e o Hospital Universitário Antônio Pedro foi determinado como hospital-sentinelas no Rio de Janeiro. Nascimento também participou de *workshop* realizado pelo Ministério da Saúde e sua proposta para a inclusão da SGB como tema para investigações financiadas por aquele ministério foi aceita.
- Os doutores Amilton Antunes Barreira, Maria Lucia Brito Ferreira, Mario Emilio Dourado, Osvaldo Nascimento, Tarso Adoni (Departamento de Neuroimunologia da ABN) deram entrevistas à imprensa nacional e internacional sobre a associação Zikavirose e SGB. De importância e grande repercussão, as entrevistas à rede Globo, da parte do Prof. Nascimento.
- O alerta sobre a associação da Zikavirose e a SGB no Brasil foi dado por Mario Emilio Dourado, que propõe a notificação obrigatório dos casos para os órgãos governamentais da área de saúde.
- Amilton Antunes Barreira (Brasil) – juntamente com Marco Tulio Medina (Honduras), Gustavo Pradilla (Colômbia), Hugh Willison (Reino Unido), Bart Jacobs (Holanda), Rosalia Vasques Alfaro (México), John D England (EUA) New Orleans USA, David Cornblath (EUA), Ingrid Tein (for *ICNA representative*), President (Associação

Internacional de Neurologia Infantil – *ICNA*), Raad Shakir (Federação Mundial de Neurologia *WFN* – *ex officio*) – foi indicado pela presidência da *World Federation of Neurology* para participar do grupo de trabalho daquela entidade sobre as complicações neurológicas da Zikavirose.

ATIVIDADES EM ANDAMENTO

Publicação do consenso sobre diagnóstico e tratamento da polirradiculoneuropatia inflamatória desmielinizante crônica (PIDC ou *CIDP*). Tal consenso será importante porque servirá de base para a solicitação ao Ministério da Saúde, para uso continuado, da padronização da imunoglobulina humana em altas doses como medicação de alto custo, nos casos refratários à resposta a apenas um ciclo do referido tratamento.

Susanie Amâncio Gonçalves Rigatto
Coordenadora

Amilton Antunes Barreira
Vice-Coordenador

Francisco Gondim
Secretário

DC DE NEUROSSONOLOGIA

O Departamento Científico de Neurossonologia, atualmente sob a coordenação das Drs. Ana Claudia C B Leite, Marcos Lange e Wagner M Avelar, apresenta em tópicos e descrições as realizações do ano de 2014 e o planejamento das atividades em 2015.

ANO 2014

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Eventos Nacionais.

Evento	Local	Atividades
XXVI Congresso Brasileiro de Neurologia	Curitiba (PR)	Minicurso DTC Aplicação de Certificação em Neurossonologia Coordenação em Mesa-redonda Apresentação de conferências, <i>workshops</i> e temas livres Reunião do Depto. Científico

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

LANGE, M; FIGUEIREDO, L; ZETOLA, V. Clinical utility of carotid and transcranial ultrasound in cerebrovascular diseases. *Journal of Vascular Diagnostics*, v. 2, p. 67-74, 2014.

PARTICIPAÇÃO EM CONSENSOS NACIONAIS

- 1) LANGE MC, ZÉTOLA VH, MIRANDA-ALVES M, MORO CH, SILVADO CE, RODRIGUES DL, GREGORIO EG, SILVA GS, OLIVEIRA-FILHO J, PERDATELLA MT, PONTES-NETO OM, FÁBIO SR, AVELAR WM, FREITAS GR; Task Force Group of the Neurosonology Department, Brazilian Academy of Neurology. Brazilian guidelines for the application of transcranial ultrasound as a diagnostic test for the confirmation of brain death. *Arq Neuropsiquiatr*. 2012 May;70(5):373-80.
- 2) LOBO CL, CANÇADO RD, LEITE AC, DOS ANJOS AC, PINTO AC, MATTA AP, SILVA CM, SILVA GS, FRIEDRISCH JR, BRAGA JA, LANGE MC, FIGUEIREDO MS, RUGANI MÁ, VELOSO O, MOURA PG, CORTEZ PI, ADAMS R, GUALANDRO SF, DE CASTILHO SL, THOMÉ U, ZETOLA VF. Brazilian Guidelines for transcranial doppler in children and adolescents with sickle cell disease. *Rev Bras Hematol Hemoter*. 2011;33(1):43-8.

PUBLICAÇÃO DE RESENHAS NO BOLETIM DA ABNEURO

Total: 6

Auxiliamos na elaboração de uma enquete sobre morte encefálica promovida pela ABN aos participantes do DC em Neurossonologia e DC de Cerebrovascular e Neurointensivismo, onde a segunda questão era relacionada ao uso do Método de Doppler transcraniano. A maioria das respostas dos participantes do deram o parecer de que a realização do exame deve se manter com especialistas na área da neurociências (neurologistas, neurocirurgiões e neuropediatras).

ANO 2015**PROJETOS DE PESQUISA EM DTC****2008 – Atual**

O uso do Doppler Transcraniano (DTC) para o diagnóstico de forame oval patente: correlação diagnóstica entre o DT e o ecocardiograma transesofágico (Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa)

- **Integrantes:** Viviane de Hiroki Flumignan Zétola (Coordenador); Marcos Lange (Colaborador)

2008 – Atual

Comparação do Doppler Transcraniano Convencional e Duplex na Avaliação de Crianças com Anemia Falciforme

- **Descrição:** Comparar o Método Doppler Duplex e não Duplex na Avaliação de Crianças com Anemia Falciforme (Situação: em andamento; Natureza: Pesquisa)
- **Integrantes:** Viviane de Hiroki Flumignan Zétola (Coordenador); Marcos Lange (Colaborador)

2014 – Atual

Estudo Prognóstico de DTC Meningoencefalites Agudas e Subagudas (Situação: em andamento; Natureza: Pesquisa)

- **Integrante:** Ana Claudia Leite (Coordenadora)

2015 – Submetido à Plataforma Brasil

Estudo Comparativo de DTC Indeterminado e ARM de Crânio em Crianças com Doença Falciforme – Prevalência de Moyamoya

- **Integrantes:** Ana Claudia C B Leite (Coordenadora); Equipe de Neurorradiologia Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem do RJ

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

LANGE, MC, BRUCH TP, PEDROZO JC, MARANHA L, SAKAE TM, PACHECO R, SOUZA PC, ZÉTOLA VF. The use of neurovascular ultrasound versus digital subtraction angiography in acute ischemic stroke. Arq Neuropsiquiatr. 2015 Mar;73(3):218-22.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS**CURSO PRÉ-CONGRESSO (14/10/15)**

- Física, anatomia e fisiologia voltada à Neurossonologia
- Execução do exame extra e intracraniano
- Critérios de estenose extra e intracraniana
- Vasoreatividade
- Microembolia
- Morte encefálica
- Protocolo de fase aguda
- Sonotrombólise
- *Hands-on* e Casos Clínicos
- Prova teórica
- Prova Prática

ARTICIPAÇÃO EM CONSENSOS NACIONAIS

Consenso Latino-americano de Forame Oval Patente (FOP), sob coordenação Dra. Viviane Zetola, com previsão de conclusão no Congresso Brasileiro de Neurologia em 2016 (Belo Horizonte, MG)

- Estágio atual: preparo do artigo com Consenso

REUNIÃO DO COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA

Dr. Marcos Lange e Dra. Viviane Zetola - representando o DC de Neurossonologia

Proposta: Certificação dos neurossonologistas na realização do exame colorido das artérias cervicais

Dra. Ana Cláudia Celestino Bezerra Leite (RJ)

Coordenadora e Membro Titular

Dr. Marcos Christiano Lange (PR)

Vice-Coordenador e Membro Titular

Dr. Wagner Mauad Avelar (SP)

Secretário e Membro Efetivo

DC DO SONO

O DC do Sono empenhou-se em trabalhar três aspectos: divulgação para profissionais de saúde e para população geral da relevante influência dos transtornos do sono na saúde e na qualidade de vida e o inequívoco papel da Neurologia na área de atuação de Medicina do Sono. Para isso, buscou organizar atividades que pudessem apresentar um alcance amplo e contar com a participação de vários membros do nosso DC.

As principais atividades foram as seguintes:

- Elaboração de curso de sobre síndrome da apneia obstrutiva do sono (SAOS)

Membros do DC do Sono foram convidados a elaborar a programação e as aulas do curso, focado no diagnóstico e nas consequências metabólicas e cardiovasculares da SAOS. O material foi amplamente utilizado nas atividades do Dia Mundial do Sono de 2016 e será convertido em vídeo para veiculação online.

- Elaboração de material educativo impresso

Foram elaborados materiais educativos para população geral, no formato de *folders*, sobre os temas: insônia, síndrome da apneia obstrutiva do sono e transtorno do sono associado ao trabalho em turnos.

- Promoção das atividades do Dia Mundial do Sono 2016

O DC do Sono organizou e promoveu ações comemorativas do DMS-2016 em 12 cidades do Brasil:

- Região Norte: Manaus
- Região Nordeste: Aracaju, Maceió, Recife e Fortaleza
- Região Centro-Oeste: Brasília, Goiânia e Campo Grande
- Região Sudeste: São Paulo, Rio de Janeiro e Ribeirão Preto
- Região Sul: Porto Alegre

As ações foram organizadas em quatro tipos de atividades:

- Aulas e cursos para profissionais da área da saúde sobre síndrome da apneia obstrutiva do sono e/ou a importância do sono para saúde e qualidade de vida;
- Distribuição de material informativo e esclarecimentos a trabalhadores em turnos de serviços de saúde e transportadoras;
- Tendas ou estandes em locais de ampla circulação de pessoas para distribuição de material informativo, aplicação de questionários de risco e serviço de orientações para o público geral sobre a importância do sono, insônia e SAOS;
- Participação em entrevistas de vários meios de comunicação.

Além das atividades descritas, o DC do Sono colaborou com a programação científica do XV Congresso Brasileiro de Sono, ocorrido em outubro de 2015, e do XXVI Congresso Brasileiro de Neurologia, previsto para agosto de 2016; tem disponibilizado material para as edições do ABNews; e participado de entrevistas e matérias solicitadas à ABN.

As projeções para atividades em 2016 são: gravação e veiculação do curso online de SAOS, elaboração do programa e do material impresso e audiovisual para a campanha do Dia Mundial do Sono 2017.

Dra. Livia Leite Góes Gitaí (AL)
Coordenadora e Membro Titular

Dra. Rosana Souza Cardoso Alves (SP)
Vice-Coodenadora e Membro Titular

Dra. Andréa Frota Bacelar Rego (RJ)
Secretária e Membro Titular

DC DE TRANSTORNOS DO MOVIMENTO

O biênio do DCTM 2014/2016 foi pautado na continuidade dos trabalhos anteriores, que foram extremamente importantes para dar andamento e estabelecer o departamento de tal forma que ele tornou-se de relevância na ABN.

A seguir, relataremos as atividades deste período:

Realização da 6ª Reunião do Departamento Científico de Transtornos do Movimento da ABN e 6ª Reunião de Pesquisadores em Distúrbios do Movimento e Gânglios da Base, na cidade de São Paulo-SP, de 28 a 30 de agosto de 2015. Tivemos mais de 300 participantes. Como palestrante internacional tivemos a excelente presença do Dr. Albert Espay que veio com apoio financeiro do Programa Embaixador PAS/MDS em que o Dr. Francisco Cardoso, como atual presidente da sessão Pan-americana da MDS, foi de fundamental importância e somos gratos por isso.

Ainda nesta oportunidade, o DC prestou uma justa homenagem ao Prof. Dr. Luiz Augusto de Andrade pelos serviços prestados à neurologia brasileira e, em especial, ao estudo e à pesquisa dos transtornos do movimento.

Envio de sugestões do curso pré-congresso à comissão organizadora do Congresso Brasileiro de Neurologia a realizar-se em Belo Horizonte em agosto deste ano.

Participação na organização da Campanha do Dia Mundial da doença de Parkinson em abril de 2015 e novamente neste ano presente em todas as regiões do país.

Elaboração de pareceres técnicos em resposta a solicitações de colegas e entidades junto à ABN/DCTM.

Organização na editoração da segunda edição do livro "Transtornos do Movimento", a ser lançado brevemente.

Em processo de organização das "Recomendações em Distonias e outros Transtornos do Movimento".

Elaboração de resposta ao Ministério Público Federal sobre a demanda de pacientes com transtornos do movimento.

Indicação da colega Dra. Vanderci Borges para atuar como consultora *ad hoc* para o uso de toxina botulínica junto à Anvisa.

Indicação, junto à AMB, da colega Dra. Roberta Saba para realização das diretrizes para coleta do teste molecular para doença de Huntington.

Respostas e entrevistas aos meios de comunicação quando solicitados ao DC.

Participação com temas solicitados pela ABNews, tais como comentários de artigos, entrevistas indicação de colegas em abordagem de temas etc.

Apoio no lançamento do livro: "Distonias da Genética à Clínica", dos colegas Carlos Henrique F. Camargo, Sarah T. Camargos, Hélio Teive e Francisco Cardoso.

Entendendo que todos nossos esforços foram compensadores na condução do êxito do DC, somos gratos à ABN e a todos os colegas que, de uma forma ou de outra, ombreamos conosco esta jornada.

Um grande abraço a todos.

Dr. Delson José da Silva

Coordenador

Dra. Chien Hsin Fen

Vice-Coordenadora

Dr. Marcus Vinícius Della Coletta

Secretário

COMISSÃO DISTÚRBIO VESTIBULARES E DO EQUILÍBRIO

No Congresso Brasileiro de Neurologia de Curitiba em 2014, foi aprovada na reunião ordinária da ABN a criação do Departamento de Distúrbios Vestibulares e do Equilíbrio. Mas sua homologação e votação pela coordenadoria só ocorrerá no próximo congresso, em Belo Horizonte, em agosto de 2016. Então, em 2015, no Congresso Paulista de Neurologia foi aprovada a criação da Comissão de Distúrbios Vestibulares e do Equilíbrio, para que as atividades científicas pudessem ser iniciadas. A comissão é composta pelos seguintes neurologistas: Cristiana Borges Pereira, Aline Kozoroski Kanashiro, William Luciano de Carvalho. Como atividade principal, iniciamos a organização de um curso on-line sobre anatomia, fisiologia, semiologia do sistema vestibular e organização do equilíbrio, e suas principais doenças. A previsão é que o curso on-line seja lançado no segundo semestre. O curso "Vertigem e Desequilíbrio" tem o objetivo de fornecer uma abordagem teórica e prática sobre o sistema vestibular e o equilíbrio, desde a anatomia e fisiologia, passando por uma abordagem semiológica prática, até o diagnóstico e tratamento das principais doenças. O curso será elaborado e as aulas serão ministradas pelos membros da Comissão e preparadas em formato específico de educação a distância. Paralelamente ao curso, há a intenção de publicar um livro com os mesmos temas.

Dra. Cristiana Borges Pereira
Coordenadora

Dr. William Luciano de Carvalho
Vice-Coodenador

Dra. Aline Mizuka Kozoroski Kanashiro
Secretário

COMISSÃO TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO

No último Congresso Brasileiro de Neurologia, foi criado, durante a Assembleia Geral, o Departamento de Trauma Cranioencefálico.

Porém, por questões regimentais, ele só passará a existir de fato após as eleições para os cargos do referido departamento, que ocorrerão no próximo Congresso a se realizar em Belo Horizonte.

Por este motivo, neste momento de transição, realizamos atividades de cunho institucional, como responder dúvidas, consultas técnicas e e-mails sobre este assunto enviados à secretaria da ABN, bem como atender às solicitações da assessoria de imprensa desta entidade.

Dr. Renato Anghinah (SP)

Coordenador e Membro Titular

Dra. Maria Elisabeth Matta de R. Ferraz (SP)

Vice-Coordenadora e Membro Titular

Dra. Ana Cláudia Ferraz de Almeida (SP)

Secretária e Membro Titular

CAPÍTULO ESTADUAL DE BAHIA

A gestão 2011/2015, na qual o presidente era o Dr. Aroldo Bacellar e a vice-presidente, a Dra. Telma Assis, realizou, de 19 a 21 de novembro/2015, a XIV Jornada de Neurologia da Sociedade de Neurologia da Bahia, com carga horária de 21 hs. O evento foi realizado no Mercure Hotel, Rio Vermelho – Salvador/BA.

O Dr. Bruno Bacellar assumiu a presidência da nova diretoria (2015/2019) em eleição ocorrida em Assembleia Geral durante a Jornada mencionada.

Programação do evento XIV Jornada de Neurologia da SNB/CR ABN

XIV JORNADA DE NEUROLOGIA DA BAHIA

19 a 21 de Novembro 2015

Local – HOTEL MERCURE – Rio Vermelho

CURSO BÁSICO DE NEUROLOGIA

5ª feira 19/11/2015

MÓDULO 1 - DIAGNÓSTICO

Coordenação: Suzete Farias

- 8:00hs - **O método do diagnóstico neurológico*
Palestrante: Têlio Cantalice
- 8:15hs - **Síndromes motoras*
Palestrante: Cláudio Bomfim
- 8:30hs - *Síndromes sensitivas*
Palestrante: Frederico Figueroa
- 8:45hs - **Nervos cranianos*
Palestrante: Henie Baratz
- 9:00hs - *Discussão*
- 9:15hs - *Coordenação, equilíbrio e marcha*
Palestrante: Karla Coelho
- 09:30hs - *Avaliação cognitiva*
Palestrante: Arão Araújo
- 09:45hs - *Transt. do nível da consciência*
Palestrante: Jemima Araújo
- 10:00hs - *Exame neurológico evolutivo*
Palestrante: Adriana Mattos
- 10:15hs - *Discussão*
- 10:30hs - *Coffee break 10 min*

MÓDULO 2 - EXAMES DE IMAGEM

- 10:45hs - *Doppler arterial cervical*
Palestrante: Túlia Brasil
- 11:00hs - *Tomografia computadorizada*
Palestrante: Saulo Lacerda
- 11:15hs - *RM do Crânio*
Palestrante: Saulo Lacerda
- 11:30hs - *RM da coluna*
- 11:45hs - *Angio CT- Angio RM*
Palestrante: Paulo Engrácio M Souza
- 12:00hs - *SPECT-PET-CT*
Palestrante: Lucas Vieira
- 12:15hs - *Intervalo para almoço*

MÓDULO 3- EEG- ME-SONO

- 13:45hs - *Eletroneuromiografia*
Palestrante – Viviane Borges Ferreira
- 14:00hs - *Eletrencefalograma*
Palestrante: Ana Isabel Oliveira
- 14:15hs - *Sono e Polissonografia*
Palestrante: Agenor Afonso S. Filho
- 14:30hs - *Doppler transcraniano*
Palestrante: Letícia Januzi
- 14:45hs - *Morte encefálica*
Palestrante: Thiago Fukuda
- 15:00hs - *Discussão*
- 15:15hs - *Coffee break 10min*

MODULO 3- TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS

- 15:30hs - *Exame do LCR*
Palestrante: Larissa Medeiros
- 15:45hs - *Infecções do SNC*
Palestrante: Daniela Bernardes
- 16:00hs - *Cefaleias*
Palestrante: Gueri Dourado
- 16:15hs - *Epilepsias*
Palestrante: Luana Karla Dantas
- 16:30hs - *Doenças Cerebrovasculares*
Palestrante: Ana Luiza V. Araújo
- 16:45hs - *Doenças desmielinizantes*
Palestrante: Davi Tanajura
- 17:00hs - *Discussão*

MÓDULO 4- ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS

- 17:15hs - *DP e T dos movimentos*
Palestrante: Matheus Gaspar
- 17:30hs - *Demências*
Palestrante: Matheus Gaspar
- 17:45hs - *Doenças Neuromusculares*
Palestrante: Cláudio Bomfim
- 18:00hs - *Tumores do SNC*
Palestrante: Josildo Marins
- 18:15hs - *Encerramento: Suzete Farias, Aroldo Bacellar e Telma Assis.*

6ª feira 20/11/2015

- 7:50-8:00hs - *ABERTURA JORNADA*
Aroldo Bacellar – Telma Assis
- 8:00hs - *Emergências neurológicas*
Presidente: Henie Baratz, NC
Moderadores: Tarsis A. Faria, EMEC-Feira de Santana
- 8:00hs - *Cefaleia na emergência*
Palestrante: Elza Magalhães, HP
- 8:20hs - *Tontura na emergência*
Palestrante: Marcus Albuquerque, HSR
- 8:40hs - *Fraqueza Muscular Aguda*
Palestrante: Marcello Pimenta, HSR
- Discussão: 10 min
- 9:10hs - *Processos inflamatórios, infecção SNC*
Presidente: Alex Wenceslau (HSF)
Moderadores:
- 09:10hs - *Parasitoses do SNC*
Palestrante: Octavio Carvalho, SIMPEL
- 09:30hs - *Diagnóstico precoce de E. Múltipla*
Palestrante: André Muniz, HB
- 09:50hs - *Encefalites e transtornos mentais*
Palestrante: Jesângeli Dias, HA
- 10:10hs - *Príons e o SNC*
Palestrante: Antônio Andrade, UFBA
- Discussão: 10 min
- 10:40hs - *Coffee break 10 min*
- 10:50hs - *Doenças neuromusculares*
Presidente:
Moderadores: Cecília Pinho, HUPES
- 10:50hs - *Neuropatias compressivas do membro superior*
Palestrante: Paulo Vilanova, HSR

- 11:10hs - *Diagnóstico eletrofisiológico da DNM*
Palestrante: Marco A. Novaes, HSR-ICP
- 11:30hs - *Distrofia muscular de Duchenne: tratamento*
Palestrante: Marcela Machado, ICP
- 11:50hs - *Polineuropatias desmielinizantes*
Palestrante: Silien Coelho, HSR
- Discussão: 10 min
- **12:20hs a 13:30hs**
Simpósio TEVA - Azilect
Tratamento da doença de Parkinson
Coordenador: Guilherme T. Valença
- 13:30hs - *AVC Fase aguda: atualização - 1*
Presidente:
Moderadores: Paulo Cesar Soares, HC, e Nilton Emmanuel Cabral, HH
- 13:30hs - *Abordagem atual na dissecação dos vasos cervicais*
Palestrante: Jamily Oliveira-Fo, HSI
- 13:50hs - *Monitoração multimodal em Neuro-UTI*
Palestrante: Artur Souza, HB
- 14:10hs - *Estratégias para redução do tempo porta-agulha na trombólise*
Palestrante: Murilo Souza, ICP
- Discussão: 10 min
- **AVC - atualização - 2**
Presidente: Elias Pimenta, HA
Moderadores: Calil Darzé, Bruno Pedreira
- 14:40hs - *Aneurismas intracranianos*
Palestrante: Eduardo Melo, HSR
- 15:00hs - *Cirurgia de carótidas: indicações atuais, técnicas e táticas: o que muda na abordagem com oclusão contralateral*
Palestrante: Liberato K Moura, HSR
- 15:30hs - *Anticoagulantes*
Palestrante: Guilherme Almeida, HSR
- 15:50hs - *Coffee break 10min*
- **Centros de AVC**
Presidente: Aroldo Bacellar, HSR-HAN
Moderadores: Moisés Dantas e Soraya Almeida, HCM
- 16:00hs - *Centro de AVC do Hospital do Subúrbio*
Palestrante: Bruno Pedreira, HS
- 16:20hs - *Unidade de AVC do HGRS*
Palestrante: Daniel Farias, HGRS

• 16:40hs - *Proposta do Sistema de Atenção ao AVC na Bahia*

Palestrante: Aroldo Bacellar, HAN-UFBA-HSR

- 17:00hs - Discussão

• 17:10h - *Simpósio - Trombólise mecânica: um avanço no tratamento do AVCI*

Coordenador: Marco Heleno Nascimento

Palestrantes: Guilermo Santamaria e Marco Heleno Nascimento

Sábado 21/11/2015

- 8:00hs – *Epilepsia*

Presidente: Mirela Hermida, HSR

Moderadores: Katia Dultra e

- 8:20hs - *Estratégias em Investigação*

Neurofisiológica invasiva das Epilepsias Refratárias

Palestrante: Daniela Morange, HP

- 8:40hs - *Epilepsia: avaliação pré-operatória*

Palestrante: Vitor Souza, HSR

- 9:00hs - *Epilepsia e crises epiléticas no idoso*

Palestrante: Telma Assis, HSR

- Discussão: 10 min

- 09:40hs - *Neuroplasticidade/reabilitação*

Presidente: Fabio Carvalho

Moderadores: Eduardo Cardoso e

- 09:40hs - *Evolução e Envelhecimento cerebral*

Palestrante: Patrícia Palma, HA

- 10:00hs - *Tratamento da disfagia na DP*

Palestrante: Ailton Melo, UFBA

- 10:20hs - *Estimulação Magnética Cerebral*

Palestrante: Suzete Farias, HSR

- 10:40: Discussão

- 10:50hs - Coffee break 10min

- 11:00hs - *Neurogeriatria e cognição*

Presidente: Geanne C P Mendonça, HRI

Moderadores: Décio Genestretti e Paulo Eduardo M Machado

- 11:00hs - *Síndrome do idoso frágil*

Palestrante: Christiane Machado Santana, HA

- 11:20hs - *Psicoses do idoso*

Palestrante: Romulo Meira, UFBA

- 11:40hs - *Comprometimento cognitivo subjetivo*

Palestrante: Marlos Rocha, UFBA

- 12:00hs - *Multimorbidade e o idoso*

Palestrante: Leonardo Oliva, HA

- Discussão: 10 min

- **12:30hs Assembleia Geral Ordinária da SNB**

Eleições Diretoria 2015-2019

Bruno Bacellar Pedreira

Presidente

Davi Tanajura Costa

Secretário

Telma Maria Rocha de Assis

Tesoureira

CAPÍTULO ESTADUAL DE GOIÁS

Em 2015 a SONG esteve atuante de forma firme e engajada, buscando promover atividades que pudessem agregar conhecimento aos colegas como Simpósios, Palestras, Seminários, Pesquisas, Cursos, Jornadas e Reuniões Científicas.

Estas atividades culminaram no grande momento do ano, o VII Congresso Goiano de Neurologia, realizado no Centro de Convenções de Goiânia, nos dias 20, 21 e 22 de agosto. Nele tivemos a participação de 485 pessoas, entre médicos, residentes, acadêmicos e outros profissionais que entenderam que seria uma oportunidade ímpar para agregar seus conhecimentos.

Recebemos colegas das mais diversas regiões do Brasil, como Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Alagoas, Pará etc, que demonstraram alto grau de satisfação em nossa Programação Científica, tendo participado de palestras, atualizando seus conhecimentos e discutindo suas ideias e experiências através de momentos especiais de mesa redonda.

Cremos que a SONG tem desempenhado um papel fundamental na sociedade médica de Goiânia, atuando em pontos fortes de pesquisa e desenvolvimento, recebendo projetos científicos, alguns deles inclusive durante o congresso, e auxiliando na união dessa sociedade como forma de podermos trazer melhoria à saúde e reconhecimento à nossa especialidade.

Nosso trabalho está apenas começando, pois temos grandes projetos para este ano de 2016, com ainda mais momentos em que possamos dividir nossos conhecimentos, apresentar novas ideias, estabelecer novos contatos, firmar novas parcerias e investir cada vez nessa área tão especial.

Dra. Denise Sisterolli Diniz
Presidente da SONG

RELATÓRIOS DO EVENTO

Total de Participantes: 485

Desse total, por categoria, tivemos:

Sócio da Song	6
Médico não associado à SONG	37
Outros profissionais	67
Médicos residentes	34
Graduando	188
Palestrantes	65
Comissão Organizadora	11
Apoio	6
Expositor	54
Outros	17

Participantes por Sexo

Feminino	313
Masculino	172

Participantes por Estado

Alagoas	1
Bahia	1
Distrito Federal	24
Goiás	425
Minas Gerais	3
Mato Grosso	4
Pará	1
Rio de Janeiro	3
São Paulo	22
Tocantins	1

Financeiro por Categoria

Sócio da Song	R\$ 725,00
Médico não associado à SONG	R\$ 9.100,00
Outros profissionais	R\$ 9.550,00
Médicos residentes	R\$ 4.210,00
Graduando	R\$ 17.840,00
Palestrantes	R\$ 975,00
Comissão Organizadora	R\$ 300,00

Financeiro por Forma de Pagamento

Boleto	R\$ 34.480,00
Cheque	R\$ 1.500,00
Dinheiro	R\$ 6.720,00
Total	R\$ 42.700,00

Trabalhos Científicos

Trabalhos Inscritos	87
Aprovados	85
Reprovados	2

Expositores

Empresa	KVA	Limpeza
Biogen	R\$ 0,00	R\$ 135,00
Teva	R\$ 1.000,00	R\$ 1.090,00
Daiichi Sankyo	R\$ 0,00	R\$ 90,00
Life Medical	R\$ 0,00	R\$ 90,00
Genzyme	R\$ 200,00	R\$ 90,00
Merck	R\$ 0,00	R\$ 135,00
Torrent	R\$ 0,00	R\$ 90,00
Sub-Totais	R\$ 1.200,00	R\$ 1.720,00
Total	R\$ 2.920,00	

Patrocinadores e Expositores

Empresa	Contato	Cota	Valor
Biogen	Renato/Carolina	Ouro + 6 insc.	R\$ 14.000,00
Teva	Débora/Karen	Bronze + 3 insc.	R\$ 6.000,00
Daiichi Sakyo	Denise	Bronze + 3 insc.	R\$ 6.000,00
Senne Liquor	Gabriela	Material Pasta	R\$ 2.700,00
Life Medical	Hassan Esper	Bronze + 3 insc.	R\$ 6.000,00
Unimed	Dr. Sizenando	Gráfica	R\$ 3.000,00
Mokshab	Ricardo	Logo no site/Folder	R\$ 3.000,00
Genzyme	Arlete	Bronze + 3 insc.	R\$ 6.000,00
Neuromagnética	Dr. Hélio/Fernanda	Material Pasta	R\$ 2.700,00
Merck	Cinthia Pires	Prata + 5 insc.	R\$ 8.000,00
Novartis	Carlos/Bruno (mkt)	Ouro + 6 insc.	R\$ 14.000,00
Roche	Sarah	Logo no site/Prog	R\$ 3.000,00
Aspen	Gleuci Machado	Logo no site/Prog	R\$ 3.000,00
Ispen	Thiago Nunes	Logo no site/Prog	R\$ 3.000,00
Unicred	Letícia	Banco Oficial	R\$ 4.000,00
Grunenthal	Maciel	Logo no site/Programa/ Palco e decoração	R\$ 4.500,00
Libbs	Vanessa/ Roberto	Logo no site/ Prog	R\$ 3.00,00
Torrent	Meire	Estande	R\$ 4.500,00
Inst. Neurológico	Dr. Sebastião/Vanessa	Simpósio	R\$ 8.000,00
UCB	Rodrigo/Eduward	Simpósio	R\$ 8.000,00
Clínica da Imagem	Dr. Kim	Estande	R\$ 5.000,00
Clínica São Matheus	Rosane/Ricardo	Material Pasta	R\$ 2.700,00
Ache	Wemerson	Apoio	R\$ 2.000,00
Pedras Artesanais	Vicente	Espaço	R\$ 400,00
Livraria Livro Médico	Izequiel	Espaço	R\$ 1.200,00
Total			R\$ 123.700,00

Demonstrativo de Receitas e Despesas

Receitas	
Item	Valor
Comercial (Estandes, Patrocínios etc)	R\$ 125.620,00
FAPEG	R\$ 10.000,00
Inscrições	R\$ 42.700,00
Total	R\$ 178.320,00

Resultado	
Receita	R\$ 178.320,00
Despesas	R\$ 159.784,39
Superávit	R\$ 18.535,61

Avaliação de Satisfação

Excelente	Muito Bom	Bom	Razoável	Ruim
25,00 %	49,11 %	23,21 %	1,79 %	0,00 %

CAPÍTULO ESTADUAL DO MINAS GERAIS

ATIVIDADES CIENTÍFICAS DE 2014

- Fórum Multidisciplinar de Epilepsia e Comorbidades 11/14

EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO – 2014

- 26 de Março – Purple Day
Palestrante: Dra. Maria do Carmo Vasconcellos Santos
Palestra: Diagnóstico e Tratamento das Epilepsias
Local: Centro de Especialidades Médicas (CEM) da Santa Casa de Misericórdia
Horário: 18:00hs
- 11 de Abril – Dia Mundial da Doença de Parkinson
Palestra: Cuidados Paliativos na Doença de Parkinson
Dra. Samira Fonseca sob orientação do Dr. Mauro Cunningham
Publico: médicos, residentes e acadêmicos
Local: Hospital das Clínicas – UFMG – 3 andar (Neurologia)
Horário: 7:30hs
- 19 de Maio – Dia Nacional de Combate a Cefaleia
Palestrante: Dr. Henrique Carneiro
Palestra: Dor de Cabeça, Mitos e Verdades
Local: AMMG
Horário: 11:00hs

EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO – 2015

- 27 de Março - Bem-estar Global, da Rede Globo
Local: Barragem Santa Lúcia – Belo Horizonte
Horário: das 8:00hs às 17:00hs

ATIVIDADES CIENTÍFICAS DE 2015

XV Congresso Mineiro de Neurologia e I Simpósio Mineiro de Neuroreabilitação

24 a 26 de setembro em Uberlândia – Center Convention

Dr. Rogério Zenóbio Darwich
Presidente

Dr. Leonardo Cruz de Souza
Vice-Presidente

Dr. Mauro Eduardo Jurno
Secretário

Dra. Maria do Carmo de Vasconcellos Santos
Tesoureira

CAPÍTULO ESTADUAL DO PARÁ

No segundo trimestre de 2016, destacamos as participações oficiais do Capítulo do Pará da Academia Brasileira de Neurologia (18 anos) nas solenidades das entidades representativas da medicina paraense e de entidades governamentais, ressaltando-se a tradicional participação em todos os eventos promovidos pelo CREMEPA, Sindicato dos Médicos e Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará (XVIII Congresso Médico-Amazônico, realizado no período de 24 a 27 de abril do corrente ano, contando com a participação da Dra. Lúcia Brito (PE) e de outros membros do Capítulo do Pará da ABN).

Informamos que o Dr. Hideraldo Cabeça continuará na Presidência do Capítulo do Pará, sendo o atual Tesoureiro Dr. José Luiz Salame Guimarães e o Secretário Dr. Fernando Paschoal, diretoria com mandato até abril de 2019.

Destacamos também a realização de vários eventos de educação continuada em Neurologia e em especial o promovido pelo Capítulo do Pará da ABN, com Sessões Neurorradiológicas durante o trimestre vigente, presididas pelo atual presidente Dr. Hideraldo Cabeça, ora representante do Pará junto ao CFM, cuja representatividade fortalece e viabiliza uma atuação mais abrangente da entidade.

Reiteramos que a representação da Região Norte nas reuniões do Conselho Deliberativo da ABN constituiu um avanço na democratização da ABN para os neurologistas que atuam distantes dos grandes centros de capacitação do país, inclusive com a possibilidade de realizar a aplicação da prova escrita do concurso para concessão de Título de Especialista da ABN em Belém, evitando o deslocamento de candidatos paraenses para centros mais distantes.

O capítulo Regional do Amazonas e outros Capítulos Regionais, com o incentivo de membros do Capítulo do Pará, já começam estruturar sua oficialização, com anseios de também sediar o Congresso Brasileiro de Neurologia nos próximos anos.

Reiteramos a existência do centro de referência em esclerose múltipla no Hospital Ophir Loyola, sob a coordenação do Dr. Hideraldo Cabeça e o ambulatório de Distúrbios do Movimento e de Transtorno Cognitivo no Hospital Universitário João de Barros Barreto da UFPA, sob nossa da coordenação. Este ambulatório, que atende em média 120 pacientes por mês, integra a criação de um Projeto de Atendimento Multidisciplinar de Pacientes com Demência leve e do Projeto de Atendimento Multidisciplinar à Pacientes com Doença de Parkinson de Início Precoce (PAMDPIP) no qual serão avaliados vários aspectos, com ênfase na influência da personalidade, importante "marcador" clínico na evolução dessa doença degenerativa crônica com grande impacto psicossocial.

Importante reiterar a manutenção de Neurologistas em regime de plantão em uma das Unidades de Emergência da Unimed Belém, nesta cooperativa de trabalho médico; atuação de neurologistas em regime de sobreaviso no Hospital do Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti, otimizando o atendimento neurológico na capital, principalmente no momento em que dados epidemiológicos retratam o aumento de casos de arboviroses e suas complicações neurológicas no estado.

Para finalizar, reiteramos que a chegada do zika vírus no Brasil suporta o fato que a Amazônia é o maior reservatório de arbovírus do planeta (condições climáticas, diversidade da fauna, abundantes variedades de artrópodes hematófagos e vertebrados silvestres), o que favorece a disseminação e a manutenção de vetores como o aedes aegypti, transmissor do referido patógeno. Mas a existência do renomado Instituto Evandro Chagas, um dos maiores centros de pesquisa virológica do mundo, fortalece a esperança que é possível sonhar com uma saúde pública mais eficiente, mesmo nos centros mais distantes das grandes metrópoles brasileiras.

Acreditamos que o Capítulo do Pará, com o esforço conjunto de seus membros, e o necessário apoio da ABN, promoverá novas realizações na esfera neurológica no norte brasileiro.

Solicitamos que a ABN avalie a possibilidade de patrocínio de pelo menos dois palestrantes por ano, membros dos departamentos científicos, nos programas de educação continuada já desenvolvidos pela entidade em Belém.

Belém, 23 de junho de 2016.

Sônia Maria Barros de Paula

Representante da Região Norte junto ao Conselho Deliberativo da ABN

Capítulo Estadual do Pará:

Dr. Hideraldo Luís Souza Cabeça

Presidente

Dra. Sonia Maria Barros de Paula

Secretária

Dr. Fernando Otávio Quaresma Cavalcante

Tesoureiro

CAPÍTULO ESTADUAL DO PARANÁ

O Capítulo Paranaense de Ciências Neurológicas realizou e apoiou diversos eventos entre os anos de 2014-2016 com a parceria da Academia Brasileira de Neurologia, estando entre eles o XXVI Congresso Brasileiro de Neurologia que ocorreu em Curitiba no período de 09 a 12 de novembro de 2014. Apresentaremos nesse boletim os temas abordados no nosso programa de Educação Continuada, no qual buscamos produzir atualizações e discussões de alto nível aos nossos membros, sempre trazendo palestrantes atuantes na área e cuja contribuição científica seja irrepreensível.

Em agosto de 2014, idealizamos uma parceria com a cardiologia e realizamos um evento *Neurovascular* direcionado a ambas especialidades, com temas correlacionados como: *Síncope, Encefalopatia hipoxicoisquêmica, Regulação da Pressão Arterial, Foramen Oval Patente (FOP) e Anticoagulação*. Em setembro de 2014, centramo-nos na atualização sobre o *Uso atual de imunoglobulinas em doenças neuromusculares* com apresentação de casos clínicos e experiência de centros. Aproveitando o Dia Mundial do AVC, em outubro de 2014, realizamos um *Workshop* em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde sobre *Emergências Neurológicas - Linha de Cuidado do AVC (acidente vascular cerebral) e Crise Convulsiva*, que teve como objetivo realizar uma força-tarefa de treinamento junto como os médicos reguladores, de área e enfermagem do SAMU durante uma semana, e que foi finalizado com Protocolos de Atendimento ao paciente desde o pré-hospitalar na linha de cuidado ao paciente neurológico. Em novembro de 2014, a Associação esteve presente no Congresso Brasileiro de Neurologia, apoiando na divulgação e discussão do programa científico por meio de seus membros.

Em abril de 2015, iniciamos a programação científica, apresentando o tema *Tratamento da Esclerose Múltipla baseado em evidências*. Em maio de 2015, nosso evento considerou as *Síndrome Neuropsiquiátricas relacionadas a Doença de Alzheimer*. Ainda na segunda quinzena de maio, realizamos uma discussão quanto às *Certezas e Dúvidas na Epilepsia de Difícil Controle*, que foi inovador pois tivemos a participação por meio de videoconferência em diversos centros neurológicos no Paraná e Santa Catarina. Seguindo a importante inteiração da Neurologia com os *Cuidados Paliativos*, em maio de 2015, em parceria com a UCAMP (Universidade Cooperativa da Associação Médica do Paraná) e com o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (HC da UFPR), realizamos uma importante discussão sobre o tema, incluindo considerações sobre a estruturação e gerenciamento de um Serviço direcionado aos cuidados paliativos e o importante papel da equipe multidisciplinar e multiprofissional. Em julho de 2015, *O uso do DBS de acordo com as evidências* trouxe uma importante contribuição junto aos convênios na liberação desse procedimento. *Os Aspectos práticos do tratamento da Esclerose Múltipla altamente ativa* foi nosso tema de discussão em julho de 2015. O tema *DOR neurológica e neuropatias dolorosas* que incluiu a opção do uso da toxina botulínica associada a terapia medicamentosa ocorreu também em julho com uma grande número de participantes. No dia 31 de agosto de 2015, junto ao *Dia Nacional da Conscientização da Esclerose Múltipla*, levamos para população (público-alvo: familiares, cuidadores e portadores de

Esclerose Múltipla *Aspectos Práticos para melhorar a Qualidade de Vida dos Pacientes com Esclerose Múltipla*, com palestras que incluíram discussão sobre: 'Fisioterapia e Atividade Física – O que posso e o que devo fazer?', 'Aspectos Psicológicos – Como trabalhar com meu emocional?', 'Aspectos nutricionais – o que posso comer? Como melhorar minha dieta?' e 'Aspectos legais – Quais são os meus direitos?'. Em novembro, em parceria com os Departamentos Científicos de Doenças Neuromusculares, de História e com Sociedade Brasileira de Investigação Neurológica (SBIN), realizamos um evento sequencial de dois dias com temas que envolveram atualização em Doença Cerebrovascular, Distúrbios do Movimento, Doenças Neuromusculares, Epilepsia e uma instigante reunião do DC de História, onde homenageou-se o pai da Neurologia *Jean-Martin Charcot* com entrega de PIN a todos os participantes. Como é o propósito da SBIN, também houve apresentações de estudos brasileiros com a participação de alguns programas de pós-graduação.

Para o ano de 2016 já temos uma gama de assuntos importantes a serem tratados nesse cenário de Educação Continuada, tendo iniciado com a discussão *AEDES x Manifestações Neurológicas* no dia 22 de março que estará em parceria com o CRM-PR e com a SESA (Secretaria Estadual do Paraná).

Dra Viviane Flumignan Zétola
Presidente

Dra Monica Parolin
Vice-Presidente

Dra Rosana Scola
Secretaria

CAPÍTULO ESTADUAL DO PERNAMBUCO

05/06/2015 – Reconhecimento Precoce da Doença de POMPE: Sinais e Sintomas

Dra. Anna Paula Paranhos

Dra. Maria Lúcia Brito Ferreira

IV SEMINÁRIO PERNAMBUCANO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM NEUROLOGIA

24 e 25 de setembro de 2015

Local: Auditório da Faculdade Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES –
Campus II

Av. Portugal, 584, Bairro Universitário – Caruaru

PROGRAMAÇÃO

24 de setembro de 2015 (quinta-feira)

18h – Credenciamento e receptivo

18h30 – Cerimônia de abertura

- Dr. Eduardo Cardoso
Diretor Geral da Assistência Farmacêutica – SES/PE
- Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Diretor da IV Região de Saúde SES/PE
- Dra. Maria Aparecida de Souza
Secretária de Saúde do Município de Caruaru
- Dra. Gessyanne Vale Paulino
Presidente do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS
- Lemárcia Angélica da Costa Lins
Farmacêutica Substituta da IV Região de saúde – Caruaru
- Dra. Maria Lúcia Brito Ferreira
Coordenadora do Serviço de Neurologia do Hospital da Restauração – SES/PE
Representante da Academia Brasileira de Neurologia – Regional Nordeste
- Dr. Rodrigo Cariri
Coordenador do Curso de Medicina – UFPE – Caruaru
- Dra. Ana Catarina Simonetti
Coordenador do Curso de Farmácia da ASCES – Caruaru

19h00 – Mesa Redonda: Rede de atenção em neurologia e neurocirurgia na IV Regional de Saúde e Fluxo para pacientes na II Macrorregional

- Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Diretor da IV Região de Saúde SES/PE
- Dra. Maria Aparecida de Souza
Secretária de Saúde do Município de Caruaru

- Dr. Francisco Galvão
Representante da UPAE – Caruaru
- Dra. Maria Lúcia Brito Ferreira
Coordenadora do Serviço de Neurologia do Hospital da Restauração – SES/PE
- Dra. Flávia Villa-Chan
Gerente de Urgência e Emergência – DGAIS/SEAS/SES
- Dr. Gilberto Vilaça De Menezes
Representante do Hospital Mestre Vitalino – Caruaru
- Mediador: Dr. Domingos Sávio de Souza Vieira
Professor em Neurologista da Universidade Federal de Pernambuco – Caruaru

20h10 – Palestra: Doença de Alzheimer na prática médica

- Dra. Carla Núbia Borges
Clínica Médica/Geriatria/Presidente da ABRAz-PE
- Mediador(a)

21h00 – Coquetel

25 de setembro de 2015 (sexta-feira)

8h00 – Conferência: Doação de órgão e transplante: Panorama geral e recomendações

- Dra. Noemy Alencar de Carvalho Gomes
Coordenadora da Central de Transplante de Pernambuco
- Mediador(a)

8h40 – Palestra: Diagnóstico e Tratamento do Acidente vascular Cerebral

- Dr. Domingos Sávio de Souza Vieira
Professor em Neurologista da Universidade Federal de Pernambuco – Caruaru
- Mediador: Dr. Karllus André leite Santos

9h20 – Importância da equipe multidisciplinar em saúde

- Dra. Maria Lúcia Ferreira Brito e Niedja Arruda
Serviço de neurologia do Hospital da Restauração – SES/PE

10h00 – Intervalo

10h20 – Mesa Redonda: Desafios e perspectivas para o acesso a medicamentos no SUS e organização da assistência farmacêutica da atenção básica à especializada

- Dr. José de Arimatea Rocha Filho
Coordenador do Setor de Farmácia do Hospital das Clínicas – UFPE
- Dra. Taciana Carvalho Stanislau
Coordenadora da Assistência Farmacêutica do Município de Caruaru
- Lemárcia Angélica da Costa Lins
Farmacêutica Substituta da IV Região de Saúde – Caruaru

- Mediadora: Grace Kelly
Farmacêutica do Hospital Jesus Nazareno – Caruaru

12h00 às 13h30 – Intervalo para almoço

13h30 – Palestra: Manejo Prático em Epilepsia

- Dra. Suellen Priscila
Médica do Hospital da Restauração – SES/PE
- Mediadora: Dra. Vera Lúcia Pedrosa Correia Araújo

14h10 – Palestra: como trato doenças imunomediadas

- Dra. Maria Lúcia Brito Ferreira
Coordenadora do Serviço de Neurologia do Hospital da Restauração – SES/PE
- Mediador(a):

15h00 – Palestra: Diagnóstico e Tratamento da doença de Parkinson

16h00 – Encerramento das Atividades

PÚBLICO-ALVO:

Gestores de saúde e Enfermeiros, Farmacêuticos, Médicos e demais profissionais que atuam em serviços de atenção à saúde, estudantes de graduação e pós-graduação interessados no tema.

PROMOÇÃO:

Superintendência de Assistência Farmacêutica SAF/SEAS/SES/PE Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Jaboatão dos Guararapes – Faculdade dos Guararapes.

VAGAS LIMITADAS PARA 190 PESSOAS.

INSCRIÇÕES:

Enviar mensagem para o e-mail neaf.saf@gmail.com, informando: nome completo, telefone, e-mail, profissão e local de trabalho até o dia 23 de setembro de 2015.

Dra. Maria Lúcia Brito Ferreira
Presidente

CAPÍTULO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Eventos divulgados e promovidos – 2015/2016

- X Reunião de Pesquisadores em Doença de Alzheimer e Desordens Relacionadas – 13 e 14/11/2015.
- Convocação de Reunião Extraordinária – 04/08/2015 – Dr. Osvaldo Nascimento.
- Estudo multicêntrico sobre doenças desmielinizantes publicação do estudo multicêntrico sobre doenças desmielinizantes idiopáticas na América do Sul – Dra. Regina Alvarenga.
- Convite Inauguração da Neuro UPC HUAP UFF – 07/08/2015 – Prof. Sidney Mello, reitor da Universidade Federal Fluminense (Núcleo de Pesquisa Clínica em Neurologia/Neurociência) na UFF.
- Simpósio de Epilepsia (LIGA) – 11/08/2015.
- Casos Clínicos da ABN-RJ /ANERJ – 27/08/2015.
- Campanha de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla – 25/08/2015 – DCs DE Neuroimunologia da ANERJ.
- I Fórum Nacional da Cruz Vermelha Brasileira sobre Segurança Viária – 14/09/2015 – DCs Álcool e Drogas – Dr. José Mauro Braz de Lima.
- Reunião Mensal de DCs Casos Clínicos da ANERJ – 24/09/2015.
- Evento: Comitê das Ligas Acadêmicas de Neurociências do RJ – 20/10/2015.
- Dia Mundial de Combate ao AVC – Drs. Marco Py e Henry P. Silva – 21/10/2015.
- Palestra Neuroinfecção – 04/11/2015 – Dr. Tom Solomon, Hospital dos Servidores.
- IV Encontro sobre doença de Parkinson: Avanços em neuroimagem – 01/12/2015 – Prof. Dr. João S. Pereira, Setor de Distúrbios do Movimento/Neurologia/HUPE/EU.
- SIMPÓSIO de DP na UFF – 11/11/2015 - Dr. Marco Antonio Araújo Leite.
- I Simpósio da LINEU (Liga Acadêmica de Neurologia Clínica da Estácio de Sá) – 18/11/2015.
- SAVE THE DATE Clube do Nervo – 18/11/2015.
- Reunião Mensal de Casos Clínicos da ABN/RJ-ANERJ – 26/11/2015.
- Curso de Neuroinfecção – 26/11/2015 – Dra. Marzia Puccioni
- Clube do Nervo Simpósio Anual – 30/11/2015.
- Simpósio de DP na UFF – 01/12/2015 – Dr. Marco A. A. Leite.
- Emergências neurológicas – 08/12/2015.
- 1ª Encontro de Neurologia Cognitiva - Visão Interdisciplinar – 11/12/2015 – Dras. Ana Cabral e Ana Yamda.
- *Brazilian International Symposium in Immune Neuromuscular Diseases* – 10/02/2016.
- Reunião com Dcs: Logística diante do surto de Zika e outras viroses emergentes – 14/02/2016.

- Simpósio de Atualização em Neurologia Cognitiva – 12/02/2016 – Dras. Elisa Lanna e Cristiane Afonso.
- Sessão Científica Neurointensiva – 17/03/2016 – Dr. Christian Naurath.
- Inscrição Fórum SGB e suas variantes – 14/05/2016 – Dr. Osvaldo Nascimento.
- Curso Neuroinfecção e LCR da Academia Brasileira de Neurologia – 28/04/2016.
- Sessão Neuromuscular/Neuropatias Periféricas na UFF – 16/03/2016.

Dr. Osvaldo JM Nascimento

Presidente

Dr. Marco Oliveira PY

Vice-Presidente

Dra. Ana Cristina Cabral de Lima

1º Secretária

Dra. Shenia S. Colnaghi Novis

2º Secretária

Dr. Bruno Mattos Coutinho

1º Tesoureiro

Dr. Christian Naurath

2ª Tesoureiro

CAPÍTULO DISTRITO FEDERAL

Após reunião com membros do capítulo, no ano passado, ficou decidido que mensalmente haveria palestras e reuniões mensais sobre os diversos temas que envolvem a Neurologia, dentre elas podemos elencar:

- Neurorradiologia – avanços e perspectivas (Dr. Luciano Farage);
- O papel dos sistemas endocanabinóides no tratamento de epilepsias refratárias e autismo (palestra realizada por um professor da UnB ligado ao Dr. Joaquim Brasil);
- Epilepsia e crises psicogênicas (Dr. Wagner Teixeira);
- Doença de Pompe – diagnóstico e tratamento;
- Cuidados respiratórios nos pacientes com doenças neuromusculares (Dra. Verônica Chagas – UnB);
- Neurogenética (Dr. Gerson Carvalho, entre outros).

Além dos eventos mensais, realizados em sua maioria nas dependências do Hospital de Base do Distrito Federal, participamos ainda do grupo de estudo sobre miopatias, localizando e catalogando os pacientes para melhor tratamento e acompanhamento. Também houve reuniões conjuntas com discussão de casos clínicos vindos de serviços públicos em outros encontros.

Com relação a eventos de maior porte, houve o Encontro do Departamento Científico de Moléstias Neuromusculares em Brasília-DF, patrocinado pela ABN, ocorrido em outubro de 2015, com público entre 80 e 100 pessoas e com grande acolhida e repercussão pelos médicos neurologistas da cidade. No ano de 2016, em março, houve, no Hospital Materno Infantil de Brasília, o evento com a participação da ABN sobre dieta cetogênica no tratamento de crises epiléticas refratárias, com sucesso de público e crítica e organizado pela Dra. Ludmilia Uchôa.

No mais, esperamos para o segundo semestre um encontro regional de Neurologia com os colegas de Goiânia.

Atenciosamente,

Gilberto Brown de Andrade
Cláudio Carneiro
Regina Maura Akemi B. de Andrade

ELEIÇÕES ABN 2016

DIRETORIA EXECUTIVA

CANDIDATURA POR CHAPA - 2016 A 2020

CHAPA ÚNICA

Presidente: Dr. Gilmar Fernandes do Prado (SP) - Membro Titular

Vice-Presidente: Dr. Carlos Roberto de Mello Rieder (RS) - Membro Titular

CONSELHO DELIBERATIVO

CANDIDATURA INDIVIDUAL - 2016 A 2020

VOTAÇÃO POR ELEITORES DA REGIÃO EM DISPUTA

Representante da Região Norte – Dra. Nise Alessandra de Carvalho Sousa (AM) - Membro Titular

Representante da Região Nordeste – (uma vaga)

1º Candidato: Dra. Clélia Maria Ribeiro Franco (PE) - Membro Titular

2º Candidato: Dr. Wagner de Góes Horta (CE) - Membro Titular

3º Candidato: Dr. João José Freitas de Carvalho (CE) - Membro Titular

Representante da Região Centro Oeste – Dr. Delson José da Silva (GO) - Membro Titular

Representante da Região Sudeste – (uma vaga)

1º Candidato: Dra. Mônica Santoro Haddad (SP) - Membro Titular

2º Candidato: Dr. Osvaldo J. M. do Nascimento (RJ) - Membro Titular

Representante da Região Sul – Dr. Ylmar Correa Neto (SC) - Membro Titular

CONSELHO FISCAL E DE PATRIMÔNIO

CANDIDATURA INDIVIDUAL - 2016 A 2020

(DUAS VAGAS)

Membro Titular ou Emérito – Dr. Amilton Antunes Barreira (SP) - Membro Titular

Membro Titular ou Emérito – Dr. Jorge El Kadum Noujaim (RJ) - Membro Emérito

DELEGADO JUNTO AO CONSELHO DE ESPECIALIDADES DA A. M. B.

CANDIDATURA INDIVIDUAL - 2016 A 2020

1º Delegado – Dr. Luiz Alberto Bacheschi (SP) - Membro Emérito

1º Vice-Delegado – Dr. Luís Otávio Sales Ferreira Caboclo (SP) - Membro Titular

2º Vice-Delegado – (uma vaga)

1º Candidato: Dr. Carlos Bernardo Tauil (DF) - Membro Titular

2º Candidato: Dr. Eduardo Boiteux Uchôa Cavalcanti (DF) - Membro Titular

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO MÉDICA

CANDIDATURA EM CHAPA - 2016 A 2020

CHAPA ÚNICA

Coordenador – Dr. Henrique Ballalai Ferraz (SP) - Membro Titular

Suplente – Dr. Carlos Roberto de Mello Rieder (RS) - Membro Titular

Membro Titular – Dr. Marcos Antonio Sales Dantas de Lima (RJ) - Membro Titular

Membro Titular – Dr. Pedro Antonio Pereira de Jesus (BA) - Membro Titular

Membro Titular – Dra. Roberta Arb Saba Rodrigues Pinto (SP) - Membro Titular

REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CANDIDATURA INDIVIDUAL (UMA VAGA POR ÁREA)

Área de Atuação em Neurologia Infantil – Dr. Marcelo Masruha Rodrigues (ES) - Membro Titular

Área de Atuação em Dor – Dr. Daniel Ciampi Araújo de Andrade (SP) - Membro Titular

Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica – Dr. André Sobierajski dos Santos (SC) - Membro Titular

Área de Atuação em Medicina do Sono – Dr. Manoel Alves Sobreira Neto (CE) - Membro Titular

Área de Atuação em Medicina Paliativa – Dr. Marcos Christiano Lange (PR) - Membro Titular

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

CANDIDATURA INDIVIDUAL - 2016 A 2020

Coordenadora – Dra. Francisca Goreth Malheiro Moraes Fantini (SP) - Membro Titular

Vice-Coordenador – Dr. Leopoldo Antonio Pires (MG) - Membro Titular

Vice-Coordenador – Dr. Elmano Henrique Torres Carvalho (MG) - Membro Titular

Membro Titular – Dr. Igor Silvestre Bruscky (PE) - Membro Titular

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO

CANDIDATURA INDIVIDUAL - 2016 A 2020

Membro Titular – Dr. Marcelo Ciciarelli (SP) - Membro Titular

COMISSÃO DE ÉTICA

CANDIDATURA INDIVIDUAL - 2016 A 2020

(QUATRO VAGAS)

Membro Titular (Coordenador) – Dra. Elza Dias Tosta da Silva (DF) - Membro Emérito

Membro Titular ou **Titular Emérito** – Dr. Osvaldo Massaiti Takayanagui (SP) - Membro Titular

Membro Titular ou **Titular Emérito** – Dr. Eduardo Genaro Mutarelli (SP) - Membro Titular

Membro Titular ou **Titular Emérito** – Dr. Leonardo de Deus Silva (SP) - Membro Titular

COMISSÃO DE PRÊMIOS

CANDIDATURA INDIVIDUAL - 2016 A 2020

(TRÊS VAGAS)

Membro Titular ou **Titular Emérito** – Dr. Acary Souza Bulle Oliveira (SP) - Membro Titular

Membro Titular ou **Titular Emérito** – Dr. Carlos Alberto Mantovani Guerreiro (SP) - Membro Titular

Suplente – Dr. Sidney Gomes (SP) - Membro Titular

DIRETORIA DO XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA – 2020

CANDIDATURA POR CHAPA

CHAPA 1

CIDADE: Gramado/RS

Presidente do Congresso – Dr. Carlos Roberto de Mello Rieder (RS) - Membro Titular

Secretário – Dr. Francisco Tellechea Rotta (RS) - Membro Titular

Tesoureiro – Dr. Fernando Kowacs (RS) - Membro Titular

CHAPA 2

CIDADE: Salvador/BA

Presidente do Congresso – Dr. Antonio de Souza Andrade Filho (BA) - Membro Titular

SECRETÁRIO – Dr. Jamary Oliveira Filho (BA) - Membro Titular

TESOUREIRO – Dr. Bruno Bacelar Pedreira (BA) - Membro Titular

CHAPA 3

CIDADE: Florianópolis/SC

Presidente do Congresso – Dr. Ylmar Correa Neto (SC) - Membro Titular

Secretário – Dr. André Sobierajski dos Santos (SC) - Membro Titular

Tesoureiro – Dr. Fernando Cini de Freitas (SC) - Membro Titular

CHAPA 4

CIDADE: Fortaleza/CE

Presidente do Congresso – Dr. Norberto Anizio Ferreira Frota (CE) - Membro Titular

Secretária – Dra. Fernanda Martins Maia Carvalho (CE) - Membro Titular

Tesoureiro – Dr. Pedro Braga Neto (CE) - Membro Titular

CHAPA 5

CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

Presidente do Congresso – Dr. Osvaldo J. M. do Nascimento (RJ) - Membro Titular

Secretária – Dra. Camila Castelo Branco Pupe (RJ) - Membro Titular

Tesoureiro – Dr. Christian Naurath (RJ) - Membro Titular

Atenciosamente,

Dr. Luiz Henrique Martins Castro

Secretário Geral da Academia Brasileira de Neurologia

ESTATUTO DA ABN

CNPJ Nº 43.185.230/0001-85

TÍTULO I – DA NATUREZA, DA SEDE E FORO, DAS FINALIDADES E DO PATRIMÔNIO

CAPÍTULO 1 – DA NATUREZA

Art. 1º - A Academia Brasileira de Neurologia, doravante designada pela sigla “ABN”, é uma Associação sem fins lucrativos, de duração indeterminada, congregadora e representativa dos que exercem e/ou cultivam a Neurologia e ciências afins no Brasil, fundada na cidade do Rio de Janeiro, em 05 de maio de 1962, e registrada no Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo (Registro 8733, livro A, número 14, de Pessoas Jurídicas), sendo regido pelo presente Estatuto, seu Regimento Geral e pelos dispositivos da legislação civil que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO 2 – DA SEDE E FORO

Art. 2º - A ABN tem como sede e foro a Cidade de São Paulo (SP), onde possui imóvel próprio, no qual funciona sua Administração e Secretaria-Tesouraria Geral, localizado na Rua Vergueiro, nº 1353 - Edifício Top Tower Offices - Torre Norte - salas 1402, 1403 e 1404 - CEP 04101-000.

Parágrafo único - A ABN poderá, desde que mediante solicitação do Presidente e devidamente aprovada e regulamentada pelo Conselho Deliberativo, possuir sede móvel na cidade em que residir seu Presidente, durante o período de vigência do seu mandato.

CAPÍTULO 3 – DAS FINALIDADES

Art. 3º - A ABN tem por finalidades:

- f) Contribuir para o progresso da Neurologia e ciências afins, mediante promoção e patrocínio de eventos científicos, edição ou distribuição de publicações científicas e órgãos informativos, concessão de prêmios e outras atividades que tenham objetivos semelhantes;
- g) Dirigir e orientar o Departamento de Neurologia da Associação Médica Brasileira (doravante denominada AMB), representando-o no Conselho de Especialidades da própria AMB, dentro dos princípios do convênio com aquela firmado, a partir de dezembro de 1971, e renovado em agosto de 1989;
- h) Representar o Brasil perante a Federação Mundial de Neurologia (doravante denominada WFN);
- i) Assessorar órgãos governamentais em questões de saúde e educação, relacionadas à Neurologia e ciências afins, através da indicação de delegado/representante e seu suplente, ambos indicados pela Presidência;
- j) Promover e patrocinar o aprimoramento de seus membros, podendo, para tanto, organizar e estabelecer Departamentos Científicos, Capítulos Estaduais, convênios e intercâmbios com sociedades e centros nacionais ou estrangeiros, que tenham finalidades semelhantes;
- k) Estimular e patrocinar a formação de novos profissionais em Neurologia e ciências afins;

- l) Fomentar o desenvolvimento da pesquisa em Neurologia e ciências afins;
- m) Defender os interesses profissionais e científicos de seus membros perante órgãos, ou entidades de direito público ou privado, e lutar pela melhoria das condições de trabalho e do exercício profissional;
- n) Normatizar procedimentos e condutas na área da Neurologia;
- o) Conceder Títulos de Especialista em Neurologia, e em especialidades afins;
- p) Orientar e credenciar serviços de treinamento, especialização e w médicas em Neurologia no país, segundo normas por ela, ABN, estabelecidas;
- q) Fomentar o uso da Arbitragem entre seus membros e outros profissionais da área médica, inclusive com a possibilidade de instalação de Câmara de Arbitragem própria para essa finalidade.

CAPÍTULO 4 - DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da ABN compreende bens imóveis e móveis, com equipamentos e mobiliários, na cidade de São Paulo (SP), onde funciona sua sede fixa. Os recursos da ABN resultam de:

- a) Contribuição de seus membros;
- b) Taxas e emolumentos de admissão de novos membros;
- c) Taxas e emolumentos de inscrição em concursos para Título de Especialista;
- d) Doações;
- e) Investimentos financeiros;
- f) Outros bens que venha a adquirir ou de que venha a usufruir;
- g) Patrocínios oriundos de eventos diversos ligados à Neurologia;
- h) Saldo financeiro de congressos, simpósios e cursos.

TÍTULO II - DOS MEMBROS

CAPÍTULO 1 - DAS CATEGORIAS, DA ADMISSÃO E DO DESLIGAMENTO

Art. 5º - A ABN é constituída de número ilimitado de membros, exercendo atividades preferenciais em pelo menos um dos seus Departamentos Científicos, e distribuídos nas seguintes categorias:

- a) Membro Titular (doravante denominado MT);
- b) Membro Titular Emérito (doravante denominado MTE);
- c) Membro Efetivo (doravante denominado ME);
- d) Membro Efetivo Associado (doravante denominado MEA);
- e) Membro Aspirante (doravante denominado MAsp);
- f) Membro Aspirante Associado; (doravante denominado MAaspa)

- g) Membro Associado (doravante denominado MAss);
- h) Membro Correspondente (doravante denominado MC);
- i) Membro Honorário (doravante denominado MH);
- j) Membro Benemérito (doravante denominado MB);
- k) Membro Discente (doravante denominado MD);
- l) Membro Associado Discente (doravante denominado MAD);
- m) Membro Técnico (doravante denominado MTec);

Parágrafo 1º - A admissão de membros, pela ABN, nas categorias de Titular, Titular Emérito, Efetivo, é decidida pela Diretoria, com homologação pelo Conselho Deliberativo (doravante denominado também CD), obedecendo-se ao disposto no Regimento Geral.

Parágrafo 2º - A admissão de membros, pela ABN, nas categorias de Aspirante, Associado, Efetivo Associado, Correspondente, Discente, Associado Discente e Técnico, é decidida pela Diretoria.

Parágrafo 3º - O pedido de admissão para qualquer categoria, exceto Membro Honorário, Membro Benemérito e Membro Aspirante, deve partir de interessado e obedecer às disposições deste Estatuto e do Regimento Geral.

Parágrafo 4º - Será Membro Titular (MT) o médico que tiver a sua Proposta de Admissão aprovada pela Diretoria (com homologação do CD), e que cumprir, de forma cumulativa, os requisitos impostos nas alíneas "a" a "d", e no mínimo, qualquer um dos requisitos impostos pela alínea "e", conforme disposições abaixo:

- a) Ser membro, em pleno direito e gozo de suas atribuições, da Associação Médica Brasileira (AMB), através de uma de suas Federadas;
- b) Estar registrado em um dos Conselhos Regionais de Medicina do País;
- c) Apresentar carta de recomendação de 02 (dois) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos da ABN, atestando as qualidades morais e éticas do candidato;
- d) Submeter à Secretaria-Tesouraria Geral sua Proposta de Admissão com currículo e cópias de todos os comprovantes dos requisitos aos quais se referem os itens (a), (b) e (c), devidamente assinada por 02 (dois) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos, e;
- e) Preencher no mínimo 01 (um) dos seguintes requisitos:
 - 1) Possuir Título de Especialista em Neurologia fornecido pela ABN-AMB;
 - 2) Possuir Título na área de atuação em Neurologia Pediátrica fornecido pela ABN, AMB e Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP;

Parágrafo 5º - O título de Membro Titular Emérito (MTE) será concedido ao Membro Titular, médico neurologista com mais de 15 (quinze) anos de filiação à ABN, e com mais de 70 (setenta) anos de idade, mediante parecer da Diretoria (com homologação do CD), baseado em informação anual da Secretaria-Tesouraria Geral.

Parágrafo 6º - Será Membro Efetivo (ME) o médico que tiver a sua Proposta de Admissão aprovada pela Diretoria (com homologação do CD), e que cumprir, de forma cumulativa, os requisitos impostos nas alíneas de "a" a "d", e no mínimo, qualquer um dos requisitos impostos pela alínea "e", conforme disposições abaixo:

- a) Ser membro, em pleno direito e gozo de suas atribuições, da Associação Médica Brasileira (AMB), através de uma de suas Federadas;
- b) Estar registrado em um dos Conselhos Regionais de Medicina do País;
- c) Apresentar carta de recomendação de 02 (dois) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos da ABN, atestando as qualidades morais e éticas do candidato;
- d) Submeter à Secretaria-Tesouraria Geral sua Proposta de Admissão com currículo e cópias de todos os comprovantes dos requisitos aos quais se referem os itens (a), (b) e (c), devidamente assinada por 02 (dois) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos, e;
- e) Preencher no mínimo 01 (um) dos seguintes requisitos:
 - 1) Ter concluído Residência Médica em Neurologia Clínica em Programa aprovado nos termos de do Decreto da Presidência da República n. 8.516/15 e Comissão Mista de Especialidade CFM - AMB - CNRM;
 - 2) Ter completado estágio em Neurologia Clínica com carga horária equivalente à Residência Médica em programa reconhecido pela ABN;
 - 3) Ter completado programa de Residência Médica na área de Atuação em Neurologia Pediátrica em programa aprovado nos termos de do Decreto da Presidência da República n. 8.516/15 e Comissão Mista de Especialidade CFM - AMB - CNRM;
 - 4) Ter completado estágio em Neurologia Pediátrica com carga horária equivalente à Residência Médica em programa reconhecido pela ABN.

Parágrafo 7º - Será Membro Efetivo Associado (MEAss), o médico que tiver a sua Proposta de Admissão aprovada pela Diretoria (com homologação do CD), e obedecer aos requisitos impostos neste Estatuto, conforme seguem abaixo:

- a) For membro, em pleno direito e gozo de suas atribuições da Associação Médica Brasileira - AMB, por meio de suas Federadas;
- b) Estar registrado em um dos Conselhos Regionais de Medicina do País;
- c) Apresentar carta de recomendação de 02 (dois) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos da ABN, atestando as qualidades morais e éticas do candidato;
- d) Submeter à Secretaria-Tesouraria Geral sua proposta de admissão com currículo e cópia de todos os comprovantes dos requisitos aos quais se referem os itens ("a", "b" e "c") devidamente assinado por 02 (dois) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos, e;

e) Preencher no mínimo um dos seguintes requisitos:

- 1) Ter completado residência médica em área de atuação, reconhecida nos termos do Decreto da Presidência da República n. 8.516/15 e Comissão Mista de Especialidade CFM - AMB - CNRM, cujo pré requisito inclua certificação em Neurologia Clínica, que incluem Medicina do Sono, Neurofisiologia Clínica, Dor, Terapia Intensiva e demais áreas de atuação supervenientemente aprovadas pela ABN;
- 2) Ter completo residência médica em Neurocirurgia nos termos do Decreto da Presidência da República n. 8.516/15 e Comissão Mista de Especialidade CFM - AMB - CNRM;
- 3) Possuir grau de Mestre ou Doutor em Neurologia obtido ou reconhecido por faculdade de medicina do país;
- 4) Possuir título de professor de Neurologia, de livre docente em Neurologia obtido por concurso público por provas e títulos em faculdade de medicina do país;
- 5) Ter completo 100 (cem) créditos na área de Neurologia de acordo com a regulamentação específica prevista no regimento geral.

Parágrafo 8º - Será Membro Aspirante (MAsp) o médico que tiver a sua Proposta de Admissão aprovada pela Diretoria e obedecer aos requisitos impostos neste Estatuto, conforme seguem abaixo:

- a) For membro, em pleno direito e gozo de suas atribuições da Associação Médica Brasileira - AMB, por meio de suas Federadas;
- b) Estar registrado em um dos Conselhos Regionais de Medicina do País;
- c) Apresentar carta de recomendação de 02 (dois) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos da ABN, atestando as qualidades morais e éticas do candidato;
- d) Submeter à Secretaria-Tesouraria Geral sua proposta de admissão com currículo e cópia de todos os comprovantes dos requisitos aos quais se referem os itens ("a", "b" e "c") devidamente assinado por 02 (dois) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos, e;

Preencher no mínimo um dos seguintes requisitos:

- 1) Estar cursando residência médica em Neurologia Clínica em programa aprovado nos termos do Decreto da Presidência da República n. 8.516/15 e Comissão Mista de Especialidade CFM - AMB - CNRM;
- 2) Estar cursando estágio em Neurologia Clínica com carga horária equivalente à residência médica em programa reconhecido pela ABN;
- 3) Estar cursando programa de residência médica na área de atuação Neurologia Pediátrica em programa aprovado nos termos do Decreto da Presidência da República n. 8.516/15 e Comissão Mista de Especialidade CFM - AMB - CNRM;

- 4) Estar cursando estágio em Neurologia Pediátrica com carga horária equivalente à residência médica em programa reconhecido pela ABN.

Parágrafo 9º - Será Membro Aspirante Associado (MAAs) o médico que tiver a sua Proposta de Admissão aprovada pela Diretoria (com homologação do CD), e que cumprir, de forma cumulativa, os requisitos impostos nas alíneas "a" a "d", e no mínimo, qualquer um dos requisitos impostos pela alínea "e", conforme disposições abaixo:

- a) Ser membro, em pleno direito e gozo de suas atribuições, da Associação Médica Brasileira (AMB), através de uma de suas Federadas;
- b) Estar registrado em um dos Conselhos Regionais de Medicina do País;
- c) Apresentar carta de recomendação de 02 (dois) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos da ABN, atestando as qualidades morais e éticas do candidato;
- d) Submeter à Secretaria-Tesouraria Geral sua Proposta de Admissão com currículo e cópias de todos os comprovantes dos requisitos aos quais se referem os itens (a), (b) e (c), devidamente assinada por 02 (dois) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos, e;
- e) Preencher no mínimo 01 (um) dos seguintes requisitos:
 - 1) Estar cursando Residência Médica em área de atuação reconhecida nos termos do Decreto da Presidência da República n. 8.516/15 e Comissão Mista de Especialidade CFM - AMB - CNRM, cujo pré-requisito incluía certificado em Neurologia Clínica, incluindo Medicina do Sono, Neurofisiologia Clínica, Dor, Terapia Intensiva e demais áreas de atuação supervenientemente aprovadas pela ABN;
 - 2) Estar cursando residência médica em Neurocirurgia em programa aprovado nos termos do Decreto da Presidência da República n. 8.516/15 e Comissão Mista de Especialidade CFM - AMB - CNRM;

Parágrafo 10º - Será Membro Associado (MAss) o profissional de nível superior que, satisfazendo as condições previstas neste Estatuto e no Regimento Geral, tiver a sua Proposta de Admissão aprovada pela Diretoria, além de:

- a) Exercer atividade afim à Neurologia;
- b) Apresentar carta de recomendação de 02 (dois) Membros Titulares ou Titulares Eméritos, atestando as qualidades morais e éticas do candidato;
- c) Submeter Proposta de Admissão com currículo e comprovante dos requisitos acima (a) e (b), assinada por 02 (dois) Membros Titulares ou Titulares Eméritos, à Secretaria-Tesouraria Geral.

Parágrafo 11º - Será Membro Correspondente (MC) o médico estrangeiro que tiver a sua Proposta de Admissão aprovada pela Diretoria, comprovando:

- a) O exercício da Neurologia ou atividade afim à Neurologia em seu país;

- b) Submissão da Proposta de Admissão, assinada por 02 (dois) membros (Titulares ou Eméritos) da ABN, à Secretaria-Tesouraria Geral.

Parágrafo 12 - O título de Membro Honorário (MH) será conferido a médicos ou pesquisadores que tenham se distinguido no progresso das neurociências, devendo a proposta ser apresentada por, no mínimo, 03 (três) Membros Titulares ou Titulares Eméritos da ABN, aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 13 - O título de Membro Benemérito (MB) será conferido a personalidades físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, ou feito expressivas doações à ABN, devendo a proposta ser apresentada por, no mínimo, 03 (três) Membros Titulares ou Membros Titulares Eméritos, aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 14 - A ABN possui categoria de membros destinada a estudantes, conforme disposições abaixo expostas:

- a) Será Membro Discente (MD) o estudante de medicina que tiver a sua Proposta de Admissão aprovada pela Diretoria;
- b) Será Membro Associado Discente (MAD) o estudante de ensino superior com interesse em área afim à neurologia e que tiver a sua Proposta de Admissão aprovada pela Diretoria da ABN.

Parágrafo 15 - A categoria de Membro Técnico (MTec) será destinada aos profissionais de nível médio que exerçam atividade técnica relacionada a neurologia e que atendam ao disposto no Regimento Geral.

Parágrafo 16 - De acordo com o tipo de atividade profissional, os membros da ABN, qualquer que seja sua categoria, devem pertencer a, pelo menos, 01 (um) de seus Departamentos Científicos.

Parágrafo 17 - Havendo justa causa, conforme disposições abaixo enumeradas, o membro poderá ser desligado da ABN por decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, cujo procedimento obedecerá às regras previstas no Regimento Geral. Da decisão de desligamento do quadro de membros da ABN caberá recurso à Assembleia Geral:

- a) Não atendimento ao estabelecido no Estatuto, no Regimento Geral, nas leis em vigor, ou nas deliberações sociais;
- b) Comprovação de fraude ou má-fé em atos praticados em nome da ABN;
- c) Indevida utilização do patrimônio da ABN;
- d) Indevida utilização do nome, marca ou logomarca da ABN, com ou sem finalidade lucrativa, como também praticar atos em nome da ABN sem licença prévia dos responsáveis em concedê-la;
- e) Deixar de efetuar os pagamentos de suas anuidades, por mais de 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo 18 - É assegurado a qualquer membro da ABN o direito de desligamento voluntário, quando assim julgar necessário, protocolando junto a Secretária-Tesouraria seu pedido que deverá obedecer aos procedimentos previstos no Regimento Geral.

CAPÍTULO 2 – DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 6º - São direitos gerais e pertencentes aos Membros Titulares, Membros Efetivos, Membros Efetivos Associados e Membros Titulares Eméritos:

- a) Participar das atividades administrativas, associativas e científicas da ABN, conforme estabelecido no Regimento Geral;
- b) Solicitar aos órgãos dirigentes da ABN providências que julgarem necessárias para o bom andamento da Entidade, do exercício profissional ou das atividades de Neurologia, Neurociências ou afins;
- c) Usufruir das vantagens e demais facilidades que a ABN possa oferecer, dentro de suas finalidades.

Parágrafo 1º - O Membro Titular tem os seguintes direitos específicos, além dos gerais, conforme descritos no “caput” deste artigo:

- a) Votar, e ser votado, nas deliberações das Assembleias Gerais, e nas eleições para os cargos eletivos;
- b) Organizar e coordenar cursos, estágios e eventos científicos em nome da ABN, desde que tenha havido prévia anuência e autorização da Diretoria Executiva;
- c) Firmar documentos de recomendação de candidatos à admissão;
- d) Propor reformas do Estatuto, do Regimento Geral e demais regulamentos;
- e) Propor a concessão de títulos de Membro Correspondente, Honorário e Benemérito;
- f) Participar das Assembleias Gerais, com direito a voz e a voto, segundo normas constantes no Regimento Geral;
- g) Concorrer aos prêmios que a ABN distribua ou patrocine;
- h) Exercer funções em Comissões;
- i) Participar de congressos, cursos e reuniões promovidos pela ABN, obtendo redução das taxas de inscrição;

Parágrafo 2º - O Membro Efetivo tem os seguintes direitos específicos, além dos gerais conforme descritos no “caput” deste artigo:

- a) Votar nas deliberações das Assembleias Gerais e nas eleições para os cargos eletivos, e ser votado apenas para o cargo de vice coordenador e secretário de departamento científico;
- b) Organizar e coordenar cursos, estágios e eventos científicos em nome da ABN, desde que tenha havido prévia anuência e autorização da Diretoria Executiva;

- c) Participar das Assembleias Gerais, com direito a voz e a voto, segundo normas constantes no Regimento Geral;
- d) Concorrer aos prêmios que a ABN distribua ou patrocine;
- e) Exercer funções em Comissões;
- f) Participar de congressos, cursos e reuniões promovidos pela ABN, obtendo redução, das taxas de inscrição;
- g) Transferir-se para a categoria de Membro Titular quando satisfizer as condições apontadas neste Estatuto e no Regimento Geral.

Parágrafo 3º - Os Membros Titulares Eméritos gozam de todos os direitos dos Membros Titulares e estão isentos de pagamento de anuidades, por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º - O Membro Efetivo Associado tem os seguintes direitos específicos além dos gerais conforme descritos no *caput* deste artigo:

- a) Votar nas deliberações das Assembleias Gerais e nas eleições para os cargos eletivos, e ser votado para o cargo de secretário de departamento científico;
- b) Organizar e coordenar cursos, estágios e eventos científicos em nome da ABN, desde que tenha havido prévia anuência e autorização da Diretoria Executiva;
- c) Participar das Assembleias Gerais, com direito a voz e a voto, segundo normas constantes no Regimento Geral;
- d) Concorrer aos prêmios que a ABN distribua ou patrocine;
- e) Exercer funções em Comissões;
- f) Participar de congressos, cursos e reuniões promovidos pela ABN, obtendo redução, das taxas de inscrição.

Art. 7º - Os Membros Aspirantes e Aspirantes Associados têm os seguintes direitos específicos:

- a) Participar dos congressos, cursos e reuniões promovidos pela ABN, obtendo redução na taxa de inscrição;
- b) Assistir com direito a voz, mas não a voto, as Assembleias Gerais;
- c) Concorrer aos prêmios que a ABN distribua ou patrocine;
- d) Estar isento do pagamento da anuidade enquanto for residente;
- e) Para os Membros Aspirantes, transferir-se para a categoria de Membro Efetivo ou Membro Titular, quando satisfeita as condições apontadas neste estatuto e no regimento geral.
- f) Para os Membros Aspirantes Associados (MAss), transferir-se para categoria de Membro Efetivo Associado quando satisfeita as condições apontadas neste estatuto e no regimento geral.

Art. 8º - O Membro Associado tem os seguintes direitos específicos:

- a) Participar dos congressos, cursos e reuniões promovidos pela ABN, obtendo redução na taxa de inscrição;
- b) Assistir com direito a voz, mas não a voto, as Assembleias Gerais;
- c) Concorrer aos prêmios que a ABN distribua ou patrocine;
- d) Participar dos Departamentos Científicos da ABN;

Art. 9º - O Membro Correspondente tem os seguintes direitos específicos:

- a) Participar dos congressos, cursos e reuniões promovidos pela ABN, obtendo redução na taxa de inscrição;
- b) Concorrer aos prêmios que a ABN distribua ou patrocine;
- c) Participar dos Departamentos Científicos da ABN, exceto exercendo cargos em cada um deles;

Art. 10 - O Membro Honorário e Benemérito têm os seguintes direitos específicos, transcritos nos parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º - É permitido ao Membro Honorário:

- a) Assistir com direito a voz, mas não a voto, às Assembleias Gerais;
- b) Participar dos congressos, cursos e reuniões promovidos pela ABN, obtendo redução na taxa de inscrição;
- c) Isenção do pagamento das anuidades por prazo indeterminado;
- d) Participar dos Departamentos Científicos da ABN;

Parágrafo 2º - É permitido ao Membro Benemérito:

- a) Assistir às Assembleias Gerais, com direito a voz, mas não a voto;
- b) Participar dos congressos, cursos e reuniões promovidos pela ABN, obtendo redução na taxa de inscrição;
- c) Isenção do pagamento das anuidades por prazo indeterminado;
- d) Receber as publicações editadas pela ABN.

Art. 11 - O Membro Discente e o Membro Associado Discente têm os seguintes direitos específicos:

- a) Participar dos congressos, cursos e reuniões promovidos pela ABN, obtendo redução na taxa de inscrição;
- b) Assistir com direito a voz, mas não a voto, as Assembleias Gerais;
- c) Concorrer aos prêmios que a ABN distribua ou patrocine;
- d) Isenção do pagamento das anuidades, enquanto perdurar sua condição descrita neste artigo.

Parágrafo único - Quaisquer outros benefícios ou direitos, que não aqueles estabelecidos nas alíneas do art. 11 supra, poderão ser concedidos aos Membros Discentes e aos Membros Associados Discentes, a critério exclusivo da Diretoria da ABN, a qual decidirá, oportunamente, quando, de que forma, e por quanto tempo poderão ser usufruídos.

Art. 12 - Os Membros Técnicos têm os seguintes direitos específicos:

- a) Participar dos congressos, cursos e reuniões promovidos pela ABN, obtendo redução na taxa de inscrição;
- b) Assistir com direito a voz, mas não a voto, as Assembleias Gerais;
- c) Concorrer aos prêmios que a ABN distribua ou patrocine, conforme edital específico de cada premiação.

Art. 13 - São deveres gerais de todas as categorias de membros para com a ABN:

- a) Cumprir as determinações deste Estatuto, do Regimento Geral e dos demais regulamentos;
- b) Desempenhar as obrigações inerentes aos encargos que lhes forem atribuídos;
- c) Honrar pontualmente os compromissos financeiros próprios à categoria a que pertençam;
- d) Defender e zelar pelo bom conceito da ABN e comportarem-se de maneira compatível à dignidade profissional;
- e) Pertencer a, pelo menos, 01 (um) dos Departamentos Científicos da Entidade.

TÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES, COMPLEMENTARES E DE ASSESSORIA

Art. 14 - São órgãos dirigentes da ABN:

- a) Assembleia Geral (AG);
- b) Diretoria;
- c) Conselho Deliberativo (CD);
- d) Conselho Fiscal e de Patrimônio (CFP);
- e) Diretoria do Congresso Brasileiro de Neurologia.

Art. 15 - São órgãos complementares aos órgãos dirigentes da ABN:

- a) A Delegação junto à Federação Mundial de Neurologia (DG-WFN);
- b) A Delegação junto ao Conselho de Especialidades da AMB (DG-AMB);
- c) A Comissão de Planejamento e Desenvolvimento (CPD);
- d) A Comissão Científica (CC);
- e) A Comissão de Educação Médica (CEM);
- f) A Comissão de Exercício Profissional (CEP);
- g) A Comissão de Comunicação e Editoração (CCE);

- h) A Comissão Ética (CE);
- i) A Comissão de Prêmios (CP);
- j) A Delegação junto aos Órgãos Públicos Oficiais;
- k) Arquivos Neuropsiquiatria.

Parágrafo único - Podem ser criadas outras Comissões, em caráter transitório ou definitivo, a critério da Diretoria da ABN e do Conselho Deliberativo, *ad referendum* da Assembleia Geral, ou da própria Assembleia Geral. Caberá a Diretoria normatizar as recém criadas comissões, através do regimento geral.

Art. 16 - Os Departamentos Científicos são órgãos de assessoria aos órgãos complementares da ABN. (transferido para o artigo 42, alínea "d").

CAPÍTULO 1 – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17 - A Assembleia Geral (doravante denominada AG) é o órgão soberano da ABN, e a ela estão subordinados os demais órgãos dirigentes, órgãos complementares e de assessoria, reunindo-se ordinariamente (AGO), uma vez ao ano, por ocasião do Congresso Brasileiro de Neurologia, ou em data e local a ser definido pela Diretoria Executiva, e extraordinariamente (AGE) quando se fizer necessário, decorrendo suas atividades consoante disposto no Regimento Geral.

Parágrafo 1º - Compete às Assembleias Gerais (Ordinária e Extraordinária):

- a) Estabelecer a política geral de atuação da ABN;
- b) Tomar conhecimento dos relatórios dos órgãos dirigentes, dos órgãos complementares e dos órgãos de assessoria, e sobre eles opinar;
- c) Eleger mediante votação presencial ou não presencial (através da utilização de quaisquer meios eletrônicos, tecnológicos, físicos, virtuais ou outros, existentes ou que existam no futuro), homologando, no caso das eleições não presenciais, o relatório apresentado pela Comissão Eleitoral que acompanhará e fiscalizará o processo e a eleição em si dos membros que comporão os Órgãos Dirigentes (para os cargos em que couberem eleições) e os Órgãos Complementares da ABN. A posse aos eleitos será dada durante a própria AGO;
- d) Referendar a posse dos novos membros;
- e) Criar ou extinguir órgãos complementares ou transitórios;
- f) Estabelecer, referendar e aplicar sanções, inclusive, excluindo membros, após procedimentos adotados no Regimento Geral;
- g) Cuidar de todo e qualquer assunto de interesse da ABN, inclusive reformar o Estatuto;
- h) Aprovar as contas da Entidade, balanços e relatórios financeiros, anualmente, após parecer exarado do Conselho Fiscal;

- i) Destituir os membros da Diretoria Executiva eleita, quando deverá ser especialmente convocada para este fim;
- j) Constituir e destituir Departamentos Científicos, com a finalidade de aprimoramento nas várias áreas da Neurologia e ciências afins;
- k) Homolar as eleições realizadas pelos Departamentos Científicos, dando posse aos eleitos.

Parágrafo 2º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária tratar de assuntos específicos para os quais seja convocada. Nos termos do que determina o art. 60 do Novo Código Civil, fica garantido a 1/5 (um quinto) dos membros, quites com suas obrigações (financeiras e não financeiras) junto à ABN, o direito de convocar sua realização.

Parágrafo 3º - Podem participar das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, dentre os membros qualificados para tanto, apenas aqueles que tenham honrado todos os seus compromissos (financeiros e não financeiros) para com a ABN.

Parágrafo 4º - As Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) devem ser convocadas, pelo menos, 60 (sessenta) dias antes de sua realização, enquanto as Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) devem ser convocadas, pelo menos, 30 (trinta) dias antes de sua realização.

Parágrafo 5º - As convocações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão feitas por meio de edital afixado na sede da ABN, por circulares ou outros meios convenientes, inclusive por correspondência eletrônica (e-mail).

Parágrafo 6º - A Diretoria da ABN é responsável pela expedição e encaminhamento do edital para convocação das Assembleias Gerais, que deverá ser assinado pela pessoa do seu Secretário Geral, e obedecer às demais disposições contidas no Regimento Geral.

Parágrafo 7º - Qualquer Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a maioria simples dos membros e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial. As deliberações da Assembleia Geral se darão em consonância com o voto concorde da maioria simples dos membros presentes, em segunda convocação.

Parágrafo 8º - Quando a Assembleia Geral tratar da destituição dos Membros da Diretoria Executiva, ou das alterações do presente Estatuto, deverá:

- a) Ser especialmente convocada para tais finalidades, obedecendo ao disposto no parágrafo 8º supra, no que se refere à sua instalação;
- b) Quando tratar da destituição dos Membros da Diretoria Executiva, suas deliberações se darão em consonância com o voto concorde da maioria absoluta dos membros presentes (2/3);
- c) Quando tratar da alteração do Estatuto, suas deliberações se darão em consonância com o voto concorde da maioria simples dos membros presentes.

Parágrafo 9º - A participação nas Assembleias Gerais, sejam elas Ordinárias ou Extraordinárias, não dependerão da assinatura física de seus membros em lista de presença, ficando a critério da Diretoria a definição e implantação de quaisquer meios eletrônicos, tecnológicos, físicos, virtuais ou outros, existentes ou que existam no futuro, que sejam passíveis de gerar listas, relatórios ou quaisquer outras formas comprobatórias do comparecimento dos membros associados.

CAPÍTULO 2 – DA DIRETORIA

Art. 18 - A Diretoria é o órgão administrativo, executivo e representativo da ABN, sendo constituída por:

- 01 (um) Presidente;
- 01 (um) Vice-Presidente;
- 01 (um) Secretário Geral;
- 01 (um) Tesoureiro Geral;
- 01 (um) Primeiro Secretário;
- 01 (um) Primeiro Tesoureiro.

Parágrafo 1º - O Presidente e o Vice-Presidente devem, preferencialmente, residir na mesma cidade. O Secretário Geral, o Tesoureiro Geral, o Primeiro Secretário e o Primeiro Tesoureiro devem residir na cidade de São Paulo, sede administrativa da ABN.

Parágrafo 2º - A Diretoria da ABN poderá constituir Administrador que seja leigo para assessorar todas as suas atividades de aspecto jurídico, contábil e financeiro.

Parágrafo 3º - Dentre as atribuições da Diretoria, além de todas as demais relacionadas com a administração da ABN encontram-se:

- a) A definição dos valores a serem cobrados dos membros, a título de anuidade ou outras taxas, e a concessão de isenção de seu pagamento a qualquer um dos membros da Entidade, pelo prazo que entender cabível e de forma soberana, sem que da decisão de não concessão da isenção caiba recurso a qualquer um dos seus Órgãos dirigentes, complementares ou de assessoria;
- b) A alteração do Regimento Geral da ABN, cujo teor deverá ser homologado pelo Conselho Deliberativo;
- c) O recebimento, análise e deferimento de pedidos de desligamento e admissão de membros. No caso de interessados em ingressar na ABN nas categorias de Titular Emérito, Efetivo será obrigatória a homologação pelo Conselho Deliberativo.

Art. 19 - O Presidente é a autoridade representativa máxima da ABN, sendo eleito e empossado pela AGO para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por mais 01 (um) período consecutivo de 04 (quatro) anos, a critério da AGO.

Parágrafo 1º - Ao Presidente compete:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Geral e demais regulamentos;
- b) Representar a ABN em juízo, ou fora dele, e junto à AMB podendo, para tanto, delegar poderes a outro dirigente da Entidade, por meio de documento hábil para tanto e, constituir advogado para promover o exercício dos direitos e deveres da ABN;
- c) Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as sessões do Conselho Deliberativo;
- d) Avaliar e referendar, ou não, as resoluções e recomendações dos órgãos complementares e de assessoria.
- e) Propor e executar, através dos órgãos de assessoria, a política de atuação da ABN em relação a:
 - 1) Crescimento e fortalecimento institucional da ABN;
 - 2) Estratégias de desenvolvimento da Neurologia no país;
 - 3) Melhoria das condições de exercício profissional do neurologista e valorização justa de seu trabalho;
 - 4) Melhoria da educação, em Neurologia, nos cursos de graduação e pós-graduação, nas residências médicas e nos programas de educação continuada;
 - 5) Relacionamento com os órgãos governamentais, quanto às questões das doenças neurológicas, e ao ensino da Neurologia e ciências afins, no país;
 - 6) Relacionamento com a Associação Médica Brasileira e com as outras sociedades de especialidades dentro da própria AMB;
 - 7) Relacionamento com Sociedades de Neurologia congêneres de outros países, e com organizações científicas ou associações internacionais, assim como com a Federação Mundial de Neurologia.
- f) Outorgar procuração, por tempo determinado e necessário à transição dos mandatos, para que os novos Tesoureiros e Secretários da ABN possam representar a Entidade até que estejam efetivamente de posse de seus poderes, decorrentes de seus respectivos cargos, inclusive frente às Instituições Financeiras e Bancárias, que ocorrerá somente após o registro da Ata das eleições realizadas, em Cartório.

Parágrafo 2º - Na hipótese do Presidente residir em outro Estado do Brasil, que não onde estiver a sede da ABN, poderá, a seu critério, solicitar que a ABN promova a abertura de uma sede móvel na Cidade de sua residência, que funcionará apenas no decorrer do seu mandato como dirigente da ABN, cujo pedido deverá ser dirigido à Diretoria, devidamente fundamentado, e aprovado e regulamentado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 3º - A instituição de sede móvel da ABN é direito exclusivo do Presidente, e não poderá ser cedido ou transferido, mesmo que parcialmente, a outros membros da Diretoria.

Art. 20 - O Vice-Presidente deve ser Membro Titular da ABN, eleito e empossado pela AGO para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por mais 01 (um) período consecutivo de 04 (quatro) anos, a critério da própria AGO.

Parágrafo único - Ao Vice-Presidente compete:

- a) Auxiliar o Presidente na execução de suas tarefas;
- b) Representar o Presidente em eventos e reuniões, quando necessário;
- c) Substituir o Presidente em sua falta, impedimento ou renúncia;
- d) Coordenar a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento da ABN.

Art. 21 - O Secretário-Geral deve ser Membro Titular da ABN, cujo mandato será exercido por 02 (dois) anos, sucedido automaticamente pelo Primeiro-Secretário ao término do seu mandato.

Parágrafo único - Ao Secretário Geral compete:

- a) Auxiliar o Presidente na execução de suas tarefas;
- b) Assumir as atribuições do cargo de Vice Presidente na ausência deste;
- c) Manter atualizado e organizado o arquivo geral da ABN, conservando e zelando por seu patrimônio;
- d) Adquirir material, designar colaboradores, contratar funcionários e serviços para as tarefas da Secretaria-Tesouraria Geral (STG).
- e) Representar a entidade em Juízo, ou fora dele, e junto à AMB podendo, para tanto, delegar poderes a outro dirigente da Entidade, por meio de documento hábil para tanto e, constituir advogado para promover o exercício dos direitos e deveres da ABN, enquanto o novo Presidente eleito ainda não estiver empossado ou, enquanto não houver o registro da Ata de eleição junto ao Cartório, o que ocorrer primeiro.

Art. 22 - O Tesoureiro-Geral deve ser Membro Titular da ABN, cujo mandato será exercido por 02 (dois) anos, sucedido automaticamente pelo Primeiro-Secretário ao término do seu mandato.

Parágrafo único - Ao Tesoureiro Geral compete:

- a) Auxiliar o Presidente em questões financeiras da ABN;
- b) Manter atualizada a contabilidade da ABN, suas obrigações fiscais, tributárias, outras obrigações legais, assim como suas obrigações para com a Federação Mundial de Neurologia e outras entidades a que a ABN estiver afiliada;
- c) Manter estrita colaboração com os outros membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e de Patrimônio, fornecendo-lhes toda documentação;

- d) Cobrar e arrecadar taxas, anuidades e contribuições feitas a qualquer título ao patrimônio da ABN;
- e) Fornecer à Assembleia Geral ou a Comissão Especial por ela designada, relação os membros cujos compromissos para com a ABN tiverem sido honrados e que, assim, possam participar de suas decisões e eleições;
- f) Submeter anualmente ao Conselho Deliberativo e, também anualmente à Assembleia Geral, para que sejam apreciados e votados, relatórios de suas atividades administrativas, da evolução da arrecadação de recursos e gastos realizados pelos DCs em seus projetos, assim como do estado da ABN;
- g) Submeter anualmente ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral, relatório de suas atividades financeiras.

Art. 23 - O Primeiro Secretário deve ser Membro Titular da ABN, eleito e empossado pela AGO para um mandato de 02 (dois) anos, sucedendo automaticamente o Secretário-Geral e neste cargo permanecendo por mais 02 (dois) anos de mandato.

Parágrafo único - Ao Primeiro Secretário compete:

- a) Auxiliar o Secretário Geral em todas as suas atribuições;
- b) Substituir o Secretário Geral em sua falta ou impedimento;
- c) Coordenar a Comissão de Comunicação e Editoração.

Art. 24 - O Primeiro Tesoureiro deve ser Membro Titular da ABN, eleito e empossado pela AGO para um mandato de 02 (dois) anos, sucedendo automaticamente o Tesoureiro-Geral e neste cargo permanecendo por mais 02 (dois) anos de mandato.

Parágrafo único - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- a) Auxiliar o Tesoureiro Geral em todas as suas atribuições;
- b) Substituir o Tesoureiro Geral em sua falta ou impedimento;
- c) Exercer a função de suplente na Comissão de Comunicação e Editoração (CCE).

Art. 25 - Todas as atividades da Secretaria-Tesouraria Geral são realizadas sob estrita orientação da Presidência da ABN.

Art. 26 - Todos os cheques emitidos, contratos de câmbio e operações relacionadas à câmbio, poderão ser assinados pelo Tesoureiro Geral e/ou pelo Primeiro Tesoureiro, juntamente com qualquer outro membro da Diretoria da ABN.

CAPÍTULO 3 – DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 27 - O Conselho Deliberativo (CD) é o órgão normativo e ético da ABN, sendo constituído pelos seguintes membros:

- a) Presidente da ABN;
- b) Vice-Presidente;

- c) Presidente do Congresso Brasileiro de Neurologia;
- d) Último Ex-Presidente da Academia Brasileira de Neurologia;
- e) Último Ex-Presidente do Congresso Brasileiro de Neurologia;
- f) Secretário Geral;
- g) Tesoureiro Geral;
- h) Representante da ABN junto à WFN;
- i) Representante da ABN junto ao Conselho de Especialidades da AMB;
- j) Coordenador da Comissão de Ética;
- k) Coordenador da Comissão Científica (Diretor Científico da ABN);
- l) Coordenador da Comissão de Educação Médica;
- m) Coordenador da Comissão de Prêmios;
- n) 05 (cinco) Membros Titulares representantes das cinco regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul);

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho Deliberativo será sempre o Presidente da atual gestão da ABN, enquanto o seu Secretário será sempre o Secretário Geral com mandato em exercício.

Parágrafo 2º - São funções do Conselho Deliberativo:

- a) Analisar e discutir a política e a atuação da ABN;
- b) Propor medidas e sugerir atividades à Presidência da ABN;
- c) Analisar, supervisionar e aprovar o trabalho da Presidência e da Secretaria-Tesouraria Geral anualmente;
- d) Analisar as questões éticas submetidas pela Comissão de Ética, e determinar medidas a serem aplicadas;
- e) Analisar e definir questões relacionadas ao Congresso Brasileiro de Neurologia e aos Departamentos Científicos, em casos omissos ou não;
- f) Recomendar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária quando julgar necessário;
- g) Aprovar, junto com a Diretoria, os pedidos de admissão à ABN de Membros Titulares, Titulares Eméritos e Efetivos, Efetivos Associados, após parecer da Secretaria-Tesouraria Geral;
- h) Apresentar à Assembleia Geral relatórios de suas atividades;
- i) Emitir parecer a respeito da aprovação das contas para apresentação em AGO;
- j) Aprovar nomes e representações gráficas apresentadas individualmente pelos Departamentos Científicos da ABN, zelando para que fiquem coerentes com os princípios e objetivos da Entidade;

- k) Analisar e aprovar, ou não, propostas para a criação de novos Departamentos Científicos, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento e Planejamento da ABN.

Parágrafo 3º - Todos os membros do Conselho Deliberativo têm mandato de 04 (quatro) anos, exceto o Secretário Geral e o Tesoureiro Geral que terão mandatos de 02 (dois) anos. O Presidente do Congresso Brasileiro de Neurologia tem mandato de 02 (dois) anos, acrescidos de 02 (dois) anos como Ex-Presidente do Congresso Brasileiro de Neurologia anterior.

Parágrafo 4º - Os 05 (cinco) Membros Titulares representantes das cinco regiões do país poderão ser reeleitos por mais 01 (um) período consecutivo de 04 (quatro) anos, a critério da própria AGO. Os eleitores para o preenchimento deste cargo serão apenas aqueles que atuam na região.

Parágrafo 5º - O administrador leigo da ABN deve assessorar as reuniões do Conselho Deliberativo, podendo se valer, caso entenda necessário, da assessoria (presencial) jurídica e contábil da Entidade.

CAPÍTULO 4 – DO CONSELHO FISCAL E DE PATRIMÔNIO

Art. 28 - O Conselho Fiscal e de Patrimônio (CFP) é o órgão responsável pela gestão administrativa, fiscalização e assessoria financeira da ABN, encarregado de:

- a) Verificar a exatidão dos livros de escrituração da ABN, opinando, também, sobre a aquisição e alienação de bens;
- b) Analisar e aprovar, ou não, os relatórios financeiros da Diretoria Executiva (incluindo os relatórios encaminhados pelos Departamentos Científicos) e da Secretaria-Tesouraria Geral, opinando a respeito, sugerindo, se for caso, medidas para melhor organização e aplicação das finanças da ABN;
- c) Fornecer ao Conselho Deliberativo, quando solicitado, parecer técnico acerca da utilização do patrimônio da ABN, devendo apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- d) Fazer auditoria *in loco*;
- e) Reunir-se, ordinariamente, 01 (uma) vez por ano, e, extraordinariamente, atendendo convocação dos demais poderes sociais da ABN;
- f) Denunciar aos demais poderes eventuais irregularidades verificadas na ABN;
- g) Recorrer, quando necessário, a pareceres de técnicos ou peritos de reconhecida idoneidade ou de notório saber;
- h) Realizar parecer a respeito da prestação de contas, que será submetido à Assembleia Geral Ordinária, na forma deste Estatuto para aprovação. As contas a serem aprovadas deverão ser divididas em:
 - h.1) Contas referentes à própria ABN e sua manutenção;

h.1) Contas referentes ao Congresso Brasileiro de Neurologia;

h.1) Contas referentes aos Eventos realizados pelos Departamentos Científicos da ABN.

Parágrafo 1º - O CFP é constituído por 03 (três) Membros Titulares ou Eméritos e 01 (um) suplente, eleitos pela AGO, com mandato de 04 (quatro) anos, sendo que, no mínimo 2/3 (dois terços) deles devem ser substituídos ao final deste período, mediante nova eleição através da AGO.

Parágrafo 2º - As reuniões do CFP serão convocadas pela Diretoria, seguindo os procedimentos previstos no Regimento Geral.

Parágrafo 3º - O CFP instalar-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo 4º - As matérias de competência do CFP serão aprovadas pela maioria simples dos presentes na reunião, instalada nos termos do parágrafo 3º, do presente artigo.

Parágrafo 5º - O CFP deve submeter relatório de suas atividades ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral Ordinária, a cada 12 (doze) meses, para fins de aprovação, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Parágrafo 6º - O CFP poderá constituir Administrador que seja leigo para assessorá-lo em atividades de aspecto contábil e financeiro, através de decisão tomada pelos seus 03 (três) membros Titulares ou Eméritos. O mesmo poder é conferido ao CFP para a destituição do referido Administrador leigo.

Parágrafo 7º - O suplente assumirá o cargo de um dos 03 (três) Membros Titulares ou Eméritos, na impossibilidade de comparecimento do titular ou na sua renúncia.

CAPÍTULO 5 – DA DIRETORIA DO CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA

Art. 29 - A Diretoria do Congresso Brasileiro de Neurologia tem por finalidade a organização e a realização do Congresso Brasileiro de Neurologia, de acordo com as normas previstas no presente Estatuto, no Regimento Geral, e na Normatização dos Congressos Brasileiros de Neurologia criada e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 1º - A Diretoria do Congresso Brasileiro de Neurologia é constituída pelos membros abaixo discriminados, todos eles Titulares e residentes no mesmo Estado de realização do Congresso Brasileiro de Neurologia, naquele ano:

- a) Presidente do Congresso;
- b) Secretário do Congresso;
- c) Tesoureiro do Congresso;

Parágrafo 2º - A realização dos Congressos Brasileiros de Neurologia (CBN) é de responsabilidade da ABN.

Parágrafo 3º - O Presidente do Congresso Brasileiro de Neurologia poderá representar o Presidente da ABN, em eventos científicos realizados no país, mediante designação deste último.

Parágrafo 4º - A Diretoria do Congresso Brasileiro de Neurologia se encarregará de arrecadar recursos financeiros, e poderá abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, adquirir material e contratar serviços para a realização do Congresso, conforme o que determina sua Normatização.

Parágrafo 5º - Será obrigatória a realização de auditoria nas contas e relatórios apresentados após a realização do Congresso Brasileiro de Neurologia, com o objetivo de apurar sua regularidade e dos seus gastos. O relatório final da auditoria deverá ser entregue à Diretoria da ABN, necessariamente em até 06 (seis) meses contados da realização do Congresso Brasileiro de Neurologia, para análise e aprovação do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da AGO.

CAPÍTULO 6 – A DELEGAÇÃO JUNTO À FEDERAÇÃO MUNDIAL DE NEUROLOGIA

Art. 30 - A Delegação da ABN, junto à Federação Mundial de Neurologia (WFN), está encarregada de representar a Entidade em questões de relacionamento internacional:

- a) Na WFN (World Federation of Neurology), da qual é uma das afiliadas, nela cuidando dos interesses da ABN;
- b) Em outras entidades internacionais com as quais a DG-WFN, ou a ABN mantenha relações;
- c) Em reuniões, eventos, comissões ou organizações internacionais que a ABN promova ou venha ser chamada a participar.

Parágrafo 1º - A DG-WFN é constituída de 01 (um) Delegado e de 01 (um) Suplente, este cooperando com aquele, e substituindo-o em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo 2º - A DG-WFN é eleita pela AGO, entre os Membros Titulares da ABN, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos para mais 01 (um) mandato consecutivo, a critério da própria AGO.

Parágrafo 3º - A DG-WFN deve desempenhar suas funções obedecendo rigorosamente à orientação da Presidência e do Conselho Deliberativo, aos quais deve apresentar relatórios periódicos que serão, após análise de tais Órgãos dirigentes, aprovados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO 7 – DA DELEGAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE ESPECIALIDADES DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Art. 31 - A Delegação junto ao Conselho de Especialidades da Associação Médica Brasileira (DG-AMB) está encarregada de representar a ABN, e defender seus interesses junto da AMB.

Parágrafo 1º - A DG-AMB é constituída de 01 (um) Delegado e 02 (dois) Vices Delegados, todos cooperando e subordinados àquele primeiro.

Parágrafo 2º - Caberá ao 1º Vice Delegado substituir o Delegado e, no caso de impedimento daquele primeiro, ao 2º Vice Delegado, sucessivamente.

Parágrafo 3º - A DG-AMB é eleita pela AGO, entre os Membros Titulares da ABN, para um mandato de 04 (quatro) anos podendo ser reeleitos para mais 01 (um) mandato consecutivo, a critério da própria AGO. Será obrigatório para o exercício do cargo de Delegado e 1º Vice Delegado que os seus representantes residam na Cidade onde se localizar a sede da AMB, contudo, para o cargo de 2º Vice Delegado, será obrigatório que o eleito resida em Brasília.

CAPÍTULO 8 - DAS COMISSÕES

Art. 32 - As Comissões são órgãos complementares de assessoria, cujas funções estão estabelecidas no Regimento Geral.

Art. 33 - Em caráter transitório ou definitivo, a Assembleia Geral poderá criar outras Comissões, além daquelas previstas no presente Estatuto, para tratar problemas específicos. Neste caso, caberá à Diretoria normatizar as recém-criadas Comissões, através do Regimento Geral. (Artigo revogado)

Art. 34 - Cada uma das comissões terá seus membros eleitos através da AGO. Cada membro poderá ser reeleito, mas o exercício do seu mandato não poderá ultrapassar duas gestões consecutivas.

Parágrafo único - Todas as Comissões da ABN possuirão suplentes a serem eleitos na AGO, que substituirão seus membros, quando houver necessidade, independentemente dos cargos ocupados, com exceção daqueles indicados nas alíneas "a", "b" "c" e "d" abaixo:

- a) Coordenador da Comissão de Planejamento (CPD), que será ocupado pelo Vice-Presidente da ABN;
- b) Coordenador da Comissão Científica (CC), denominado Diretor Científico, que será indicado pelo Presidente da ABN;
- c) Coordenador da Comissão de Exercício Profissional (CEP);
- d) Vices Coordenadores da Comissão de Exercício Profissional (CEP).

Art. 35 - A Comissão de Planejamento e Desenvolvimento (CPD) tem por objetivo propor estratégias e executar tarefas para o fortalecimento institucional da ABN, cuja regulamentação é feita através do Regimento Geral, com mandato de 04 (quatro) anos. É formada pelos:

- a) Vice-Presidente da ABN, ao qual caberá a sua coordenação;
- b) 01 (um) dos membros da Diretoria Executiva, que deverá ser indicado pelo coordenador da Comissão;

- c) 02 (dois) componentes do Conselho Deliberativo (CD), indicados pelo próprio (CD);
- d) 01(um) Membro Titular da ABN, que será indicado pelo Conselho Deliberativo (CD), entre todos aqueles que compõem o quadro de membros da ABN.

Parágrafo único - No caso de haver reeleição de quaisquer dos membros da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento (CPD), por mais 01 (um) mandato consecutivo, ele permanecerá no cargo ocupado, renovando-se apenas os membros necessários.

Art. 36 - A Comissão Científica (CC) tem por objetivo assessorar os Órgãos Dirigentes em relação às questões de desenvolvimento científico da Neurologia no país, sendo formada pelos Coordenadores dos Departamentos Científicos da ABN.

Parágrafo único - O Coordenador da CC, sendo Diretor Científico da ABN, será indicado entre os Membros Titulares da ABN, indicado pela Presidência da ABN.

Art. 37 - A Comissão de Educação Médica (CEM) tem por objetivo assessorar os Órgãos Dirigentes da ABN em relação às questões de educação médica em Neurologia no país, sendo formada por:

- a) 01 (um) Coordenador, que será um dos Membros Titulares da ABN;
- b) 03 (três) Membros Titulares da ABN;
- c) 01 (um) Suplente, também Membro Titular da ABN, e;
- d) Mais 01 (um) Membro Titular da ABN, que represente cada uma das áreas de atuação da Neurologia conforme convênio com a AMB, especificadas no Regimento Geral.

Parágrafo 1º - Os membros da CEM serão eleitos pela AGO para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por mais um período de 04 (quatro) anos. Para se candidatarem aos cargos que compõem a CEM seus membros deverão possuir, obrigatoriamente, títulos de Especialistas em Neurologia concedidos pela AMB.

Parágrafo 2º - Nas eleições para a composição da CEM, 50% (cinquenta por cento) dos seus membros poderão permanecer em seus cargos, e os restantes serão eleitos para um novo mandato de 04 (quatro) anos, e assim sucessivamente, de modo que as eleições serão realizadas de forma intercalada entre eles. Qualquer um dos membros da CEM somente poderá ser reeleito, de forma consecutiva, por 01 (uma) única vez.

Parágrafo 3º - O Membro Titular, que ocupar o cargo de Suplente dentro da CEM, poderá, substituir qualquer um dos Membros Titulares a ela pertencentes, exceto aqueles que representem as áreas de atuação da Neurologia que, havendo necessidade de serem substituídos, terão seus suplentes indicados pelo Coordenador do respectivo Departamento Científico que represente a especialidade a ser suprida.

Art. 38 - A Comissão de Exercício Profissional (CEP) tem por objetivo assessorar os Órgãos Dirigentes da ABN em relação às questões profissionais do neurologista brasileiro, suas condições de trabalho, seus honorários, seu relacionamento com os empregadores públicos e privados, sendo formada pelos seguintes membros:

- a) Pelo Coordenador e 2 (dois) Vices Coordenadores, sendo subordinados ao primeiro e eleitos pela AGO para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por outro período, consecutivo, de 04 (quatro) anos;
- b) Por 02 (dois) outros Membros Titulares da ABN, eleitos pela AGO, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por mais um período, consecutivo, de 04 (quatro) anos.

Art. 39 - A Comissão de Comunicação e Editoração (CCE) tem por objetivo promover a divulgação dos projetos e atividades da ABN, conforme estabelecido no Regimento Geral, sendo formada por:

- a) 01 (um) Coordenador, que é o Primeiro Secretário da Diretoria;
- b) 01 (um) Suplente, que é o Primeiro Tesoureiro da Diretoria;
- c) 02 (dois) outros Membros Titulares da ABN, eleitos pela AGO, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por mais um período, consecutivo, de 04 (quatro) anos.

Art. 40 - A Comissão de Ética (CE) tem por objetivo assessorar o Conselho Deliberativo e a Assembleia Geral em relação às questões de natureza ética no exercício profissional, e associativo, conforme estabelecido no Regimento Geral, sendo formada por 03 (três) Membros Titulares ou Titulares Eméritos, eleitos pela AGO, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por outro período, consecutivo, de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único - A CE terá 01 (um) Coordenador que será um dos Ex-Presidentes da ABN, eleito pela AGO, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por outro período, consecutivo, de 04 (quatro) anos.

Art. 41 - À Comissão de Prêmios e Honrarias (CPH) compete julgar os trabalhos concorrentes a prêmios, e o mérito das honrarias que a ABN institui ou referenda, sendo constituída por 03 (três) Membros Titulares ou Titulares Eméritos, e 03 (três) suplentes, todos eleitos pela AGO para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por outro período, consecutivo, de mais 04 (quatro) anos. Dentre os componentes da CPH, quando das eleições, haverá 01 (um) Coordenador que se candidatará especificamente para tal finalidade.

Parágrafo 1º - Na excepcionalidade de impedimento de 04 (quatro) ou mais membros da Comissão, caberá ao Conselho Deliberativo da ABN, indicar o(s) substituto(s).

Parágrafo 2º - Na ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 1º supra, até que haja a efetiva nomeação de novos membros pelo Conselho Deliberativo, o Presidente poderá indicar, de forma interina, quantos membros forem necessários para ocupar os cargos vagos. Neste caso, o Conselho Deliberativo, quando da sua nomeação de membros substitutos, poderá manter na CEM ou não, os membros interinos indicados pelo Presidente.

TÍTULO IV – DAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS CAPÍTULO ÚNICO

Art. 42 - A ABN promove:

- a) Periodicamente, o Congresso Brasileiro de Neurologia;
- b) A qualquer época, através de sua Diretoria, dos Capítulos Estaduais, das Comissões Científicas ou dos Departamentos Científicos, outros eventos patrocinados, isolada ou juntamente com outras entidades médicas e científicas, nacionais ou estrangeiras;
- c) Por resolução da Assembleia Geral, a constituição e extinção de Departamentos Científicos.
- d) Os departamentos científicos são órgãos de assessoria aos órgãos complementares da ABN

Parágrafo 1º - Os eventos científicos devem obedecer ao calendário estabelecido pela Comissão Científica da ABN;

Parágrafo 2º - Todos os membros da ABN devem gozar de vantagens financeiras nos pagamentos das taxas de inscrição, nos eventos.

CAPÍTULO 9: ARQUIVOS DE NEUROPSIQUIATRIA

Art. 43 - A Associação Arquivos de Neuro-Psiquiatria Dr. Oswaldo Lange transfere para a Academia Brasileira de Neurologia - ABN a propriedade da revista Arquivos de Neuro-Psiquiatria, que fica incorporada à ABN, a qual passa a ser a responsável pela edição e publicação do periódico;

Parágrafo 1º o patrimônio da AANPOL passa a pertencer e ser administrado pela ABN. Este patrimônio será utilizado exclusivamente em prol da revista, não podendo ser empregado para outra finalidade ou atividade. Será controlado independentemente dos recursos e patrimônio da ABN, devendo, entretanto, submeter-se às regras da tesouraria da ABN quanto à prestação de contas;

Parágrafo 2º - Compete à Diretoria da ABN, ora incorporadora, utilizar as regras de seu estatuto em eventuais resoluções de conflitos com o estatuto da incorporada;

Parágrafo 3º a revista Arquivos de Neuro-Psiquiatria: Arq Neuropsiquiatr - ISSN 1678-4227 (versão online) e Arq Neuropsiquiatr - ISSN 0004-282-X (versão impressa) é o Jornal/Revista oficial da ABN;

Parágrafo 4º - "Arq Neuropsiquiatr" mantém total independência editorial e administrativa em relação à ABN, sendo os editores chefes de ANP indicados por uma comissão formada por 5 membros (o presidente da ABN, os 2 editores chefes de ANP, um membro da ABN com experiência editorial escolhido pela diretoria da ABN e um quinto membro indicado pelos editores chefes de ANP, com suas atribuições definidas em regimento);

Parágrafo 5º - O mandato dos editores será de cinco anos, podendo ser renovado. Dois anos antes do encerramento do mandato dos editores, serão escolhidos pela comissão a que se refere o Parágrafo 4º os novos editores, que participarão ativamente das atividades editoriais a título de treinamento para assumir posteriormente o mandato pleno de editores;

Parágrafo 6º - A ABN assume o compromisso de manter a publicação da revista com a absoluta regularidade que esta mantém desde a sua fundação, providenciando o aporte de recursos para tanto se isso for necessário. Caberá à diretoria da ABN decidir sobre a viabilidade e a conveniência de manter ou não a versão impressa de Arq Neuropsiquiatr, bem como sobre o melhor modo de garantir o acesso de seus membros à revista;

Parágrafo 7º - O prazo para conclusão da incorporação da Associação Arquivos de Neuro-Psiquiatria Dr. Oswaldo Lange não poderá exceder 01(hum) ano;

Parágrafo 8º - Concluída a incorporação pela ABN, a Associação Arquivos de Neuro-Psiquiatria será extinta. Os atuais onze membros titulares dessa Associação passarão a compor uma comissão de assessoria editorial junto aos editores de Arq Neuropsiquiatr dentro da ABN.

CAPÍTULO 10: DAS LIGAS ACADÊMICAS

Art. 44. - Apoio às Ligas Acadêmicas Neurológicas (LAN)

Parágrafo 1 – É do interesse da ABN incentivar o interesse dos alunos de graduação com fortalecimento e reconhecimento das LAN com o objetivo de estimular a formação de novos neurologistas.

Parágrafo 2 - Todas as LAN deverão estar vinculadas a uma faculdade de medicina reconhecida pelo MEC e devem ter como responsável um Membro Titular da ABN. Na ausência de membro titular da ABN o nome do responsável deverá ser submetido para aprovação da diretoria.

Parágrafo 3 – Todos os membros da LAN deverão estar vinculados à ABN, como membro discente, seguindo os critérios do Capítulo 1, Parágrafo 12.

Parágrafo 4–Todas as LAN deverão ter um presidente cada (membro discente) que será responsável pela comunicação com a ABN e com o Membro Titular responsável. A liga é autônoma para indicar o seu presidente.

Parágrafo 5 – Todas as atividades das LAN, assim como a lista dos membros discentes ativos deverão ser reportadas à ABN no final de cada ano letivo pelo presidente e Membro Titular Responsável. Serão considerados membros discentes ativos aqueles que tiverem mais que 70% da presença nas atividades propostas.

Parágrafo 6 – A ABN pode incentivar as LAN dependendo das disponibilidades circunstanciais que serão decididas pela Diretoria das seguintes maneiras:

- a) Redução do valor da Inscrição do Congresso Brasileiro de Neurologia e outros eventos organizados pela ABN para os membros discentes ativos;
- b) Suporte em programa didático Neurológico;
- c) Divulgação e apoio de eventos das LAN;
- d) Favorecer a maior integração entre LAN e os capítulos estaduais da ABN;
- e) Fornecer informações sobre Residência Médica em Neurologia;

TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 45 - A ABN não distribui lucros ou dividendos de qualquer espécie ou a qualquer título aos seus membros. O mandato dos seus membros, que exercem cargos eletivos, é exercido sempre em caráter gratuito.

Art. 46 - Os membros da ABN não respondem solidária ou subsidiariamente pelos compromissos financeiros assumidos por seus órgãos dirigentes, complementares ou de assessoria.

Art. 47 - Prêmios criados ou referendados pela ABN, e por ela concedidos, são administrados pela própria Entidade, com plena autonomia e devem ser aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 48 - Este Estatuto só pode ser reformado em Assembleia Geral, que deverá ser especialmente convocada para este fim, na forma estabelecida neste documento e no Regimento Geral.

Parágrafo primeiro - O Regimento Geral poderá ser alterado pela Diretoria da ABN, cujas alterações deverão ser dadas a conhecer ao Conselho Deliberativo, e posteriormente, à Assembleia Geral.

Parágrafo segundo - O Regimento Geral da Associação Arquivos de Neuro-Psiquiatria Dr. Oswaldo Lange poderá ser alterado pela Diretoria da ABN, cuja as alterações deverão ser levadas ao conhecimento do Conselho Deliberativo e posteriormente, à Assembleia Geral

Art. 49 - A ABN só pode ser dissolvida, quando se tornar impossível a sua atividade, por decisão tomada por maioria simples dos votos dos presentes em Assembleia Geral, convocada especificamente para tanto, e estando presentes 2/3 (dois terços) dos Membros Titulares e Efetivos da Entidade.

Parágrafo único - Em caso de dissolução, o patrimônio da ABN será destinado a instituições congêneres e de finalidades semelhantes, e, como ela, registradas junto a órgão federal que tenha sucedido ao Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura. Neste caso, será nomeado pela Assembleia Geral gestor para

conduzir o processo de dissolução da Associação, e destinação do patrimônio a outras instituições, na forma da lei.

Art. 50 - Todos os membros eleitos para participarem da Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Patrimônio, Diretoria do Congresso e demais órgãos complementares de assessoria devem necessariamente estar, no ato de sua candidatura e eleição, devidamente regulares com o pagamento de suas anuidades, caso contrário, não poderão se candidatar sem que seja regularizada sua situação em até 30 (trinta) dias antes da data inicial de apresentação das chapas.

Art. 51 - Perderá o cargo ocupado, sendo imediatamente assumido por seu suplente ou predecessor, o membro que encontrar-se inadimplente, para com suas obrigações financeiras, junto à ABN por período de 06 (seis) meses consecutivos, tendo sido obedecidas às regras, para destituição do cargo, especificadas no Regimento Geral.

Guarujá, 19 de junho de 2015.

Dr. Rubens José Gagliardi

Presidente - ABN

Dr. Luiz Henrique Martins Castro

Secretário Geral

Dra. Marcia Maiumi Fukujima

Tesoureira Geral - ABN

Dr. Carlos Magno Michaelis Junior

Advogado - ABN OAB/SP 271.636

REPRESENTANTES REGIONAIS: CENTRO-OESTE

Sirvo-me do presente para relatar as atividades desenvolvidas pela região Centro-Oeste em seus respectivos estados durante o biênio 2014-2016:

ESTADO DE GOIÁS

- **A Sociedade de Neurologia do Estado de Goiás (SONG) – Capítulo da ABN:** hoje com 16 anos de existência, contabiliza acima de 70 associados, permanece em franca atividade e crescimento. Atualmente está sob a presidência da Dra. Denise Sisterolli, que mantém a realização regular, sendo que, em agosto de 2015 tivemos a sétima edição do Congresso Goiano de Neurologia, com ampla participação da comunidade neurológica e áreas afins. Dentro da proposta de educação continuada, são realizados módulos de atualização em várias temas neurológicos. Ainda, a publicação permanente da Revista Neuro Atual e site ativo da Sociedade. A SONG participa ativamente das campanhas promovidas pela ABN.

- **ABN – Capítulo do Distrito Federal:** após período de inatividade, foi reestruturado com a ajuda da Regional Centro-Oeste, sob a presidência do Dr. Gilberto Brown de Andrade, que programa, para este ano de 2016, o retorno da Jornada Brasileira de Neurologia.

- **Sociedade Mato-Grossense de Neurologia:** há aproximadamente 12 anos, os neurologistas de Cuiabá fazem anualmente reuniões científicas a fim de proporcionar uma forma de educação continuada, assim como oferecer aos alunos de graduação da área de saúde conhecimento na área da neurologia, contato com neurologistas que são referência em suas áreas de atuação com reconhecimento nacional e internacional. Sob acompanhamento e auxílio da Região Centro-Oeste, a Sociedade foi criada neste biênio e atualmente está sob a presidência da Dra. Heloise Helena Siqueira, com participação ativa dos vários colegas neurologistas, os Drs. Juliane Salter Dalbem, Alzira Nobuko Nishiyama, Ana Carolina Ferreira Mendonça, Augusto Cesar Saldanha, Pedro Miranda, Anderson Kuntz Grzesiuk, Wladimir Malheiros, Jose Alexandre Borges de Figueiredo Júnior, Maria Elisa Noethen, Glaubya Soares, Fernando Garcia, Rossana Kotecki, Nei Moreira da Silva, Ely Inês Olavarria, Gisele Reck, Eduardo Mega, Andre Nogueira, Clodoaldo Pirani Júnior. O próximo passo será a vinculação desta sociedade como Capítulo da ABN.

DESAFIOS

- Criação da Sociedade Sul-Mato-Grossense de Neurologia cuja logística já está sendo implementada;
- Promover a integração dos vários estados da região Centro-Oeste, por meio de várias atividades científicas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Goiânia, 26 de maio de 2016.

Dr. Delson José da Silva
Representante da Região Centro-Oeste ABN

REGIMENTO GERAL DA ABN

TÍTULO I

DA ADMISSÃO DE MEMBROS, AFASTAMENTO E DESLIGAMENTO

Art. 1º - A admissão de membros, pela ABN, nas categorias de **Titular, Titular Emérito, Efetivo, Aspirante, Associado, Correspondente, Discente, Associado Discente e Técnico**, deve obedecer às regras estabelecidas no Estatuto da ABN e no presente Regimento Geral.

Parágrafo 1º - O pedido de admissão para qualquer categoria especificada no caput deste artigo, que não inclui as categorias de **Membro Honorário, Membro Benemérito e Membro Aspirante**, deve partir do próprio interessado e obedecer às regras estabelecidas no Estatuto da ABN. Nos casos abaixo descritos, caberão:

- f) Aos Membros Aspirantes: a obrigação de encaminhar o pedido de admissão através da instituição responsável pela sua formação em Neurologia, dirigido à Diretoria em consonância com o disposto no art. 2º, parágrafo 1º abaixo.
- g) Aos Membros Discentes e Associados Discentes: a obrigação de encaminhar o pedido de admissão dirigido à Diretoria comprovando os requisitos impostos estatutariamente e em obediência ao disposto no art. 2º, parágrafo 1º abaixo.
- h) Aos Membros Técnicos a obrigação de encaminhar o pedido de admissão dirigido à Diretoria da ABN em obediência ao disposto no art. 2º, parágrafo 1º abaixo. Ao pedido de admissão o requerente deverá anexar cópia do certificado de conclusão na sua área técnica.

Parágrafo 2º - Para as categorias de Membro Honorário e Membro Benemérito não existe pedido de admissão, pois os títulos a serem conferidos aos membros são decorrentes de propostas apresentadas por Membros Titulares e Titulares Eméritos da ABN, em obediência às regras estabelecidas no Estatuto.

Art. 2º - Os interessados nas categorias de Titular, Titular Emérito e Efetivo, que tiverem merecido parecer favorável da Diretoria, terão seus nomes inseridos em lista de aprovados, após homologação pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 1º - Os demais candidatos, cuja admissão depende apenas da aprovação da Diretoria, tendo sido admitidos, se tornarão imediatamente membros da ABN, sendo-lhes assim conferidas as prerrogativas estatutárias e regimentais da categoria, passando a fazer parte do quadro de membros da ABN.

Parágrafo 2º - A regra estabelecida no parágrafo 1º acima não se aplica aos Membros Honorários e Beneméritos que terão sua admissão aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Os candidatos a membros da ABN serão notificados da decisão de sua solicitação através de correspondência enviada pela Diretoria da ABN.

Parágrafo 4º - A ABN divulgará a lista dos novos membros no seu site oficial. **Art. 3º** - Será lícito ao membro solicitar o seu afastamento temporário ou desligamento do quadro da

ABN, conforme previsão do Estatuto da Entidade. Tanto para o afastamento temporário, quanto para o desligamento voluntário, o pedido deverá ser encaminhado à Diretoria da ABN para análise e deferimento.

Parágrafo único - Somente após o deferimento do pedido é que o requerente deixará de fazer parte do quadro de membros da ABN.

Art. 4º - Na hipótese de qualquer membro pertencente à ABN cometer qualquer ato que for entendido pelo Estatuto da ABN como "justa causa" para seu desligamento, após a adoção dos procedimentos previstos no art. 5º abaixo, ele poderá ser desligado do quadro de membros da Entidade.

Art. 5º - Para o desligamento de membro pertencente à ABN, o procedimento a ser adotado deverá obedecer às seguintes regras:

- a) O membro, cujo processo de desligamento do quadro da ABN estiver em curso, será notificado da falta que estará sendo apurada, e poderá, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da Notificação de desligamento, apresentar sua defesa e os documentos que julgar necessários, inclusive com rol de até 03 (três) testemunhas, que serão ouvidas pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo, em data a ser designada;
- b) Após a instrução do procedimento pelo membro inquirido, a Diretoria e o Conselho Deliberativo decidirão a respeito do desligamento;
- c) Da decisão de desligamento caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias. O Recurso será pré-analisado por Comissão formada pelos Coordenadores da Comissão de Defesa Profissional e da Comissão de Ética, e levado à Assembleia Geral para decisão final.

Art. 6º - Quando a "justa causa" para o desligamento for a inadimplência de sua obrigação de pagar as anuidades devidas à ABN, por mais de 02 (dois) anos consecutivos, o procedimento deverá adotar as seguintes regras:

- a) Constatada a inadimplência do membro pela falta de pagamento das anuidades devidas, a Secretaria-Tesouraria da ABN notificará-lo-á da suspensão de seus direitos como membro da ABN, não importando sua categoria ou condição. Neste caso, o único recurso cabível será o encaminhamento, em até 10 (dez) dias corridos contados da comunicação do ato da sua suspensão, à Diretoria, do comprovante de quitação das anuidades devidas.
- b) Caso não seja feita a comprovação da quitação das anuidades devidas pelo membro inadimplente, sua suspensão será transformada em desligamento do quadro da ABN, chancelada pela Assembleia Geral.

TÍTULO II - ATIVIDADES DOS MEMBROS JUNTO À ABN

Art. 7º - Aos Membros Titulares, Membros Efetivos e Membros Titulares Eméritos é garantido o direito, nos termos do que é previsto no Estatuto da ABN, de participar das atividades administrativas, associativas e científicas da Entidade, bem como usufruir direitos e benefícios de acordo com as categorias que pertençam. Para tanto, os membros deverão estar em dia com o pagamento de suas anuidades.

Art. 8º - As atividades desenvolvidas pelos membros da ABN são passíveis de quantificação em créditos, para efeito de qualificação curricular, sendo atribuídos:

- a) Por atividades promovidas diretamente pela ABN (03 créditos por dia de atividades);
- b) Por atividades científicas promovidas pelos Capítulos Regionais (01 crédito por dia de atividade);
- c) Por atividades copatrocinadas pela ABN (01 crédito pela atividade total);
- d) Por dissertação aprovada para mestrado (05 créditos);
- e) Por tese de doutoramento aprovada (10 créditos);
- f) Por trabalho científico publicado em revistas médicas indexadas (até 10 créditos).

Tipos de Indexação:

Nacional não ISI	02
Internacional não ISI	04
ISI impacto menor que 01 (um)	08
ISI impacto maior que 01 (um)	10

TÍTULO III- DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES, DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES E DE ASSESSORIA**CAPÍTULO 1 - DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 9º - A Assembleia Geral (AG) é o órgão soberano da ABN, e a ela estão subordinados os demais órgãos dirigentes, órgãos complementares (e seus órgãos de assessoria), nos termos do que determina o art. 17 do Estatuto da ABN, e deverá seguir as regras e procedimentos especificados nos parágrafos pertencentes a este artigo, para sua validação.

Parágrafo único - A "ordem do dia" a ser discutida nas Assembleias Gerais, sejam elas Ordinárias ou Extraordinárias, será estabelecida pela Diretoria e comunicada através do edital de convocação, pelo Secretário Geral aos Membros da ABN, em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, sabendo-se que:

- a) Na "ordem do dia" devem ser abrangidos todos os itens estatutários em sequência, estabelecidos pela Diretoria, que podem ser modificados pela própria Assembleia Geral (Ordinária ou Extraordinária) de forma soberana;

- b) Após aprovação pela Assembleia Geral (Ordinária ou Extraordinária), em caráter excepcional, assuntos julgados relevantes poderão ser incluídos na “ordem do dia”, desde que não tratem da destituição de administradores ou de alterações estatutárias, para as quais se exige o quorum específico para deliberação, nos termos do que determinam o Estatuto da ABN, e o § único do art. 60 do Novo Código Civil.

Art.10 - Os trabalhos das Assembleias Gerais (Ordinárias ou Extraordinárias) obedecerão às seguintes normas:

- a) As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da ABN e secretariadas pelo Secretário Geral;
- b) As mesas das Assembleias Gerais serão compostas pelo Presidente da ABN, pelo Secretário Geral da ABN, pelo Tesoureiro Geral da ABN, pelo Presidente do Congresso Brasileiro de Neurologia e pelo Secretário do Congresso Brasileiro de Neurologia, estes dois últimos quando a mesa estiver sendo composta para presidir a AGO;
- c) A participação nas Assembleias Gerais, sejam elas Ordinárias ou Extraordinárias, não dependerão da assinatura física de seus membros em lista de presença, ficando a critério da Diretoria a definição e implantação de quaisquer meios eletrônicos, tecnológicos, físicos, virtuais ou outros, existentes ou que existam no futuro, que sejam passíveis de gerar listas, relatórios ou quaisquer outras formas comprobatórias do comparecimento dos membros associados;
- d) O membro que desejar fazer uso da palavra deverá pedir permissão ao Presidente e deve declinar o seu nome e procedência;
- e) Todos os membros terão direito ao uso da palavra por tempo máximo de cinco minutos, prorrogável por mais cinco minutos, a critério do Presidente;
- f) O Presidente deverá fazer cumprir o limite do tempo concedido a cada membro;
- g) Não serão permitidos debates paralelos;
- h) Apartes serão concedidos a critério do Presidente, e sempre visando à manutenção da ordem e dos trabalhos;

Art.11 - A Sessão da AGO obedecerá à sequência abaixo discriminada. Os trabalhos da AGE obedecerão a trâmites semelhantes aos adotados para a AGO. São eles:

- a) Abertura da Sessão pelo Presidente;
- b) Leitura, discussão e votação da ata da Sessão anterior;
- c) Homenagens;
- d) Relatório da Presidência, sua apreciação e votação;
- e) Relatório da Secretaria-Tesouraria Geral quanto ao estado administrativo e financeiro da ABN, sua apreciação e votação;
- f) Relatório do Conselho Deliberativo, sua apreciação e votação;

- g) Relatório do Conselho Fiscal e de Patrimônio;
- h) Relatório da Delegação junto à Federação Mundial de Neurologia;
- i) Relatório da Delegação junto ao Conselho de Especialidades da AMB;
- j) Relatório das Comissões, sua apreciação e votação;
- k) Eleição mediante votação presencial ou, quando houver eleição não presencial (através da utilização de quaisquer meios eletrônicos, tecnológicos, físicos, virtuais ou outros, existentes ou que existam no futuro), a homologação do relatório apresentado pela Comissão Eleitoral que acompanhará e fiscalizará o processo e a eleição em si dos membros que comporão os Órgãos Dirigentes (para os cargos em que couberem eleições), os Órgãos Complementares e os Departamentos Científicos da ABN;
- l) Outros assuntos pré-estabelecidos na "ordem do dia";
- m) Posse dos eleitos para os órgãos dirigentes e complementares de Assessoria;
- n) Encerramento da Sessão.

Art.12 - A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) reúne-se quando houver assunto de relevância, a critério da Diretoria ou do Conselho Deliberativo, ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos membros quites com suas obrigações (financeiras e não financeiras), junto à ABN.

Art.13 - Caberá ao Presidente da ABN o voto de qualidade, em caso de empate na segunda votação da mesma matéria.

Art. 14 - Terão direito a votar nas Assembleias Gerais apenas os Membros Titulares e Efetivos, quites com suas obrigações financeiras junto à ABN, e os membros Titulares Eméritos.

CAPÍTULO 2 – DA DIRETORIA

Art. 15 - A manutenção do vínculo harmônico entre os membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e de Patrimônio, da Diretoria do Congresso Brasileiro de Neurologia e dos Órgãos Complementares de assessoria (incluindo-se dentre eles os Departamentos Científicos) é obrigatória, e deve ser o objetivo primordial de todos os seus membros.

Parágrafo único - Em caso de ocorrerem dificuldades entre seus membros, compete ao Presidente, ouvido o Conselho Deliberativo, tomar a decisão final, *ad referendum* da Assembleia Geral, encerrando as discussões que eventualmente subsistam entre as partes.

CAPÍTULO 3 – DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 16 - O Conselho Deliberativo será convocado pela Diretoria, por meio circulares eletrônicas (e-mail), telefonemas ou outros meios convenientes, assinadas pelo Secretário Geral, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua realização.

Art. 17 - As matérias de competência do Conselho Deliberativo serão aprovadas por maioria simples de votos de seus membros, devendo ser rigorosamente cumpridas pela Diretoria, e pelos demais Órgãos Dirigentes e Complementares da ABN, conforme estabelecido no Estatuto.

Art. 18 - O Conselho Deliberativo deverá se reunir 04 (quatro) vezes por ano, instalando-se em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, em segunda convocação, com 1/5 dos seus membros.

CAPÍTULO 4 – DO CONSELHO FISCAL E DE PATRIMÔNIO

Art. 19 - O Conselho Fiscal e de Patrimônio (CFP) deve reunir-se anualmente para apreciar as questões a ele remetidas pela Diretoria da ABN, encaminhando seus pareceres à Presidência da ABN e ao Conselho Deliberativo.

Parágrafo único - As reuniões do CFP serão convocadas pela Diretoria por meio circulares eletrônicas (e-mail), telefonemas, cartas ou outros meios convenientes, assinados pelo Secretário Geral, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua realização. Em ano de realização do Congresso Brasileiro de Neurologia, será obrigatória a presença do seu tesoureiro nas reuniões do Conselho Fiscal.

Art. 20 - A verificação das contas pelo Conselho Fiscal deverá seguir o seguinte procedimento: o Conselho Fiscal preparará relatório preliminar de questionamentos sobre os pontos que não foram devidamente esclarecidos quando da prestação de contas apresentadas. Após a apresentação dos esclarecimentos, é que o parecer será elaborado e apresentado. As contas a serem aprovadas deverão ser divididas em:

- 20.1. Contas referentes à própria ABN e sua manutenção;
- 20.2. Contas referentes ao Congresso Brasileiro de Neurologia;
- 20.3. Contas referentes aos Eventos realizados pelos Departamentos Científicos da ABN.

Art. 21 - A pedido da Presidência, e levando em conta os recursos disponíveis, o CFP fornecerá parecer técnico quanto ao orçamento destinado aos gastos com reuniões administrativas e outras despesas dos Órgãos Complementares de assessoria.

Art. 22 - O CFP deverá considerar que, a não ser em condições excepcionais e mediante aprovação da Assembleia Geral, o Congresso Brasileiro de Neurologia deve ser realizado sem qualquer ônus para o patrimônio da ABN.

Art. 23 - O CFP pode autorizar a transferência de recursos financeiros da ABN à Diretoria do Congresso Brasileiro de Neurologia, após aprovação do Conselho Deliberativo, para o início dos preparativos do Congresso.

Art. 24 - Os Congressos Brasileiros de Neurologia devem ser planejados, de modo a se tornarem importante fonte financiadora das demais atividades da ABN e que, em valores

reais, os recursos gerados venham, no mínimo, cobrir a quantia transferida destinada às despesas iniciais, objeto do art. 23 acima.

CAPÍTULO 5 – DOS CONGRESSOS BRASILEIROS DE NEUROLOGIA

Art. 25 - A realização dos Congressos Brasileiros de Neurologia deverá obedecer às previsões Estatutárias e à Normatização dos Congressos Brasileiros de Neurologia, criadas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da ABN, em vigor.

Parágrafo 1º - A Diretoria do Congresso Brasileiro de Neurologia deverá apresentar à Diretoria da ABN cronograma de atividades, previsão de arrecadação e de custos, em obediência ao disposto no “caput” deste artigo.

Parágrafo 2º - O saldo financeiro do Congresso Brasileiro de Neurologia deverá ser enviado à Secretaria-Tesouraria Geral, para incorporação ao patrimônio da ABN.

CAPÍTULO 6 – DAS COMISSÕES

Art. 26 - As Comissões têm por finalidade propiciar a realização de atividades específicas na ABN, estando subordinadas à Presidência da ABN, ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - As Comissões devem se reunir regularmente e apresentar seus planos de trabalho, e resultados de suas atividades, a cada 06 (seis) meses à Presidência da ABN, e anualmente ao Conselho Deliberativo, que encaminhará os relatórios à Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - O relacionamento das Comissões com os Membros da ABN e com outros interessados deve ser feito através da Diretoria.

Art. 27 - São funções da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento (CPD) conforme previsão estatutária:

- a) Propor medidas e estratégias para aumentar o número de membros da ABN;
- b) Propor medidas e estratégias para expandir as áreas de atuação da ABN, junto a órgãos governamentais e à sociedade civil;
- c) Atuar junto aos órgãos governamentais, sugerindo política de saúde em relação às doenças neurológicas no país;
- d) Atuar junto aos órgãos governamentais, sugerindo política de educação em Neurologia de acordo com o estabelecido pela Comissão de Educação Médica;
- e) Propor medidas e estratégias para arrecadar recursos financeiros para a ABN;

Parágrafo único - As proposições da CPD devem ser aprovadas e referendadas pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da ABN.

Art. 28 - São funções da Comissão Científica (CC), de acordo com previsão estatutária, propor e desenvolver atividades com a finalidade de:

- a) Incentivar a educação continuada, a pesquisa e as parcerias dentro da ABN e em centros de pesquisas do País;
- b) Assessorar a Diretoria do Congresso Brasileiro de Neurologia no programa científico do Congresso;
- c) Propor atividades científicas e estabelecer calendário das atividades científicas organizadas ou patrocinadas pela ABN (Congressos Regionais, Simpósios, Jornadas, Congressos de subespecialidades, etc.).

Parágrafo único - As proposições da CC devem ser aprovadas e referendadas pelo Presidente e pelo Conselho Deliberativo da ABN.

Art. 29 - São funções da Comissão de Educação Médica (CEM), conforme previsão estatutária:

- a) Avaliar o ensino da Neurologia no curso médico de graduação, e nos Programas de Residência Médica e de pós-graduação, e oferecer sugestões visando seu aprimoramento;
- b) Interceder junto ao Ministério da Educação, à Comissão Nacional de Residência Médica e a outros órgãos governamentais para a melhoria do ensino da Neurologia no curso médico de graduação, nos Programas de Residência Médica e de Pós-Graduação em Neurologia;
- c) Estabelecer critérios de credenciamento pela ABN dos Programas de Residência Médica em Neurologia no país;
- d) Avaliar periodicamente os Programas de Residência Médica em Neurologia, e em Neurologia Pediátrica no país, e promover seu recredenciamento de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão;
- e) Promover a avaliação periódica dos médicos residentes em Neurologia de todo país;
- f) Avaliar e estabelecer critérios de concessão de *Título de Especialista em Neurologia pela ABN*;
- g) Avaliar a conveniência e estabelecer critérios de recertificação periódica dos neurologistas;
- h) Cadastrar Programas de Residência Médica e de Pós-Graduação em Neurologia em todo o país, e promover a publicação de lista destes Programas em órgão de divulgação da ABN;
- i) Promover e realizar periodicamente concursos para o Título de Especialista em Neurologia e para Documento de Habilitação em Neurologia Pediátrica;
- j) Cadastrar todos os médicos matriculados em Programas de Residência e de Pós-Graduação em Neurologia no país;
- k) Estabelecer estratégias para atrair maior interesse dos estudantes de medicina pelo estudo da Neurologia como especialidade médica;

- l) Assessorar a Diretoria do Congresso Brasileiro de Neurologia no programa científico do Congresso;
- m) Promover discussão sobre o ensino da Neurologia em simpósios ou outras sessões, durante os Congressos Brasileiros de Neurologia, e em outros eventos patrocinados ou organizados pela ABN;
- n) Sugerir cursos e atividades de ensino nas várias subespecialidades da Neurologia durante os Congressos Brasileiros de Neurologia e outros eventos organizados ou patrocinados pela ABN;
- o) Estabelecer programa de metas, a médio e longo prazo, para aprimoramento da capacitação do neurologista brasileiro, através de atividades como cursos, simpósios, *workshops*, a serem promovidos pela ABN;
- p) Estabelecer prioridades de temas a ser ensinados de acordo com as moléstias mais prevalentes e importantes para a sociedade brasileira;
- q) Promover em conjunto com a Comissão Científica Programa de Educação Continuada em Neurologia no país, executado através dos Departamentos Científicos da ABN;
- r) Definir o formato de aplicação das provas para concessão de títulos de especialistas aos médicos.

Parágrafo 1º - As proposições da CEM devem ser aprovadas e referendadas pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da ABN.

Parágrafo 2º - Todas as decisões normativas a serem tomadas pela Comissão de Educação Médica (CEM) deverão ter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de aprovação, através da votação dos seus membros participantes.

Parágrafo 3º - A Comissão de Educação Médica (CEM) julgará os processos de concessão do Título de Especialista pela ABN na área de Neurologia Clínica, e concessão de Documento de Habilitação, na Área de Atuação em Neurologia Pediátrica, conforme convênio estabelecido com a AMB.

Parágrafo 4º - Em relação às provas para concessão de Título de Especialista em Neurologia pela ABN, a CEM estabelecerá as normas quanto ao modo, bem como aos locais e datas, observando possibilidades regionais e objetivos específicos, quando houver.

Art. 30 - São funções da Comissão de Exercício Profissional (CEP), conforme Estatuto da ABN:

- a) Promover a avaliação da atividade profissional do neurologista no Brasil;
- b) Estabelecer valores financeiros mínimos para atos médicos dos neurologistas brasileiros e divulgá-los em publicação da ABN;
- c) Promover negociações com as empresas privadas de seguro saúde e com os órgãos governamentais sobre os valores dos atos médicos neurológicos;

- d) Estabelecer estudos sobre as necessidades e demandas de neurologistas, e sobre sua distribuição por áreas geográficas do país;
- e) Interceder junto às universidades e outras instituições para adequação do número de vagas oferecidas nos cursos de graduação e nos programas de residência médica, e de pós-graduação em Neurologia, de acordo com as necessidades das várias regiões do país.

Parágrafo único - As resoluções e recomendações da CEP devem ser aprovadas e referendadas pela Diretoria da ABN e pelo Conselho Deliberativo *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 31 - A Comissão de Comunicação e Editoração (CCE) tem por objetivos, de acordo com o Estatuto da ABN:

- a) Editar boletim periódico a ser enviado a todos os Membros da ABN, contendo informações sobre as atividades desenvolvidas pela ABN, assim como seus projetos de atuação;
- b) Propor estratégias e realizar atividades de comunicação que possam despertar interesse dos neurologistas, dos médicos residentes e dos acadêmicos de medicina pela ABN, pelo estudo e exercício da Neurologia;
- c) Propor estratégias e realizar atividades de comunicação direcionadas a estudantes secundários para despertar o interesse pelo estudo da Neurologia;
- d) Propor estratégias e realizar atividades de comunicação direcionadas à população leiga em relação às principais doenças neurológicas e às atividades desenvolvidas pela ABN;
- e) Auxiliar a Diretoria do Congresso Brasileiro de Neurologia em sua divulgação.

Parágrafo único - As resoluções e recomendações da CCE devem ser aprovadas e referendadas pela Diretoria da ABN e pelo Conselho Deliberativo *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 32 - A Comissão de Ética (CE) tem por objetivos Estatutários:

- a) Avaliar e emitir parecer sob todas as questões referentes ao comportamento profissional e associativo dos membros da ABN, levadas ao seu conhecimento;
- b) Propor aos Órgãos Dirigentes competentes (Diretoria e Conselho Deliberativo) medidas punitivas a qualquer membro da ABN, por infração do Código de Ética Médica ou por transgressão aos bons costumes de convivência social e profissional, ou, ainda, por infração aos dispositivos pertencentes ao Estatuto, os quais venham a constituir "justa causa" para o desligamento, do membro inquirido, do quadro de membros da ABN.

Parágrafo 1º - As proposições da CE devem ser referendadas pelo Presidente da ABN e pelo Conselho Deliberativo, antes de sua aplicação.

Parágrafo 2º - A proposição de desligamento de qualquer membro da ABN deve ser aprovada e referendada pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo conforme estabelecido no Estatuto. Fica assegurado ao membro inquirido propor recurso contra a decisão de desligamento perante a Assembleia Geral.

Art. 33 - A Comissão de Prêmios e Honraria (CPH), cujas atribuições estão previstas no Estatuto da ABN, deve julgar, respectivamente, os trabalhos e o mérito das honorarias, dentro das normas estabelecidas em regulamento criado para cada um deles, emitindo seu parecer até 45 (quarenta e cinco) dias antes do Congresso Brasileiro de Neurologia, para que os ganhadores possam ser divulgados ao público, nos termos do que determina o parágrafo 1º abaixo.

Parágrafo 1º - Os Prêmios e Honorarias serão outorgados durante a Cerimônia de Abertura do Congresso Brasileiro de Neurologia.

Parágrafo 2º - As decisões da CPH serão soberanas e irrecorríveis.

TÍTULO III – DOS DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS

CAPÍTULO I – FINALIDADES, DENOMINAÇÃO

Art. 34 - Os Membros da ABN se agrupam em Departamentos Científicos (DCs) correspondentes às várias áreas de conhecimento da Neurologia e ciências afins.

Parágrafo 1º - Cada membro pode se filiar a, no máximo, 03 (três) DCs, além do DC de História da Neurologia cuja filiação é facultada a todos os membros.

Parágrafo 2º - Os Departamentos Científicos deverão:

- a) Apresentar à Diretoria da ABN relatório completo das suas atividades anualmente;
- b) Apresentar ao Tesoureiro Geral da ABN sua contabilidade financeira completa, a cada 06 (seis) meses.

Parágrafo 3º - Cada DC poderá adotar uma denominação própria, com símbolo e logotipo para sua identificação, sendo obrigatório explicitar se tratar de um DC da ABN. O nome e a representação gráfica devem ser aprovados entre membros do DC, nas suas reuniões administrativas ordinárias, e pelo Conselho Deliberativo da ABN.

Parágrafo 4º - Todos os DCs deverão obedecer e cumprir, na realização de suas tarefas e análises, os seguintes procedimentos:

- c) Responder se possui ou não disponibilidade para realizar a tarefa solicitada, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da solicitação, indicando 01 (um) ou mais de 01 (um) dos seus membros para se responsabilizar sobre ela;
- d) O prazo de entrega da tarefa solicitada deverá ser determinado caso a caso, de acordo com a sua complexidade, entre a Diretoria e o DC;
- e) Caso o DC não se posicione no prazo estipulado na alínea “a” acima, caberá à Diretoria Executiva indicar outro nome para a realização do trabalho solicitado.

Art. 35 - Os DCs têm por finalidades restritas a cada uma das suas áreas de atuação:

- a) Assessorar as Comissões da ABN, municiando-as com pareceres, estudos ou quaisquer outras informações específicas voltadas a cada uma das várias áreas de conhecimento da Neurologia;
- b) Promover a divulgação do conhecimento através de reuniões, congressos, simpósios, cursos de atualização à distância, publicação de revisões temáticas, atualizações ou outros meios;
- c) Participar, sob a orientação da CC e da CEM, do programa de educação continuada por elas estabelecido;
- d) Elaborar recomendações e diretrizes em relação a procedimentos diagnósticos e medidas terapêuticas;
- e) Participar da elaboração da programação científica dos Congressos Brasileiros de Neurologia e de outros eventos da ABN;
- f) Selecionar a apresentação dos trabalhos científicos nos Congressos Brasileiros de Neurologia;

CAPÍTULO II – DA COORDENADORIA

Art. 36 - Cada DC elegerá, entre seus membros, em reunião administrativa ordinária durante os Congressos Brasileiros de Neurologia, Coordenador, o Vice Coordenador e Secretário, denominando-se o colegiado de “Coordenadoria”, com mandato de 02 (dois) anos, com direito a uma reeleição consecutiva pelo mesmo período.

Parágrafo 1º - O Coordenador e o Vice Coordenador devem ser Membros Titulares da ABN. O Secretário poderá ser Membro Titular ou Efetivo da ABN.

Parágrafo 2º - Os Coordenadores dos DCs farão parte da Comissão Científica da ABN.

Parágrafo 3º - São funções do Coordenador:

- a) Coordenar as atividades do Departamento;
- b) Presidir as reuniões administrativas;
- c) Supervisionar as atividades de eventuais comissões ou delegações;
- d) Tomar as providências necessárias ao aprimoramento e desenvolvimento das atividades no DC, assim como, em conjunto com o Secretário e o Vice Coordenador organizar as reuniões, congressos e outras atividades do DC;
- e) Representar o DC junto à ABN;
- f) Administrar com o Vice Coordenador as finanças do DC

Parágrafo 4º - São funções do Vice Coordenador:

- a) Colaborar com o coordenador em suas atribuições;
- b) Substituir o coordenador em seus impedimentos;

- c) Organizar com o Coordenador e o secretário, reuniões, congressos e outras atividades do DC;
- d) Administrar com o coordenador as finanças do DC e elaborar os balancetes devidos ao tesoureiro geral da ABN.

Parágrafo 5º - São funções do Secretário:

- a) Auxiliar o coordenador e o Vice Coordenador em suas funções;
- b) Lavrar as Atas das reuniões e Assembleias;
- c) Organizar, juntamente com o Coordenador e Vice Coordenador, as reuniões, congressos e outras atividades do DC;
- d) Participar de atividades designadas pelo Coordenador.

Parágrafo 6º - Para eleição da Coordenadoria só estarão aptos a votar os membros que preencherem os requisitos abaixo descritos, de forma cumulativa:

- a) Pertencam ao Departamento cadastrado em até 60 (sessenta) dias antes do início do Congresso Brasileiro de Neurologia;
- b) Estejam em dia com suas obrigações (financeiras e não financeiras) para com a ABN;
- c) Compareçam ao Congresso Brasileiro de Neurologia;
- d) Estejam presentes na reunião administrativa ordinária a ser realizada durante o Congresso Brasileiro de Neurologia.

Parágrafo 7º - A eleição poderá ser por votação secreta ou aberta, cuja definição do procedimento deverá ser decidida, em cada reunião, pelo Presidente, após assinatura da lista de presença. É necessária a maioria simples dos votos para eleição. Quando houver apenas uma chapa concorrente, a eleição poderá ser por aclamação.

Parágrafo 8º - Os DCs devem encaminhar à Secretaria-Tesouraria administrativa, até 30 (trinta) dias após o término do Congresso Brasileiro de Neurologia, a ata da sua reunião administrativa onde conste a lista dos presentes e, obrigatoriamente, o Termo de Posse assinado pelos eleitos.

Parágrafo 9º - As chapas para eleição da Coordenadoria dos DCs devem ser inscritas com todos os cargos preenchidos pelos candidatos, junto à Secretaria Administrativa da ABN, em até 30 (trinta) dias antes da reunião ordinária a ser realizada no decorrer do Congresso Brasileiro de Neurologia.

Parágrafo 10 - Se, durante a gestão da coordenadoria eleita ocorrer a saída, ou o impedimento, de qualquer dos membros da coordenadoria caberá ao Conselho Deliberativo, ou à Diretoria da ABN, indicar o(s) substituto(s) que exercerão o mandato até a reunião administrativa ordinária no próximo Congresso Brasileiro de Neurologia a ser realizado.

Parágrafo 11 - A coordenadoria do DC poderá nomear outros membros para viabilizar as atividades especiais criadas por ela durante a sua gestão. Estas atividades serão organizadas e acompanhadas pela própria coordenadoria do DC.

Parágrafo 12 - Cada DC terá autonomia para estabelecer as suas diretrizes principais, e elaborar sua programação, dentro das suas finalidades e obrigações, desde que estejam de acordo com o planejamento e resoluções estabelecidas pela CC e pela Diretoria da ABN.

Parágrafo 13 - Cada gestão do DC terá a obrigação de organizar, ou participar da organização, de pelo menos uma reunião científica, preferencialmente no ano em que não ocorrer o Congresso Brasileiro de Neurologia.

Parágrafo 14 - O DC deve seguir rigorosamente o calendário científico elaborado pela CC e participar das iniciativas e atividades propostas pela mesma Comissão, ou pela Diretoria da ABN.

Parágrafo 15 - O DC deve obrigatoriamente submeter previamente ao Diretor Científico qualquer posicionamento, ou parecer que for divulgado ao público, ou dirigido a qualquer órgão ou entidade, ou ainda, que tiver qualquer possível implicação legal ou ética, para que seja antes apreciado e aprovado. O não cumprimento dessa regra é passível de plena responsabilização pessoal, civil e penal dos membros que compõem a Coordenadoria.

Parágrafo 16 - O DC poderá firmar e assinar contratos relativos às atividades a ele atribuídas. Todos os contratos firmados pelos DCs deverão possuir a chancela da assessoria jurídica da ABN, antes de serem assinados. Além disso, para que tais contratos tenham valor, eles necessitarão ser assinados também por um membro da Diretoria da ABN e, se implicarem em compromissos financeiros, deverão, ainda, ser obrigatoriamente aprovados e assinados, em conjunto, pela Tesouraria da ABN.

Parágrafo 17 - A Diretoria da ABN *ad referendum* do Conselho Deliberativo poderá suspender, a qualquer tempo, o mandato da coordenadoria do DC no caso de grave descumprimento das normas estatutárias e regimentais da ABN, preservando o amplo direito de defesa das partes envolvidas. Neste caso, o procedimento para apuração das eventuais irregularidades, e medidas cabíveis, deverá obedecer ao disposto no art. 5º deste Regimento Geral.

CAPÍTULO III – DAS REUNIÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 37 - O DC obrigatoriamente fará reuniões administrativas ordinárias durante a realização do Congresso Brasileiro de Neurologia, e sua pauta deverá ser previamente estabelecida pela coordenadoria, em tempo hábil.

Parágrafo 1º - As reuniões administrativas extraordinárias podem ser convocadas pela coordenadoria do DC, ou então pela maioria absoluta dos membros filiados ao DC, quando houver uma justificativa para isso. Essas reuniões deverão contar obrigatoriamente com a presença do Coordenador ou do Vice Coordenador do DC.

Parágrafo 2º - As reuniões administrativas extraordinárias devem ser convocadas, no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo 3º - As reuniões administrativas serão abertas a todos os membros da ABN, embora apenas os filiados ao DC, e que estejam regulares com suas obrigações financeiras e não financeiras perante a ABN, tenham direito a voto.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

Art. 38 - Haverá conta bancária da ABN específica para movimentar os recursos financeiros relacionados a todos os DCs. A movimentação desta conta é de responsabilidade dos Tesoureiros da ABN.

Parágrafo 1º - A conta designada deverá ser utilizada como meio exclusivo para todas as movimentações financeiras dos DCs.

Parágrafo 2º - Os DCs poderão obter recursos de:

- a) Inscrições em cursos por eles organizados;
- b) Patrocínios, ou venda de serviços, ou espaços em suas iniciativas;
- c) Venda material científico ou didático;
- d) Doações;
- e) Financiamentos para pesquisa por órgãos públicos ou privados;
- f) Transferências efetuadas com recursos na própria ABN, conforme normatização da Diretoria Executiva.

Parágrafo 3º - Os recursos financeiros, e o patrimônio, obtidos através das ações desenvolvidas pelos próprios DCs pertencem à ABN, mas seu uso e destinação deverão apoiar exclusivamente as atividades dos próprios DCs, nos quais tiveram origem.

Parágrafo 4º - O DC não poderá utilizar outras contas bancárias, além daquela destinada ao depósito de recursos advindos das ações realizadas pelos próprios DCs, garantias de cheque especial, cartões de crédito ou obter recursos no mercado financeiro.

Parágrafo 5º - Os saldos financeiros obtidos pelo DC permanecerão na conta da ABNDC, e poderão ser utilizados pelo mesmo DC para novos eventos ou iniciativas científicas. A ABN recolherá taxa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos captados, de acordo com o disposto no parágrafo 2º, exceto o disposto na alínea *f* supra.

Parágrafo 6º - Anualmente, ao término do ano fiscal, o Vice Coordenador do DC prestará contas ao Tesoureiro Geral da ABN através de relatório padrão préestabelecido. Quando houver movimentação financeira, a prestação de contas deverá ser mensal, com a apresentação dos comprovantes dessa movimentação de acordo com as normas contábeis vigentes.

Parágrafo 7º - Para aprovação do projeto, o Tesoureiro Geral poderá estabelecer limites e sugerir modificações, e todos os contratos de patrocínios e doações devem ser

apresentados por escrito, e submetidos à aprovação prévia da Diretoria da ABN, bem como previamente cancelados pela assessoria jurídica da Entidade.

Parágrafo 8º - Após aprovação do projeto, é obrigação da Coordenadoria fornecer quinzenalmente ao Tesoureiro Geral da ABN relatório atualizado da evolução da arrecadação de recursos e dos gastos realizados até então. Após a realização de eventos que gerem a movimentação de recursos na conta, o Vice Coordenador terá prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar relatório financeiro final detalhado para a Tesouraria da Geral ABN.

Parágrafo 9º - Todo projeto do DC que tenha implicações financeiras e, que exceda o limite anual pré-estabelecido pela Tesouraria da ABN, deve ser previamente encaminhado a Diretoria Executiva para sua aprovação. No projeto deve constar o plano de custos e obtenção de recursos. Esta apresentação deve ocorrer com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência da data do evento e ter obrigatoriamente o aval da Diretoria Executiva da ABN.

Parágrafo 10 - Os projetos dos DCs, que não tiverem aprovação prévia da ABN, serão de inteira responsabilidade dos membros que comporão as suas coordenadorias, os quais responderão pessoalmente (civil e criminalmente) por todo e qualquer dano que vierem a causar a terceiros, inclusive à própria Entidade.

Parágrafo 11 - O não cumprimento de qualquer uma das obrigações descritas nos parágrafo acima será comunicado à Diretoria da ABN, e ensejará as medidas administrativas internas cabíveis.

Art. 39 - A criação de novos DCs deve ser aprovada em Assembleia Geral, após parecer favorável do Conselho Deliberativo, Comissão de Desenvolvimento e Planejamento e da Comissão Científica da ABN.

Parágrafo 1º - A solicitação para a formação de um DC deve ser feita por requerimento à Secretaria Administrativa da ABN, assinado por no mínimo de 30 (trinta) Membros Titulares, Titulares Eméritos, Efetivos, ou Associados, que se comprometerem, necessariamente, a filiarem-se ao DC, respeitando a filiação máxima a 03 (três) Departamentos por membro da ABN, conforme determina o presente Regimento Geral.

Parágrafo 2º - Os DCs, que por ocasião do Congresso Brasileiro de Neurologia não tiverem o número regulamentar de, no mínimo, 30 (trinta) membros, terão o prazo de 01 (um) ano, a contar do encerramento do Congresso, para adequar-se ao número mínimo exigido, caso contrário, serão extintos.

Art. 40 - Os casos omissos referentes aos Departamentos Científicos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da ABN.

TÍTULO IV – DOS CAPÍTULOS REGIONAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 41 - A ABN reconhece e incentiva a criação e funcionamento dos Capítulos Regionais (CR), em Estados da Federação com, no mínimo, 10 (dez) ou mais Membros Titulares ou Titulares Eméritos.

Parágrafo 1º - Será admitido apenas um CR por Estado da Federação.

Parágrafo 2º - Sempre que houver Departamento da especialidade junto à Federada Regional da AMB, ou à Sociedade de cunho científico já em funcionamento que represente e reúna os neurologistas locais, poderá haver identificação parcial ou total de estruturas e atividades, passando a constituir o CR da ABN.

Parágrafo 3º - Outros profissionais de neurociências, ainda que não pertençam à ABN, podem participar do CR na categoria de convidados até poderem ser aceitos em uma das atuais categorias de membros da ABN.

Parágrafo 4º - Estados da Federação que não tenham o número mínimo de Membros Titulares exigidos para constituição do CR, nos termos do que determina este Regimento Geral, poderão participar de CR de Estados vizinhos.

Parágrafo 5º - Todos os CR deverão ter personalidade jurídica própria, e independência financeira da ABN, devendo providenciar sua inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou similar, e manterem sob sua exclusiva responsabilidade toda documentação contábil e fiscal, como entidade juridicamente distinta da ABN.

Parágrafo 6º - Os CR podem cobrar anuidades e taxas de inscrição em suas atividades científicas, sendo que o valor da anuidade não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade da ABN.

Art. 42 - O CR deverá eleger sua Diretoria com mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição pelo mesmo período, consecutivamente, fornecendo, de imediato, os nomes dos eleitos à Secretaria-Tesouraria Geral da ABN.

Parágrafo 1º - A Diretoria do CR, eleita em Assembleia por seus membros, será constituída por no mínimo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário, e 01 (um) Tesoureiro, todos eles Membros Titulares da ABN.

Parágrafo 2º - O Secretário do CR exercerá cumulativamente o cargo de representante da ABN junto à DG-AMB e à CEP. Enquanto Secretário do CR estará subordinado à Coordenadoria do CR. Quando estiver representando a ABN junto ao DG-AMB e à CEP, será subordinado ao Delegado da AMB e ao Coordenador da CEP, respectivamente.

Parágrafo 3º - A Diretoria do CR desenvolverá, a nível regional, atividades similares às desenvolvidas a nível nacional pela Diretoria da ABN, excluindo-se os assuntos administrativos relacionados à própria Entidade, bem como assuntos de ordem geral e de responsabilidade coletiva da ABN.

Art. 43 - Os Estatutos pertencentes a cada um dos CRs devem necessariamente respeitar as normas contidas no Estatuto da ABN e no seu Regimento Geral, sendo obrigatória a aprovação prévia da ABN, através do seu Conselho Deliberativo, em relação aos seus termos, sua criação ou modificação, antes de serem encaminhados para registro.

Parágrafo único - A criação e extinção de um CR estão condicionadas à prévia aprovação do Conselho Deliberativo da ABN.

Art. 44 - Os CR deverão relacionar-se com a Diretoria da ABN, à qual devem encaminhar relatório anual de suas atividades.

Art. 45 - A ABN não poderá transferir recursos financeiros para seus Capítulos Regionais legalmente constituídos, exceto quando tais recursos forem oriundos da verba arrecadada pelo Congresso Brasileiro ocorrido na Região em que o Capítulo possui atuação, obedecendo-se às regras estabelecidas neste Regimento Geral:

- a) Os recursos transferidos serão no importe de até 10% (dez por cento) do resultado positivo apurado pelo Congresso Brasileiro de Neurologia, descontadas todas as despesas;
- b) O uso dos recursos pelo CR seja realizado no prazo de até 04 (quatro) anos contados da data da aprovação das contas do Congresso, independentemente de quando foram requisitados;
- c) Os recursos destinados ao CR, conforme descritos e em obediência às regras impostas pelas alíneas acima, somente poderão ser destinados à realização de eventos que visem fomentar a Neurologia na região onde o CR possui atuação;
- d) O evento, para o qual serão destinados os recursos repassados pela ABN, deverá fazer parte de projeto apresentado pelo próprio CR, contemplando a sua finalidade, a forma de utilização da verba, valores, e outras informações necessárias para que a Diretoria da ABN possa, com base nas despesas a serem efetivadas pelo CR, autorizar o pagamento até o limite da quantia disponível para tal finalidade;
- e) Ao final do evento realizado pelo CR, este último deverá apresentar à Diretoria da ABN relatório descritivo, contemplando os resultados obtidos pelo CR através do evento;
- f) As despesas oriundas do evento serão pagas através de documentos hábeis legais, cuja validação deverá ser realizada pela própria ABN, através de sua Diretoria (inclusive através de seu contador e advogado), que se reservará o direito de, verificando alguma irregularidade, questionar sua validade e não efetivar o pagamento até os esclarecimentos necessários;
- g) Não será feito depósito em conta corrente do Capítulo. As despesas do evento deverão ser faturadas para a ABN, que procederá o pagamento diretamente ao fornecedor ou prestador de serviços.

Art. 46 - As atividades científicas dos CR devem obedecer rigorosamente o calendário científico estabelecido pela Comissão Científica da ABN.

Art. 47 - A Diretoria da ABN poderá intervir na Diretoria dos CRs, por determinação do Conselho Deliberativo, em casos de não cumprimento das normas estabelecidas neste Regimento Geral e em seu Estatuto.

TÍTULO V – DAS ELEIÇÕES

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 48 - As eleições são realizadas sob a égide da AGO, durante o Congresso Brasileiro de Neurologia, decorrendo de acordo com as normas estabelecidas neste Regimento Geral.

Parágrafo 1º - Podem participar das eleições, votando, os Membros Titulares, Membros Titulares Eméritos e Membros Efetivos, em dia com suas obrigações (financeiras e não financeiras) para com a ABN.

Parágrafo 2º - A Secretaria Administrativa da ABN encaminhará a todos os seus membros pertencentes às categorias que permitam a eleição, comunicado (utilizando todos os meios possíveis, tais como, mas não se limitando a, e-mails, cartas, e etc.), identificando todos os cargos à disposição para serem eleitos, bem como se, para cada um deles, a candidatura do interessado deverá ser individual, ou através da formação de chapas.

Parágrafo 3º - Os candidatos a todos os cargos eletivos da ABN deverão formalizar a inscrição de suas candidaturas na Secretaria-Tesouraria Geral da ABN, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Parágrafo 4º - Somente poderão concorrer a cargos pertencentes aos órgãos dirigentes e complementares da ABN, os membros Titulares e Titulares Eméritos. Os membros Efetivos poderão apenas concorrer ao cargo de Secretário do Departamento Científico.

Parágrafo 5º - O Acadêmico da ABN somente poderá se candidatar a 01 (um) único cargo pertencente à Diretoria e a 01 (uma) das Comissões da ABN, podendo acumular a candidatura a 01 (um) único cargo pertencente a 01 (um) dos Departamentos Científicos.

Parágrafo 6º - Todos os membros eleitos para participarem da Diretoria, do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Patrimônio, Diretoria do Congresso e demais órgãos complementares devem necessariamente estar, no ato de sua candidatura e eleição, devidamente regulares com o pagamento de suas anuidades, caso contrário, não poderá candidatar-se sem que seja regularizada sua situação em até 30 (trinta) dias antes da data inicial de apresentação das chapas.

Parágrafo 7º - As eleições para a composição dos Órgãos Dirigentes e Complementares da ABN (exceção dos Departamentos Científicos que possuem regulamentação própria)

são feitas mediante voto direto, que poderá seguir uma das formas abaixo relacionadas (meramente exemplificativas), ou que ainda venham a ser criadas:

- a) Pessoalmente, para aqueles que comparecerem à AGO, através de cédulas ou qualquer outra forma representativa aceita ou, ainda, por dispositivos eletrônicos;
- b) Pelos correios (sedex), em até 20 (vinte) dias anteriores à realização da AGO, utilizando-se, para tanto, o formulário de votação que será disponibilizado através do site da ABN. A data de postagem nos correios servirá para validação e contagem do voto, pela ABN, que anulará os votos recebidos além da data limite;
- c) Remota, através de meios eletrônicos, tais como, mas não se limitando a, via internet, através de programas eletrônicos que serão licenciados à ABN para que gere, para cada um dos membros, senha eletrônica (pessoal e intransferível) que permitirá, à distância, que o votante acesse banco de dados criado para tal finalidade, e cadastre seu voto, cuja apuração é feita também eletronicamente.

Parágrafo 8º - A definição da forma a ser adotada pela ABN para a votação de seus membros, durante a realização da AGO, deverá ser dada pela Diretoria, e comunicada a todos através do edital de convocação, qualquer que seja a sua forma (edital afixado na sede da ABN, através de circulares ou outros meios convenientes, inclusive por correspondência eletrônica – “e-mail”).

Parágrafo 9º - A maioria simples de votos é a condição exigida para considerar o candidato eleito.

Parágrafo 10 - Não havendo mais de um candidato para o mesmo cargo, a eleição poderá ser por aclamação, após prévia aprovação da AGO.

Parágrafo 11 - Os membros eleitos serão empossados pela própria AGO responsável pela eleição, e deverão enviar o Termo de Posse, devidamente assinado com firma reconhecida, no prazo de até 30 dias após a eleição para a Secretaria administrativa da ABN.

Parágrafo 12 - Perderá o cargo ocupado, sendo imediatamente assumido por seu suplente ou predecessor, o membro que encontrar-se inadimplente, para com suas obrigações (financeiras e não financeiras), junto à ABN, por período de 06 (seis) meses consecutivos. Neste caso, o procedimento a ser adotado deverá obedecer ao disposto no Estatuto desta Entidade.

TITULO VL – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 49 - Após cada AGO, ou se for o caso AGE, a Secretaria-Tesouraria Geral providenciará a averbação das modificações do Estatuto, dos nomes eleitos para os órgãos dirigentes no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas em que a ABN está registrada, dando-se conhecimento das alterações aos devidos órgãos oficiais, mediante certidão do mesmo Cartório.

Art. 50 - Prêmios criados ou referendados pela ABN, e por ela concedidos, serão administrados por ela, com plena autonomia, e seus regulamentos devem ser aprovados por Assembleia Geral, após análise do Conselho Deliberativo e da assessoria jurídica da ABN.

Art. 51 - Títulos referendados e concedidos pela ABN serão administrados por ela, com plena autonomia, e seus regulamentos devem ser aprovados por Assembleia Geral, após análise do Conselho Deliberativo, da assessoria jurídica da ABN e ouvidas às entidades de direito privado ou público que sejam corresponsáveis ou interessadas.

Art. 52 - O uso do nome, da logomarca e da mala direta da ABN, por qualquer de seus membros, só poderá ser efetivada após solicitação à Diretoria Executiva da ABN, com respectiva autorização, e devidamente justificada.

Art. 53 - Este Regimento Geral poderá ser reformado mediante proposta encaminhada, pela Diretoria, para aprovação prévia Conselho Deliberativo. As alterações do Regimento Geral deverão ser dadas a conhecimento de todos os Membros Titulares, Titulares Eméritos e Efetivos da ABN.

Curitiba, 11 de Novembro de 2014.

Dra. Elza Dias Tosta da Silva
Presidente da ABN

Dr. Rubens José Gagliardi
Vice-Presidente da ABN

Dr. Gilmar Fernandes do Prado
Secretário Geral da ABN

Dra. Mônica Santoro Haddad
Tesoureira Geral da ABN

Carlos Magno Michaelis Junior
Advogado (OAB/SP 271636)